



191202/2023
PROC. Administrativo 70
FLS 1073
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 059/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VOLUME III

DATA: 11 de janeiro de 2024.

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 191202/2023

Junto aos autos do processo licitatório nº **059/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa listada abaixo:

- A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 4075
RUBRICA

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIA DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao disposto do **Pregão Eletrônico nº 059/2023 - PMCN**, apresentamos as nossas **CONDIÇÕES PRÉVIAS DE HABILITAÇÃO** da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

- ✚ Empresa: A. G. M. LUSTOSA LTDA
- ✚ CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- ✚ Insc. Estadual: 12.708.457-6

DOCUMENTOS ANEXADOS

- ✚ Condições de Participações
- ✚ Condições Prévia de Habilitação
- ✚ Outros Documentos





191203/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 70
FLS 1076
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.107.729/0001-88
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DR OSANO BRANDAO, 428 - : A; - CENTRO - 65.690-000 - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/12/2023 16:11

1 de 1



191202/2023
PROC. 21000011 VC
FLS 1077
RUBRICA *

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.107.729/0001-88 DUNS®: 94****59
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/10/1986
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 2: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 5: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 6: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 8: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 9: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 10: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 12: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 13: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS *
CNAE Secundário 14: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 15: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS *
CNAE Secundário 16: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 17: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 18: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS *
CNAE Secundário 19: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 20: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 21: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 22: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 23: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 24: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 25: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Relatório de Credenciamento

392002/2023
PROG. 2023/0001 10
FLS 1078
RUBRICA *

CNAE Secundário 26: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 27: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 28: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 30: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 31: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 32: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 33: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 34: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 65.690-000
Endereço: AVENIDA DR OSANO BRANDAO, 428 - : A; - CENTRO
Município / UF: Colinas / Maranhão
Telefone: (99) 82571045
E-mail: AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 192.956.693-04
Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 192.956.693-04
Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 192.956.693-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Número do Documento: 0567486320151 Órgão Expedidor: SESP-MA
Data de Expedição: 03/08/2015
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES

Relatório de Credenciamento

191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1079
RUBRICA

Materiais

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA

6020 - CONJUNTOS MONTADOS DE CABOS DE FIBRA ÓTICA

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



19/12/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 190
FLS 1080
RHARRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.107.729/0001-88 DUNS®: 94*****59
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2023
Receita Municipal	Validade:	08/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/12/2023 16:12

CPF: 192.XXX.XXX-04 Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Ass: _____

1 de 1



29/12/2023
PROC. ADMINISTR. VC
FLS 2081
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.107.729/0001-88 DUNS@: 94*****59
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	2312017	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	265/2018/SEMECT	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	139/2020/SEMUS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	133/2019-SEMUS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	02/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA	062.0507/2021	-



193202/1003
PROC. Adm. nº 1082 VC
FLS 1082
RUBRICA ✱

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.107.729/0001-88 DUNS@: 94*****59
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

✱

✱

✱



19/12/2023
PROC. Administrativo 170
FLS 1083
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.107.729/0001-88 DUNS@: 94*****59
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten marks: a checkmark, a circled 'E', and a signature.



19/12/2023
PROC. Administrativo: 170
FLS 2084
RUBRICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 192.956.693-04
Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
11.107.729/0001-88	A. G. M. LUSTOSA LTDA	Credenciado



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

392202/2023
PROC. Administrativo: VC
FLS 1087
RUBRICA *

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:40 do dia 27/12/2023, com validade até o dia 26/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jHv8wQKZngicvSQtAGUd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.107.729/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658C.7787.8E65.4455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten marks: a star symbol, a circled 'E', and a signature.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 192.956.693-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658C.7797.0582.9471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A G M LUSTOSA - EPP

CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:15:42 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HJUU271223161542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h
E
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:04 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SKTF271223161604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**

CPF: **192.956.693-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:18 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HLB6271223161618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao disposto do **Pregão Eletrônico nº 059/2023 - PMCN**, apresentamos os nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

- ✚ Empresa: A. G. M. LUSTOSA LTDA
- ✚ CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- ✚ Insc. Estadual: 12.708.457-6

DOCUMENTOS ANEXADOS

- ✚ Relativo à Habilitação Jurídica
- ✚ Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista
- ✚ Relativo à Qualificação Econômico/Financeira
- ✚ Relativo à Qualificação Técnica
- ✚ Relativo à Declarações e Outros Documentos





BABY DISNEY
PAPELARIA

PROL. 11/02/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Habilitação Jurídica



RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

191203/2023
Página 1 de 5
3095
RUBRICA

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

alimentos não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);

82.19-9-01 - Fotocópias;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Handwritten marks: a star-like symbol, a signature, and a circled mark.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá à única sócia **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA** com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

29/12/2023
PROC. 11.107.729/0001-88
FLS. 50
RUBRICA 50
Página 4 de 5

Cláusula 9ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora

#



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

191202/2023
PROC. ADMIN. Página 5 de 5
FLS 1099
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

JUCEMA

CERTIFICADO REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO 230007287 DE 26/01/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12301242253 CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 03/01/2023
A. G. M. LUSTOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meios eletrônicos, informando seus respectivos códigos de verificação

⊕
 ⚡
 ⚡

ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFENSORES DO CONSUMIDOR

056744632015-1

03/08/2015

ANNA GORETE MARTINS LUSTOSA

MARTINS

JOSE MARTINS NETO E VALDIRA LUSTOSA

BENEDITO LITE - MA

17/03/1962

NASC. N. 2379 FLS. 14 DIV. 19

RG ANTERIOR

0000000573936

VIA-01

ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFENSORES DO CONSUMIDOR

056744632015-1

03/08/2015

ANNA GORETE MARTINS LUSTOSA

MARTINS

JOSE MARTINS NETO E VALDIRA LUSTOSA

BENEDITO LITE - MA

17/03/1962

NASC. N. 2379 FLS. 14 DIV. 19

RG ANTERIOR

0000000573936

VIA-01

19/10/2003

PROC. 0000000573936

1000

FLS

RUBRICA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **192.956.693-04**

Nome: **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**

Data de Nascimento: **17/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:05** do dia **01/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2FCD.00BC.FEFE.C06D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

191202/2023
PROC. 191202/2023
FLS 1102
RUBRICA

Handwritten marks and signatures in blue ink.



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. L. BROLO-SAN LTDA ²¹¹²⁰⁻¹⁰³² 10
CNPJ: 11.107.729/0001-8 ES 1103
Inscrição Estadual: 12.708.457-6 ^{RARRIPN-6}

Regularidade Fiscal e Trabalhista

✱
✱
✱





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BABY DISNEY PAPELARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDAO	NÚMERO 428	COMPLEMENTO : A;
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDAO	NÚMERO 428	COMPLEMENTO : A;
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1912021103
PROC. Administrativo
FLS 100
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.107.729/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2023 às 09:31 (data e hora de Brasília)

#

Ⓢ

#

191202/2023
PROC. 2023/00001 VC
FLS 1107
RIIRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:12 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **7D03.9298.3DDF.8852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Código de Controle: 7D03.9298.3DDF.8852

Data da Emissão: 13/11/2023

Hora da Emissão: 16:59:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/11/2023, com validade até 11/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

1912.02/2023
PROC. Administrativo
FLS 1109
RUBRICA *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF: 192.956.693-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:21 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **A48E.BF5E.B458.BE82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*

*

*

19120316003
PROC. Administrativo
FLS 1110
RUBRICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 192.956.693-04

Código de Controle: A48E.BF5E.B458.BE82

Data da Emissão: 01/11/2023

Hora da Emissão: 08:09:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/11/2023, com validade até 29/04/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

391202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 4331
RUBRICA \$

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.729/0001-88
Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA
Endereço: AV DR OSANO BRANDAO 428A LOJA / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122304125651484915

Informação obtida em 04/01/2024 01:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink.

19/12/2023

Número de CPF: 780.000.000-1

FLS 1113

RUBRICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número de CPF
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103505692237131
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204040375818875
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304002050370454
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403220478960605
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618201426557692
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401324952207500
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501212983683492
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011717270413663542

Resultado da consulta em 04/01/2024 01:51:33

Voltar

✱

✱

✱



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.107.729/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.708457-6

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR OSANO BRANDAO

Número: 428 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS **UF:** MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 82571045

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759699	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FII MAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1413402-4642702), 18/01/2012 - (Devido
 (CNAE's): emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

191202/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 190
 FLS 1115
 RUBRICA

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como comprovação de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2023
 Número da Consulta:



Handwritten blue ink marks, including a star-like symbol and a signature.



191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1116
FLS 1116
RIIRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 352140/23 Data da 01/12/2023 08:06:22

Inscrição Estadual: 127084576 CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)82571045 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	492349000055	03/02/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2023 09:36:16

191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 3117
RIBRICA



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 352140/23
Data de Validade: 30/03/2024
Data de Emissão: 01/12/2023 08:06:22
Inscrição Estadual: 127084576
CPF/CNPJ: 11107729000188
Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA



Serviço Público do Estado do Maranhão - SESP

Handwritten marks and signatures in blue ink.



191202/2023
PROC. Administrativo VO
FLS 1118
RUBRICA *

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083211/23 Data da 13/11/2023 08:11:37

Inscrição Estadual: 127084576 CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)82571045 Município: COLINAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

*
EJ
S

291202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 119
RUBRICA



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083211/23

Data de Validade: 12/03/2024

Data de Emissão: 13/11/2023 08:11:37

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

191202/2023
PROC. Administrativo VC
FLS 1320
RUBRICA *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Certidão nº: 71207796/2023

Expedição: 12/12/2023, às 09:50:31

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva. *

et

*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF: 192.956.693-04
Certidão nº: 71208153/2023
Expedição: 12/12/2023, às 09:51:11
Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 192.956.693-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten marks: a star-like symbol, a signature, and another mark.

PROV. ADMINISTR. 1122
FLS. 1122
RUBRICAMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOSCERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA

INSCRIÇÃO: 11.107.729/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2023, às 09:52:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B9R52ZEFP5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

191202/2023
PROC. 191202/2023
FLS. 1123
RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

INSCRIÇÃO: 192.956.693-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2023, às 09:52:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LIN4PDR85H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

29/202/2023
PROC. Administrativo: 7
FLS. 1124
RUBRICA

08/01/2024 08:37:29
SERVIDOR01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	1.0	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	17/10/1986	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	17/10/1986	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	04/02/2021	
	FOTOCOPIAS	1.0	04/02/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início

25/07/2014

Data Encerramento

Jose Garcia Evangelista
Diretor do Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

19/2024/003
PROC. 00001
FLS. 1125
RUBRICA *



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº001/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2024.

RAZÃO SOCIAL:	A.G.M LUSTOSA LTDA		
NOME FANTASIA:	BABY DISNEY PAPELARIA		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
ENDEREÇO:	AV DR OSANO BRANDÃO, Nº 428		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	COLINAS - MA
RESP	A.G.M LUSTOSA LTDA		

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Soliane da Silva Monteiro
Secretária de Saúde
Soliane da Silva Monteiro
Port. 033/2023

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

191202/1107
PROC
FLS 1126
RUBRICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

6/2024

Insc. Municipal
3971

CNPJ
11107729000188

Data da Constituição
17/10/1986

Nome/Razão Social
A G M LUSTOSA LTDA

Denominação Comercial
BABY DISNEY PAPELARIA

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESARIAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundarias

- 8218901 - FOTOCOPIAS
- 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

Secretaria Municipal de Finanças
Diretor do Departamento
de Arrecadação e Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09/01/2024

José Henrique Pereira
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 003/2024

PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO




PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA. CEP: 65690-000

191202/2023
PROC. 10114
FLS. 1119
RUBRICA



08/01/2024 08:46:30
USUÁRIO SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 22/2024
AUTENTICAÇÃO: LPIM-006R

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A G M LUSTOSA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **11.107.729/0001-88**, situada à **AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO**. Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 08/01/2024.



José Garcia Angelista
Diretor de Departamento
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

#

#



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LINDOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

19/20
102
PLS 1130
HUBRICA

Qualificação Econômico/Financeira

ti
ED st





19/02/2023
PROC. Almaranhense
FLS 1231
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 22024
Código de validação: 1DF3FA472A

Número da guia: 24052501001686013.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, A.G.M. LUSTOSA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, estabelecida na Av. Osano Brandão nº 428, centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 08/01/2024 12:15 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 22024 / Código: 1DF3FA472A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



191202/2023
PROC. Administrativo
FLS 1132
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 3142023
Código de validação: 99E2FEF51F

Número da guia: 23052501001665199.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteira, nascido no dia 17/03/1962, Empresária, portadora do CPF nº 192.956.693-04 e Cédula de Identidade R.G nº 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428, bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



CERTJUDONE-VUCO - 3142023 / Código: 99E2FEF51F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



191102/2023
PROC. 120000151
FLS 1133
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

Documento assinado. COLINAS, 04/12/2023 14:33 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)

Handwritten marks in blue ink, including a star and a signature.



CERTJUDONE-VUCO - 3142023 / Código: 99E2FEF51F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

59120212022

Conta Histórico RUBRICA Debitado Credito

*** Transporte	8.501,20	8.501,20
----------------	----------	----------

04 de janeiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestações de serviços	2.200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	receita sob prestações de serviços		110,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestações de serviços		2.200,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	receita sob prestações de serviços	110,00	

✱
✱ ✱

*** A Transportar:	10.811,20	10.811,20
--------------------	-----------	-----------

Conta Histórico

*** Transporte 10.811,20 10.811,20

05 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288926-	1.099,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		131,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288929-	66,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		7,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288992-	1.521,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		182,54
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	131,99	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	7,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	182,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288926-		1.099,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288929-		66,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288992-		1.521,10

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar: 13.820,89 13.820,89

3912021023

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RUBRICA Crédito

Conta Histórico

*** Transporte	13.820,89	13.820,89
----------------	-----------	-----------

06 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-	369,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-	318,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-		369,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-		318,44

to

to

to

*** A Transportar:	14.559,23	14.559,23
--------------------	-----------	-----------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte 14.559,23 14.559,23

08 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5300637-	86,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,34
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,34	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5300637-		86,16

★
 Ⓞ
 Ⓞ

*** A Transportar: 14.655,73 14.655,73

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 17.179,25 17.179,25

11 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2503-	23.133,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2504-	21.227,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2503-		4.164,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2504-		3.821,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2503-		23.133,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2504-		21.227,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2503-	4.164,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2504-	3.821,02	

★
 ⊕
 ✍

*** A Transportar: 69.525,56 69.525,56

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	69.525,56	69.525,56
----------------	-----------	-----------

12 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-	7.779,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-	199,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 302090-	477,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 302090-		477,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-		1.400,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-		645,46
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-		7.779,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-		199,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-	1.400,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-	645,46	

✱
 ✱

*** A Transportar:	80.083,71	80.083,71
--------------------	-----------	-----------

Conta Histórico

*** Transporte	80.083,71	80.083,71
----------------	-----------	-----------

13 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 256845-	693,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		83,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4402-ABS	2.037,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5316795-	942,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,11
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5316848-	6.625,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		795,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 657916-	604,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 657916-	1.338,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		160,65
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	83,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,11	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	795,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	160,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 256845-		693,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4402-ABS		2.037,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5316795-		942,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5316848-		6.625,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 657916-		604,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 657916-		1.338,70

 @
 *

*** A Transportar:	93.501,94	93.501,94
--------------------	-----------	-----------

29/12/2023

PROL

VO

RAYRON DAN

FLS

Diário

Folha: 12

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RUBRICA

Débito

Crédito

Conta Histórico

*** Transporte	93.501,94	93.501,94
----------------	-----------	-----------

14 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 138692-	4.475,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		511,44
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	511,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 138692-		4.475,12

Handwritten signatures in blue ink.

*** A Transportar:	98.488,50	98.488,50
--------------------	-----------	-----------

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	98.488,50	98.488,50
----------------	-----------	-----------

17 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2506-	2.333,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 76349-		95,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5331194-	474,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		56,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 76349-	798,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 76349-	95,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	56,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5331194-		474,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 76349-		798,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2506-		419,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2506-		2.333,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2506-	419,99	

Handwritten marks: a star-like symbol and two scribbles.

*** A Transportar:	102.666,67	102.666,67
--------------------	------------	------------

19/12/2023

Conta Histórico RUBRICAS Debit Crédito

*** Transporte 142.463,69 112.418,93

ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2513-	500,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2514-	715,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2515-	225,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2516-	260,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2517-	194,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2518-	291,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2519-	369,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2520-	383,41
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2507-	2.509,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2508-	3.521,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2509-	3.695,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2510-	4.812,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2512-	2.165,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2513-	2.783,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2514-	3.976,94
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2515-	1.252,06
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2516-	1.448,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2517-	1.081,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2518-	1.619,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2519-	2.055,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2520-	2.130,06
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2507-	451,64
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2508-	633,94
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2509-	665,10
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2510-	866,22
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2512-	389,87
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2513-	500,98
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2514-	715,85
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2515-	225,36
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2516-	260,77
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2517-	194,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2518-	291,43

*** A Transportar: 147.659,55 148.412,93

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA Débito Crédito

*** Transporte	147.659,55	148.412,93
----------------	------------	------------

[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2519-	369,97	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2520-	383,41	
[3.1.01.007.00003]			

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	148.412,93	148.412,93
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	148.412,93	148.412,93
----------------	------------	------------

19 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5337761-	10.310,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.237,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.237,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5337761-		10.310,45

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	159.960,68	159.960,68
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	159.960,68	159.960,68
----------------	------------	------------

20 de janeiro de 2022

Duplicatas a Recber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2521-	30.037,50	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2521-		5.406,75
Receita a Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2521-		30.037,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2521-	5.406,75	

 #
 #

*** A Transportar:	195.404,93	195.404,93
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	201.644,47	201.644,47
----------------	------------	------------

24 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31897-	270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5352403-	2.767,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		332,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5352408-	85,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,31
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	332,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31897-		270,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5352403-		2.767,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5352408-		85,95

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	205.110,49	205.110,49
--------------------	------------	------------

RUBRICAR Débito Crédito

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

** Transporte	205.110,49	205.110,49
---------------	------------	------------

25 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2081-	36.713,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081-		6.608,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2082-	29.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2082-		5.265,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-	3.076,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		209,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-	2.024,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		0,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93092-	1.274,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93092-		84,97
Estoque - Brindes (3283) [1.1.03.001.00003]	vlr ref. 219702-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS	11,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081-	6.608,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2082-	5.265,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	209,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	0,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93092-	84,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2081-		36.713,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2082-		29.250,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-		3.076,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-		2.024,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93092-		1.274,68
Bonificações (1610) [3.1.03.003.00003]	vlr ref. 219702-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS		11,00

(Handwritten signatures and initials)

*** A Transportar:	289.704,44	289.704,44
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	289.704,44	289.704,44
----------------	------------	------------

26 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2522-	400,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2522-		72,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2522-		400,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2522-	72,00	

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	290.176,44	290.176,44
--------------------	------------	------------

29/12/2022

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FLS...
Diário: 10 Folha: 23

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 290.176,44 290.176,44

27 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 554982-	1.147,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		137,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	137,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 554982-		1.147,76

*** A Transportar. 291.461,93 291.461,93

Handwritten marks: a star-like symbol and a signature.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	291.461,93	291.461,93
----------------	------------	------------

29 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371077-	981,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		117,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371107-	1.184,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		142,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371232-	465,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,87
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	117,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	142,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371077-		981,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371107-		1.184,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5371232-		465,52

*
 @

*** A Transportar:	294.409,23	294.409,23
--------------------	------------	------------

Conta Histórico

*** Transporte	294.409,23	294.409,23
----------------	------------	------------

31 de janeiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	153.723,98	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		94.150,21
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 184-	379,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 185-	410,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 186-	450,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 187-	269,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 188-	431,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 189-	335,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 190-	368,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 191-	538,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 192-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 193-	2.839,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 194-	3.980,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 195-	1.440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 196-	599,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 197-	492,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 198-	481,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 199-	420,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 200-	1.063,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 201-	442,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 202-	625,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-	187,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-	44,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 204-	416,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 205-	552,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-	243,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-	215,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 207-	425,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 208-	523,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 209-	656,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 210-	421,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 211-	345,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 212-	374,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 213-	699,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 214-	1.192,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 215-	1.329,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-	321,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-	900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 217-	2.380,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 218-	2.415,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 219-	2.055,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-	2.263,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-	644,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 221-	3.171,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-	2.267,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-	1.648,00	

*** A Transportar:	493.389,91	388.559,44
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	RUBRICA	Crédito
		*** Transporte	493.389,91
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 223-		2.154,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 224-		3.980,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		1.176,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		3.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		858,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		1.258,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 227-		2.223,90
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 228-		2.168,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 229-		2.081,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-		694,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-		538,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 231-		3.795,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 232-		1.427,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 233-		2.398,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2524-		13.793,80
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		153.723,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1847981-		12.586,77
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		503,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		2.673,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		106,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		4.407,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		528,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		163.973,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		503,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		106,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		528,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. janeiro de 2022		18.483,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF AJUSTE DE CREDITOS		6.285,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1847981-		12.586,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		2.673,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		4.407,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		94.150,21
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 01/2022		6.148,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 184-		68,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 185-		73,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 186-		81,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 187-		48,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 188-		77,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 189-		60,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 190-		66,24
		*** A Transportar	649.895,74
			758.458,85

Conta	Histórico	Débito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	649.895,74	758.458,85
----------------	------------	------------

ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 191-	97,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 192-	360,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 193-	511,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 194-	716,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 195-	259,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 196-	107,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 197-	88,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 198-	86,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 199-	75,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 200-	191,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 201-	79,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 202-	112,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 203-	33,66
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 204-	74,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 205-	99,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	43,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	25,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 207-	76,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 208-	94,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 209-	118,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 210-	75,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 211-	62,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 212-	67,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 213-	125,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 214-	214,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 215-	239,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 216-	417,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 217-	428,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 218-	434,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 219-	369,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	407,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	77,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 221-	570,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	272,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	296,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 223-	387,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 224-	716,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 225-	211,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	102,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	226,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 227-	400,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 228-	390,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 229-	374,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	125,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	64,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 231-	683,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 232-	171,29

*** A Transportar:	649.895,74	769.626,00
--------------------	------------	------------

39.12.02/2023
 RAYRON BARROS DE OLIVEIRA
 Diário: 10
 Folha: 28
 RUBRICADO

Conta	Histórico		
	*** Transporte	649.895,74	769.626,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 233-		287,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2524-		2.482,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ???		86,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. janeiro de 2022	18.483,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF AJUSTE DE CREDITOS	6.285,96	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		1.332,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 184-		379,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 185-		410,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 186-		450,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 187-		269,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 188-		431,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 189-		335,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 190-		368,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 191-		538,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 192-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 193-		2.839,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 194-		3.980,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 195-		1.440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 196-		599,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 197-		492,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 198-		481,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 199-		420,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 200-		1.063,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 201-		442,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 202-		625,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-		187,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-		44,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 204-		416,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 205-		552,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-		243,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-		215,40
	*** A Transportar:	674.665,60	793.040,22

Conta	Histórico		
		*** Transporte	674.665,60 793.040,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 207-		425,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 208-		523,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 209-		656,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 210-		421,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 211-		345,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 212-		374,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 213-		699,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 214-		1.192,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 215-		1.329,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-		2.321,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-		900,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 217-		2.380,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 218-		2.415,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 219-		2.055,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-		2.263,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-		644,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 221-		3.171,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-		2.267,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-		1.648,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 223-		2.154,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 224-		3.980,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		1.176,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		3.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		858,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		1.258,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 227-		2.223,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 228-		2.168,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 229-		2.081,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-		694,50
		*** A Transportar:	674.665,60 838.666,97

Conta	Histórico	Debitos	Crédito
	*** Transporte	674.665,60	838.666,97
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-		538,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 231-		3.795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 232-		1.427,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 233-		2.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2524-		13.793,80
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 01/2022	6.148,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 184-	68,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 185-	73,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 186-	81,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 187-	48,54	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 188-	77,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 189-	60,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 190-	66,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 191-	97,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 192-	360,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 193-	511,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 194-	716,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 195-	259,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 196-	107,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 197-	88,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 198-	86,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 199-	75,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 200-	191,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 201-	79,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 202-	112,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 203-	33,66	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 204-	74,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 205-	99,45	
	*** A Transportar:	684.184,33	860.620,37

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	684.184,33	860.620,37
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	43,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	25,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 207-	76,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 208-	94,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 209-	118,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 210-	75,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 211-	62,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 212-	67,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 213-	125,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 214-	214,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 215-	239,26	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 216-	417,78	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 217-	428,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 218-	434,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 219-	369,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	407,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	77,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 221-	570,78	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	272,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	296,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 223-	387,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 224-	716,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 225-	211,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	102,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	226,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 227-	400,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 228-	390,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 229-	374,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	125,01	
	*** A Transportar:	691.538,55	860.620,37

RUBRICA

✱
✱

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Transporte	691.538,55	860.620,37
----------------	------------	------------

[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	64,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 231-	683,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 232-	171,29	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 233-	287,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2524-	2.482,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ???	86,79	
(-) Pis Sobre Mercadnria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	1.332,28	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	163.973,04	

*** A Transportar:	860.620,37	860.620,37
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico FLS Debito Credito
RUBRICA

*** Transporte	860.620,37	860.620,37
----------------	------------	------------

01 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848879-	2.946,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		353,59
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	353,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848879-		2.946,55

✱
✱ ✱

*** A Transportar:	863.920,51	863.920,51
--------------------	------------	------------

Conta Histórico

*** Transporte	863.920,51	863.920,51
----------------	------------	------------

02 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5379506-	1.029,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		123,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5379552-	703,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		84,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 77488-	4.227,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77488-		507,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	123,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	84,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77488-	507,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5379506-		1.029,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5379552-		703,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 77488-		4.227,00

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar:	870.595,44	870.595,44
--------------------	------------	------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	870.595,44	870.595,44
----------------	------------	------------

03 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 257356-	288,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 460672-	638,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5384496-	516,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		62,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77608-	27.621,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77608-		3.314,55
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	62,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77608-	3.314,55	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 257356-		288,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 460672-		638,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5384496-		516,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77608-		27.621,25

(Handwritten signatures and initials)

*** A Transportar:	903.113,33	903.113,33
--------------------	------------	------------

591202/2023

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte: 903.113,33 903.113,33

04 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-	886,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		106,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-	43,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99645-	375,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99645-		45,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	106,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99645-	45,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-		886,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-		43,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99645-		375,57

*
*
*

*** A Transporta: 904.572,04 904.572,04

Conta Histórico

*** Transporte 904.572,04 904.572,04

09 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-	619,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-	1.011,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		40,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77949-	591,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77949-		70,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99755-	450,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99755-		54,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	40,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77949-	70,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99755-	54,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-		619,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-		1.011,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77949-		591,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99755-		450,00

✱
✱
✱

*** A Transportar: 907.483,95 907.483,95

Conta Histórico Credito

*** Transporte	907.483,95	907.483,95
----------------	------------	------------

10 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de iss ref. 01/2022		110,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2525-	30.046,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118746-	575,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	1.646,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		98,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	353,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	165,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5,53
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	69,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	98,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118746-		575,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		1.646,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		353,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		165,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2525-		5.408,45
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	pag de iss ref. 01/2022	110,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2525-		30.046,95
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2525-	5.408,45	

*** A Transportar:	945.976,31	945.976,31
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	945.976,31	945.976,31

11 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2526-		4.206,52
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		390,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		6.006,04
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2528-		5.299,60
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2529-		1.877,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2526-		757,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-		1.525,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-		1.081,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2528-		953,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2529-		337,93
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2526-		4.206,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		390,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		6.006,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2528-		5.299,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2529-		1.877,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2526-	757,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-	1.525,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-	1.081,09	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2528-	953,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2529-	337,93	

*** A Transportar:	968.412,27	968.412,27
--------------------	------------	------------

Conta Histórico

*** Transporte 968.412,27 968.412,27

14 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-	8.167,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-	208,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2531-	2.050,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2532-	364,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2533-	364,50	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-		1.470,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-		677,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2531-		368,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2532-		65,61
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2533-		65,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-		8.167,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-		208,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2531-		2.050,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2532-		364,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2533-		364,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-	1.470,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-	677,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2531-	368,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2532-	65,61	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2533-	65,61	

Handwritten marks: a blue asterisk and two blue scribbles.

*** A Transportar: 982.216,32 982.216,32

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 982.216,32 982.216,32

15 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2534-	689,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2535-	924,05	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2534-		124,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2535-		166,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2534-	689,70	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2535-		924,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2534-	124,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2535-	166,31	

Handwritten marks: a star and a signature.

*** A Transportar: 984.120,52 984.120,52

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Transporte	984.120,52	984.120,52
----------------	------------	------------

16 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2536-	1.908,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2537-	2.082,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2549-	1.445,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140080-	3.127,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		357,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	357,47	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140080-		3.127,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2536-		343,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2537-		374,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2549-		260,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2536-		1.908,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2537-		2.082,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2549-		1.445,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2536-	343,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2537-	374,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2549-	260,11	

(Handwritten marks)

*** A Transportar:	994.020,26	994.020,26
--------------------	------------	------------

Conta Histórico Débito

*** Transporte 994.020,26 994.020,26

17 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32085-	2.430,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3850663-	701,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		46,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432985-	7,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		0,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432989-	3.112,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		373,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	46,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	0,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	373,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32085-		2.430,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3850663-		701,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432985-		7,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432989-		3.112,68

Handwritten marks: a star and a signature.

*** A Transportar: 1.000.692,95 1.000.692,95

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 1.000.692,95 1.000.692,95

18 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 01/2022		11.609,29
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2538-	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2539-	1.108,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2546-	7.275,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2538-		450,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2539-		199,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2546-		1.309,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 01/2022	11.609,29	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2538-		2.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2539-		1.108,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2546-		7.275,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2538-	450,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2539-	199,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2546-	1.309,50	

✱
 ED
 ✱

*** A Transportar: 1.025.144,18 1.025.144,18

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	1.025.144,18	1.025.144,18
----------------	--------------	--------------

19 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100028-	1.868,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		224,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 306551-	1.786,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		214,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	224,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	214,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100028-		1.868,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 306551-		1.786,31

Handwritten marks: a star-like symbol and a signature.

*** A Transportar:	1.029.237,35	1.029.237,35
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.029.237,35	1.029.237,35
21 de fevereiro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2540-	1.913,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2541-	757,87	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2542-	1.768,44	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2544-	80,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2545-	4.020,33	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2540-		344,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2541-		136,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2542-		318,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2544-		14,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2545-		723,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2540-		1.913,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2541-		757,87
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2542-		1.768,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2544-		80,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2545-		4.020,33
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2540-	344,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2541-	136,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2542-	318,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2544-	14,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2545-	723,67	
	*** A Transportar:	1.039.315,97	1.039.315,97

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 1.039.315,97 1.039.315,97

22 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2547-	494,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-	7.009,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		841,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-	66,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	841,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-		7.009,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-		66,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2547-		89,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2547-		494,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2547-	89,05	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar: 1.047.816,76 1.047.816,76

Conta Histórico

*** Transporte 1.047.816,76 1.047.816,76

23 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2548-	50.328,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3529450-	1.370,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5453691-	2.050,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		246,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70427-	3.614,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 70427-		253,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	246,05	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 70427-	253,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3529450-		1.370,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5453691-		2.050,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70427-		3.614,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2548-		9.059,17
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2548-		50.328,15
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2548-	9.059,17	

Handwritten marks: a star-like symbol and two circled marks.

*** A Transportar: 1.114.834,48 1.114.834,48

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 1.114.834,48 1.114.834,48

25 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 01/2022		6.148,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.332,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2083-	57.714,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2083-		10.388,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2083-	10.388,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 2083-		57.714,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 01/2022		6.148,99
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês		1.332,28

*** A Transportar: 1.190.418,27 1.190.418,27

Conta	Histórico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		1.190.418,27	1.190.418,27
----------------	--	--------------	--------------

26 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 222 3894906-	1.003,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		67,70
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	67,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 222 3894906-		1.003,37

#

#

*** A Transportar:		1.191.489,34	1.191.489,34
--------------------	--	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	1.557.033,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	155.480,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência		4.088,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO.ICMS REF. FEVEREIRO DE 2022	19.910,86	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		885,82
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência	4.088,40	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	885,82	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	56.279,85	
		*** A Transportar:	1.562.007,30

Handwritten marks: a star symbol and a signature.

391205/2023

DOC. ADMINISTRATIVO Nº 531 de 330
RAYRON DANDARA DE OLIVEIRA
Diário 01/01/2022 à 31/12/2022

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Transporte 1.562.007,30 1.562.007,30

05 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5486242-	1.650,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		198,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5486287-	2.135,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		256,23
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	198,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	256,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5486242-		1.650,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5486287-		2.135,13

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar: 1.566.246,67 1.566.246,67

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
	*** Transporte	1.566.246,67	1.566.246,67

07 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 258015-	214,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79428-	270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79428-		32,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	899,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,68
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,98
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79428-		32,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 258015-		214,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		899,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79428-		270,00

✱
✱
✱

*** A Transportar:	1.567.796,57	1.567.796,57
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico Crédito

*** Transporte 1.567.796,57 1.567.796,57

10 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2551-	192.249,57
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2552-	43.235,03
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2553-	27.577,31
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2554-	52.654,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2555-	12.814,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 134389-	2.289,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	145,43
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	1.526,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	268,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.316,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	52,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.290,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	154,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	145,43
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	52,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	154,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 134389-	2.289,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	1.526,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	268,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.316,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.290,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2551-	34.604,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2552-	7.782,29
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2553-	4.963,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2554-	9.477,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2555-	2.306,63
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2551-	192.249,57
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2552-	43.235,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2553-	27.577,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2554-	52.654,10

*** A Transportar: 1.903.465,31 1.949.786,21

Conta Histórico

*** Transporte 1.903.465,31 1.949.786,21

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2555-		12.814,60
[3.1.01.002.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2551-	34.604,92	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2552-	7.782,29	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2553-	4.963,92	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2554-	9.477,74	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2555-	2.306,63	
[3.1.01.007.00003]			

Handwritten marks: a star symbol, a circled 'E', and a signature.

*** A Transportar: 1.962.600,81 1.962.600,81

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	2.120.096,47	2.120.096,47
----------------	--------------	--------------

12 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1863668-	5.442,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		653,07
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	653,07	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1863668-		5.442,20

✱
 ✱

*** A Transportar:	2.126.191,74	2.126.191,74
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	2.126.191,74	2.126.191,74
----------------	--------------	--------------

14 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79936-	3.722,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79936-		446,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79936-	446,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 79936-		3.722,04

ts
 ed st

*** A Transportar:	2.130.360,42	2.130.360,42
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 2.130.360,42 2.130.360,42

15 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2557-	54.289,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1331-	2.296,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1864506-	2.154,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		258,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2092-	26.725,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2092-		4.810,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093-	32.069,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093-		5.772,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2094-	22.673,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2094-		4.081,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5520607-	968,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		116,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94448-	2.928,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94448-		185,26
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.519,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		258,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2092-		4.810,50
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093-		5.772,42
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2094-		4.081,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		116,22
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94448-		185,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1331-		2.296,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1864506-		2.154,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2092-		26.725,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093-		32.069,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2094-		22.673,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5520607-		968,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.519,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94448-		2.928,61

*** A Transportar: 2.292.511,28 2.238.222,18

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA Crédito

	*** Transporte	2.292.511,28	2.292.283,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2557-		9.772,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita, na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2557-		54.289,10
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2557-	9.772,04	

to
 @
 *

*** A Transportar:	2.302.283,32	2.302.283,32
---------------------------	--------------	--------------

19/12/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 RAYKON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Data: 10/12/22
 FLS 1294

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA

*** Transporte 2.302.283,32 2.302.283,32

16 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2558-	1.062,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2559-	2.478,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3835-	2.499,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3835-		2.499,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2558-		191,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2559-		446,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2558-		1.062,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2559-		2.478,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2558-	191,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2559-	446,02	

 @
 *

*** A Transportar: 2.308.959,50 2.308.959,50

Conta Histórico

*** Transporte	2.308.959,50	2.308.959,50
----------------	--------------	--------------

17 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100258-	25.013,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		4.502,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2095-	40.173,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2095-		7.231,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2096-	33.669,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2096-		6.060,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525077-	584,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,11
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	4.502,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2095-	7.231,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2096-	6.060,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,11	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100258-		25.013,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2095-		40.173,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2096-		33.669,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5525077-		584,26

 @
 *

*** A Transportar:	2.426.262,77	2.426.262,77
--------------------	--------------	--------------

593202/2022
 PROC ADMINISTRATIVA de 30
 RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Fls : 10 5196

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA ~~Crédito~~

*** Transporte	2.426.262,77	2.426.262,77
----------------	--------------	--------------

18 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100259-	27.992,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5.038,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5.038,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100259-		27.992,00
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.		24,00

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	2.459.317,33	2.459.317,33
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 2.459.317,33 2.459.317,33

21 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 02/2022		7.480,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868276-	2.156,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		258,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40435-	2.732,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 40435-		327,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5538451-	397,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,75
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80385-	1.289,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80385-		154,68
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	258,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 40435-	327,89	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,75	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80385-	154,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868276-		2.156,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40435-		2.732,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5538451-		397,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80385-		1.289,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 02/2022	7.480,67	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	icms pago a maior		765,62
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	icms pago a maior	765,62	

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar: 2.474.927,96 2.474.927,96

Conta	Histórico	Débito	Credito
	*** A Transportar	2.474.927,96	2.474.927,96
22 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2560-	75.221,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2561-	38.956,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 161983-	1.539,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20307-J R	2.585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20307-		298,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2097-	31.933,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097-		5.747,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2099-	25.954,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2099-		4.671,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100-	35.240,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100-		6.343,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5012-	6.000,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20307-		298,99
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097-		5.747,94
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2099-		4.671,72
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100-		6.343,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 161983-		1.539,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20307-J R		2.585,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2097-		31.933,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2099-		25.954,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100-		35.240,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5012-		6.000,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2560-		13.539,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2561-		7.012,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2560-		75.221,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2561-		38.956,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2560-	13.539,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2561-	7.012,22	
	*** A Transportar:	2.730.079,32	2.730.079,32

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 2.730.079,32 2.730.079,32

23 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2562-	11.816,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2563-	4.538,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100622-	688,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		82,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	82,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100622-		688,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2562-		2.126,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2563-		816,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2562-		11.816,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2563-		4.538,28
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2562-	2.126,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2563-	816,89	

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar: 2.750.149,41 2.750.149,41

Conta Histórico Crédito

*** Transporte 2.750.149,41 2.750.149,41

24 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2564-	49.372,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2565-	82.257,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2101-	22.891,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2101-		4.120,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2102-	27.449,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102-		4.940,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24737-	119,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24737-		4,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313579-	65,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-	324,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-	639,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80576-	9.381,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80576-		1.125,72
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2101-	4.120,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102-	4.940,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24737-	4,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80576-	1.125,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2101-		22.891,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2102-		27.449,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24737-		119,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 313579-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		74,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313579-		65,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-		324,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-		639,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80576-		9.381,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2564-		8.886,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2565-		14.806,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2564-	49.372,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2565-	82.257,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2564-	8.886,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2565-	14.806,36	

*** A Transportar: 2.976.532,82 2.976.607,32

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	2.976.532,82	2.976.607,32
----------------	--------------	--------------

[3.1.01.007.00003]
 Combustíveis e Lubrificantes (2219) vlr ref. 313579-BELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO) 74,50
 [3.2.02.001.00013]

to
 @
 K

*** A Transportar:	2.976.607,32	2.976.607,32
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 2.976.607,32 2.976.607,32

25 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 02/2022	4.088,40
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês	885,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5554304-	761,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	91,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6357-	4.000,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80642-	270,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80642-	32,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	91,38
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80642-	32,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5554304-	761,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6357-	4.000,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80642-	270,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 02/2022	4.088,40
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês	885,82

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar: 2.986.737,02 2.986.737,02

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		2.986.737,02	2.986.737,02
----------------	--	--------------	--------------

28 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2566-	1.350,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2566-		243,01
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2566-		1.350,00
(-) Jcms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2566-	243,01	

✱
 ✱

*** A Transportar:		2.988.330,03	2.988.330,03
--------------------	--	--------------	--------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Credito
	*** Transporte	2.988.330,03	2.988.330,03
29 de março de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100260-	32.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5.814,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100268-	21.697,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3.905,46
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872312-	3.584,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		143,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-	113,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		4,55
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-	8.572,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.028,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2103-	30.625,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2103-		5.512,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2104-	34.790,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2104-		6.262,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2105-	35.994,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2105-		6.478,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80802-	2.564,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80802-		307,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80803-	3.396,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80803-		407,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5.814,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3.905,46	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	143,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	4,55	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.028,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2103-	5.512,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2104-	6.262,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2105-	6.478,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80802-	307,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80803-	407,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100260-		32.300,00
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100268-		21.697,00
	*** A Transportar:	3.191.832,29	3.072.191,99

PROCESSED

APR 19 1964

APR 19 1964



Conta	Histórico	Débito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		3.191.832,29	3.072.191,99
----------------	--	--------------	--------------

[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872312-		3.584,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-		113,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-		8.572,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2103-		30.625,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2104-		34.790,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2105-		35.994,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80802-		2.564,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80803-		3.396,00

✍

✍ ✍

*** A Transportar:		3.191.832,29	3.191.832,29
--------------------	--	--------------	--------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	3.207.068,62	3.192.670,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24960-		2.707,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-		1.356,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-		460,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		903,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		243,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		3.158,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4041603-		613,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566265-		369,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-		1.035,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-		346,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6369-		1.600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90334-		1.174,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90625-C		450,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 1º trimestre		12.668,82
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 1º trimestre -	12.668,82	
	*** A Transportar:	3.219.737,44	3.219.737,44

✱
 ✱

Conta	Histórico		
	Transporte	3.219.737,44	3.219.737,44
31 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	595.621,80	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		481.304,25
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2567-	4.987,16	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2568-	1.805,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2569-	2.620,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2570-	12.424,19	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2571-	3.950,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		595.621,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 470825-	1.685,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77387-	3.008,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77387-		210,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		514.570,55
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	3.419,52	
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		2.105,36
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		3.419,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77387-	210,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO MENSAL DO ICMS		118.341,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 470825-		1.685,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77387-		3.008,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	481.304,25	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		21.434,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2567-		897,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2568-		324,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2569-		471,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2570-		2.236,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2571-		711,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência AJUSTE		2.250,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO MENSAL DO ICMS	118.341,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		4.644,18
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 1º trimestre		11.401,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2567-		4.987,16
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2568-		1.805,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2569-		2.620,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2570-		12.424,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2571-		3.950,00
	*** A Transportar:	4.449.229,16	5.010.277,74

Conta	Histórico	Débito	Credito
	Transporte	4.449.229,16	5.010.277,74
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	21.434,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2567-	897,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2568-	324,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2569-	471,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2570-	2.236,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2571-	711,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência AJUSTE	2.250,20	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	4.644,18	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	514.570,55	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CPV REF AO MÊS	2.105,36	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 1º trimestre	11.401,95	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		56.378,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	1.046.959,35	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1º	2.200,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		31.672,06
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º		193.049,34
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 1º		110,00
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 1º		6.862,28
Bonificações (1610) [3.1.03.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º	11,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 1º		736.928,80
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 1º		74,50
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º		11.401,95
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1º		24,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 1º		12.668,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	193.049,34	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	31.672,06	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	110,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	6.862,28	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	74,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	24,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	12.668,82	
	*** A Transportar:	6.303.909,09	6.059.448,09

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.303.909,09	6.059.448,09
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	736.928,80	
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		1.046.959,35
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	11.401,95	
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		11,00
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		2.200,00
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	56.378,60	

Handwritten marks: a star and two initials.

*** A Transportar:	7.108.618,44	7.108.618,44
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 7.108.618,44 7.108.618,44

01 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2573-	51.628,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2574-	9.186,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97212-	1.714,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97212-		61,62
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97212-	61,62	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97212-		1.714,11
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2573-		9.293,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2574-		1.653,56
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2573-		51.628,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2574-		9.186,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2573-	9.293,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2574-	1.653,56	

✱
✱
✱

*** A Transportar: 7.182.155,68 7.182.155,68

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Transporte 7.182.155,68 7.182.155,68

02 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5578258-	497,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		59,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5578323-	796,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	59,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5578258-		497,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5578323-		796,46

Handwritten marks: a star-like symbol and a signature.

*** A Transportar: 7.183.604,68 7.183.604,68

Conta	Histórico		
	*** A Transportar	7.183.604,68	7.183.604,68
05 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 234-	2,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2577-	10.102,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-	635,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-	588,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		37,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585753-	2.524,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585769-	1.970,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		236,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585800-	659,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		37,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,94
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		236,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-		635,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-		588,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585753-		2.524,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585769-		1.970,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585800-		659,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 234-		0,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2577-		1.818,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 234-		2,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2577-		10.102,75
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 234-	0,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2577-	1.818,49	
	*** A Transportar	7.202.506,49	7.202.506,49

(Handwritten signatures and initials)

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	7.202.506,49	7.202.506,49
----------------	--------------	--------------

07 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2578-	30.067,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4070833-	508,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		20,33
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	20,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4070833-		508,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2578-		5.412,06
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2578-		30.067,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2578-	5.412,06	

 #

*** A Transportar:	7.238.514,08	7.238.514,08
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 7.238.514,08 7.238.514,08

08 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2579-	621,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2582-	17.137,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2580-	5.614,67	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2581-	4.706,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25132-	1.260,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25132-		151,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81513-	2.504,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81513-		300,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25132-	151,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81513-	300,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25132-		1.260,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81513-		2.504,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2582-		3.084,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2579-		111,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2580-		1.010,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2581-		847,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2579-		621,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2582-		17.137,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2580-		5.614,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2581-		4.706,22
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2582-	3.084,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2579-	111,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2580-	1.010,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2581-	847,13	

*
 @
 *

*** A Transportar: 7.275.865,19 7.275.865,19

Conta Histórico Debito Crédito

*** A Transportar 7.275.865,19 7.275.865,19

09 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1878023-	7.938,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		952,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	952,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1878023-		7.938,12

*
*
*

*** A Transportar: 7.284.755,88 7.284.755,88

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.284.755,88	7.284.755,88
11 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e	1.234,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2583-SECRETARIA MUNICIPAL DE		4.706,22
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2584-	3.512,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2583-SECRETARIA MUNICIPAL	847,13	
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e	64,95	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2584-		632,28
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	iss a recolher sob prestação de serviços		64,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2584-		3.512,62
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e		1.299,04
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2583-SECRETARIA MUNICIPAL		847,13
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2584-	632,28	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	iss a recolher sob prestação de serviços	64,95	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2583 SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.706,22	
	*** A Transportar:	7.295.818,12	7.295.818,12

Handwritten marks in blue ink, including a star and a signature.

Conta Histórico Debito Credito

*** Transporte 7.366.478,60 7.366.478,60

13 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2587-	3.587,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81736-	3.587,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81736-		143,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81736-	143,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81736-		3.587,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2587-		3.587,00

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area]

[Handwritten marks and signatures]

*** A Transportar: 7.373.796,08 7.373.796,08

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transportar: 7.333.796,08 7.333.796,08

18 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2110-	49.578,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2110-		8.812,79
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2110-	8.812,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2110-		49.578,00

 #
 #

*** A Transportar: 7.432.186,87 7.432.186,87

29/12/2022
 PPS ADONIS 89 de 190
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 PLS : 10
 RUBRICA A Crédito

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte 7.432.186,87 7.432.186,87

19 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2588-	1.621,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882091-	3.530,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		141,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2111-	45.242,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111-		8.143,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5625847-	802,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		96,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5625987-	950,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		114,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	141,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111-	8.143,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	96,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	114,02	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1882091-		3.530,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2111-		45.242,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5625847-		802,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5625987-		950,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2588-		291,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2588-		1.621,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2588-		291,78

*** A Transportar 7.493.119,95 7.493.119,95

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	7.554.913,75	7.554.913,75
----------------	--------------	--------------

22 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2590-	632,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2590-		113,82
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2590-		632,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2590-	113,82	

 #

*** A Transportar	7.555.659,97	7.555.659,97
-------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte	7.555.659,97	7.555.659,97
----------------	--------------	--------------

25 de abril de 2022

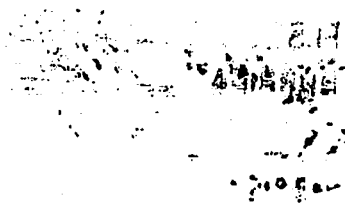
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mes 03/2022		21.434,67
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		4.644,18
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 235-	32,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174987-	1.959,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		137,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	246,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,85
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	1.858,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		223,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	214,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,77
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	137,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,85	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	223,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,77	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174987-		1.959,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 181122-3-CUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		246,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		1.858,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		214,76
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 03/2022	21.434,67	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 235-		5,76
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	4.644,18	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 235-		32,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 235-	5,76	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 181122-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar:	7.586.592,21	7.586.592,21
--------------------	--------------	--------------



Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	7.586.592,21	7.586.592,21
26 de abril de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2591-	189,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2592-	5.037,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 698871-	2.935,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		117,43
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	117,43	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 698871-		2.935,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2591-		34,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2592-		906,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2591-		189,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2592-		5.037,17
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2591-	34,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2592-	906,70	
	*** A Transportar:	7.595.813,03	7.595.813,03

PROJ. ALIANCE



[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



1912021203
 PROC ADMINISTRATIVO Nº 1236
 RAYRON DA SILVA
 FLS
 RUBRICA

Conta Histórico

*** A Transporte	7.595.813,03	7.595.813,03
------------------	--------------	--------------

27 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2593-	9.705,64	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2594-	3.960,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2595-	2.488,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2596-	2.779,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2118-	15.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2118-		2.745,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5652151-	412,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,53
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2118-	2.745,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2118-		15.250,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5652151-		412,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2593-		1.747,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2594-		712,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2595-		447,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2596-		500,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2593-	9.705,64	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2594-		3.960,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2595-		2.488,33
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2596-		2.779,85
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2593-	1.747,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2594-	712,97	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2595-	447,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2596-	500,37	

✱
 ✱

*** A Transportar:	7.636.613,24	7.636.613,24
--------------------	--------------	--------------

19/12/2023
 PROC ADMINISTRATIVAS de 1990
 RAYRON DAVID DOS SANTOS
 FLS 0010
 RUBRICA SA Crédito

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
	*** Transporte:	7.636.613,24	7.636.613,24
29 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 236-	440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 237-	436,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 238-	381,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 239-	431,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 240-	319,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 241-	771,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 242-	459,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 243-	325,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 244-	199,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 245-	168,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 246-	580,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25642-	1.502,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25642-		179,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32670-	494,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25642-	179,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25642-		1.502,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32670-		494,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 236-		79,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 237-		78,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 238-		68,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 239-		77,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 240-		57,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 241-		138,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 242-		82,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 243-		58,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 244-		35,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 245-		30,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 246-		104,40
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 236-		440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 237-		436,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 238-		381,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 239-		431,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 240-		319,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 241-		771,80
	*** A Transportar:	7.651.326,37	7.650.405,71

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transp.	7.651.326,37	7.650.405,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 242-		459,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 243-		325,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 244-		199,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 245-		168,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 246-		580,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 236-	79,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 237-	78,48	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 238-	68,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 239-	77,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 240-	57,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 241-	138,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 242-	82,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 243-	58,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 244-	35,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 245-	30,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 246-	104,40	
	*** A Transportar:	7.652.138,91	7.652.138,91

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Conta Histórico RUBRICA

*** Transporte 7.652.138,91 7.652.138,91

30 de abril de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	219.620,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		211.362,01
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		219.620,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		17.383,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento ICMS conforme EFD ICMS		32.544,70
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	abatimento iss retido ref. 04/2022		64,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	211.362,01	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência		6.272,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS conforme EFD ICMS	32.544,70	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	abatimento iss retido ref. 04/2022	64,95	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência		1.359,01
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência	6.272,35	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	1.359,01	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	17.383,24	

(Handwritten marks)

*** A Transportar 8.140.745,19 8.140.745,19

5912036037

PROC. ADMINIS de 330

RAYRON GONCALVES DE MENEZES

Diário 10 5 2022

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RUBRICA: *facólio*

Conta Histórico

*** Transporte 8.140.745,19 8.140.745,19

02 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2597-	996,40
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2598-	2.560,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2599-	2.168,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33-GAV	1.230,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33-GAV	1.230,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2597-	179,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2598-	460,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2599-	390,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2597-	996,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2598-	2.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2599-	2.168,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2597-	179,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2598-	460,79
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2599-	390,22

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar: 8.148.730,59 8.148.730,59

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.252.834,38	8.252.834,38
05 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120677-	2.611,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		313,32
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25658-		322,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-	3.619,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		253,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-	568,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,53
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	4.610,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		313,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25658-		322,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		253,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120677-		2.611,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		4.610,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-		3.619,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-		568,26
	*** A Transportar:	8.265.172,17	8.265.172,17

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Transporte	8.265.172,17	8.265.172,17
----------------	--------------	--------------

06 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-	10.112,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-	258,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890281-	4.555,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		546,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890592-	4.555,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		546,61
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	546,61	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	546,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890281-		4.555,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890592-		4.555,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-		1.820,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-		839,09
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-		10.112,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-		258,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-	1.820,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-	839,09	

✱
 ✱
 ✱

*** A Transportar:	8.288.406,49	8.288.406,49
--------------------	--------------	--------------

191202/1033
 PROC. ADMINISTRATIVO de 350
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 FLS 10
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA

*** Transporte	8.288.406,49	8.288.406,49
----------------	--------------	--------------

08 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5690247-	126,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		15,12
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	15,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5690247-		126,00

✱
✱

*** A Transportar:	8.288.547,61	8.288.547,61
--------------------	--------------	--------------

19/12/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 330
 RAYRON BARRIOS DE
 Diária FLS 1238
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte 8.288.547,61 8.288.547,61

09 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313670-	915,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		36,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313670-	974,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		116,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477340-	1.132,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		76,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93621-C	689,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93621-		82,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	36,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	116,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	76,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93621-	82,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313670-		915,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313670-		974,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477340-		1.132,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93621-C		689,46

 #

*** A Transportar: 8.292.573,30 8.292.573,30

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	8.292.573,30	8.292.573,30
----------------	--------------	--------------

10 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2605-	50.014,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120787-	290,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120788-	945,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 3238-	3.510,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120787-		290,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120788-		945,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 3238-		3.510,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2605-		9.002,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2605-		50.014,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2605-	9.002,58	

✱
 ✪ ✪

*** A Transportar:	8.356.484,03	8.356.484,03
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

* Transporte 8.356.484,03 8.356.484,03

11 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2606-	45.115,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11715-	1.481,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11715-		100,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4198709-	805,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,21
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11715-	100,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,21	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11715-		1.481,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4198709-		805,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2606-		8.120,84
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2606-		45.115,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2606-	8.120,84	

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar: 8.412.140,05 8.412.140,05

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transportar: 8.412.140,05 8.412.140,05

12 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestação de serviços	28.124,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2608	10.034,90	
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	receita sob prestação de serviços	1.480,23	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2608		1.806,29
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	iss a recolher sob prestação de serviços		1.480,23
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2608		10.034,90
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestação de serviços		29.604,68
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2608	1.806,29	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	iss a recolher sob prestação de serviços	1.480,23	

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar: 8.455.066,15 8.455.066,15

Conta

Histórico

*** Transporte	8.455.066,15	8.455.066,15
----------------	--------------	--------------

13 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2612-	9.765,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2614-	368,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4930-		231,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72370-		118,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 83482-	3.199,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83482-		383,88
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ??? 4930-	3.502,48	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???	1.689,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4930-		231,15
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72370-		118,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83482-		383,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ??? 4930-		3.502,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???		1.689,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 83482-		3.199,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2612-		1.757,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2614-		66,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2612-		9.765,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2614-		368,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2612-	1.757,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2614-	66,40	

Handwritten initials and marks in blue ink.

*** A Transportar:	8.476.148,55	8.476.148,55
--------------------	--------------	--------------

3912032/2028
 109 de 100
 10
 1241
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
	*** Transporte	8.476.148,55	8.476.148,55

14 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1894729-	1.500,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		60,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-	3.800,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-	30,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	60,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1894729-		1.500,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-		3.800,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-		30,00

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar:	8.481.538,94	8.481.538,94
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar:	8.481.538,94	8.481.538,94
16 de maio de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121-	31.675,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121-		5.701,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2122-	29.662,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2122-		5.339,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478617-	1.034,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,13
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5715146-	547,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		65,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83589-	169,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83589-		20,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121-	5.701,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2122-	5.339,16	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,13	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	65,65	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83589-	20,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121-		31.675,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2122-		29.662,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478617-		1.034,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5715146-		547,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83589-		169,90
	*** A Transportar:	8.555.824,29	8.555.824,29

Handwritten marks: a star symbol and two scribbled-out marks.

Conta Histórico

*** Transporte 8.555.824,29 8.555.824,29

17 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2615-	850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2616-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2617-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2618-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2619-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2620-	1.947,58	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2621-	300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2622-	1.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-	4.167,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-	32,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2624-	1.092,11	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-	3.972,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-	131,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-	2.967,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-	32,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2627-	1.624,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83647-	26.980,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83647-		3.237,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83647-	3.237,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83647-		26.980,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2615-		153,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2616-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2617-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2618-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2619-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2620-		350,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2621-		54,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2622-		237,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-		750,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-		5,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2624-		196,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-		714,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-		23,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-		534,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-		5,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2627-		292,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2615-		850,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2616-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2617-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2618-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2619-		2.532,47

*** A Transportar: 8.614.609,16 8.602.163,83

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** A Transportar	8.614.609,16	8.602.163,83
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2620-		1.947,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2621-		300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2622-		1.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-		4.167,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-		32,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2624-		1.092,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-		3.972,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-		131,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-		2.967,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-		32,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2627-		1.624,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2615-	153,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2616-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2617-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2618-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2619-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2620-	350,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2621-	54,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2622-	237,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-	750,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-	5,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2624-	196,58	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-	714,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-	23,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-	534,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-	5,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2627-	292,31	
	*** A Transportar:	8.619.751,22	8.619.751,22

19/12/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 113 de 2020
 RAYRON D. ANDRÉ
 FLS. 1249
 RUBRICA

Conta Histórico

*** Transporte	8.619.751,22	8.619.751,22
----------------	--------------	--------------

18 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2128-	19.288,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128-		3.471,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2129-	36.944,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2129-		6.649,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		205,19
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.709,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128-	3.471,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2129-	6.649,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	205,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2128-		19.288,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2129-		36.944,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.709,88

Handwritten initials and marks in blue ink.

*** A Transportar:	8.688.020,05	8.688.020,05
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico		
		*** Transporte	8.688.020,05
19 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 248-		45,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 185300-		1.711,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		119,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1897201-		2.361,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		283,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2135-		23.780,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2135-		4.280,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		119,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		283,34
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2135-		4.280,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 185300-		1.711,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1897201-		2.361,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2135-		23.780,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 248-		8,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 248-		45,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 248-		8,26

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	8.720.610,49	8.720.610,49
--------------------	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte	8.720.610,49	8.720.610,49
----------------	--------------	--------------

20 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 04/2022		5.936,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2628-	310,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21061-		1.681,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2136-	33.135,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2136-		5.964,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2137-	20.099,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2137-		3.617,92
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	14.538,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21061-	1.681,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2136-	5.964,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2137-	3.617,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		14.538,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2136-		33.135,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2137-		20.099,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2628-		55,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 04/2022	5.936,44	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2628-		310,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2628-	55,80	
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.	24,00	

✱
✱ ✱

*** A Transportar:	8.805.973,05	8.805.973,05
--------------------	--------------	--------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	8.805.973,05	8.805.973,05
----------------	--------------	--------------

21 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-	892,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-	96,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	107,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-		892,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-		96,00

(Handwritten signatures and marks)

*** A Transportar:	8.807.073,04	8.807.073,04
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		8.807.073,04	8.807.073,04
----------------	--	--------------	--------------

23 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2629-	2.749,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2630-	5.498,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2631-	3.704,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2138-	11.691,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2138-		2.104,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		208,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 713651-	420,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		16,80
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.739,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2138-	2.104,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	208,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	16,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2138-		11.691,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.739,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 713651-		420,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2631-		666,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2629-		2.749,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2630-		5.498,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2631-		3.704,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2631-	666,78	

(Handwritten signatures and initials)

*** A Transportar:		8.835.871,90	8.835.871,90
--------------------	--	--------------	--------------

Conta Histórico

*** Transporte 8.835.871,90 8.835.871,90

24 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121245-	219,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		26,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 315145-	835,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		100,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 315145-	894,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5742285-	2.757,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84103-	5.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84103-		219,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84107-	2.749,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84107-		109,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		26,34
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		100,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,79
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84103-		219,92
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84107-		109,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121245-		219,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 315145-		835,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 315145-		894,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5742285-		2.757,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84103-		5.498,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84107-		2.749,00

✱

✱

✱

*** A Transportar, 8.849.317,97 8.849.317,97

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** A Transportar: 8.849.317,97 8.849.317,97

25 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 04/2022		6.272,35
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.359,01
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2632-	10.039,70	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 04/2022	6.272,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2632-		1.807,14
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	1.359,01	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2632-		10.039,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2632-	1.807,14	

*
 * *

*** A Transportar: 8.868.796,17 8.868.796,17

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 8.868.796,17 8.868.796,17

26 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2633-	7.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2634-	7.241,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2636-	5.742,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2637-	1.468,72	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2633-		1.260,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2634-		1.303,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2636-		1.033,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2637-		264,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2633-	7.000,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2634-	7.241,45	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2636-	5.742,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2637-	1.468,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2633-	1.260,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2634-	1.303,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2636-	1.033,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2637-	264,36	

✱
 ✪ ✪

*** A Transportar: 8.894.109,71 8.894.109,71

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.894.109,71	8.894.109,71
27 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2638-	2.132,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38239-M	1.677,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 38239-		201,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,00
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	893,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 38239-	201,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38239-M		1.677,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		893,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2638-		383,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2638-		2.132,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2638-	383,75	
	*** A Transportar:	8.899.455,06	8.899.455,06

✱
 ✱ ✱

Conta Histórico

*** Transporte	8.899.455,06	8.899.455,06
----------------	--------------	--------------

28 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32911-	600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-	984,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		118,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-	202,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757980-	81,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	118,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32911-		600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-		984,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-		202,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757980-		81,36

*** A Transportar:	8.901.451,25	8.901.451,25
--------------------	--------------	--------------

(Handwritten marks and signatures)

Conta Histórico

*** Transportar: 8.901.451,25 8.901.451,25

30 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2640-	12,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2641-	1.233,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-	899,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-	3.189,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		383,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-	1.885,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-	672,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		45,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	35,99	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	383,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	45,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-		899,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-		3.189,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-		1.885,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-		672,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2640-		2,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2641-		222,04
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2640-		12,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2641-		1.233,54
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2640-	2,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2641-	222,04	

*** A Transportar: 8.918.130,95 8.918.130,95

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.918.130,95	8.918.130,95
31 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	420.004,30	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		312.510,32
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		420.004,30
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 257-	1.150,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-	782,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-	228,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 259-	228,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-	577,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-	43,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-	180,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-	342,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 262-	1.275,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 263-	3.142,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 264-	1.572,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 249-	1.760,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 250-	2.290,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 251-	720,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 252-	975,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 253-	1.973,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-	809,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-	1.518,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 255-	874,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 256-	998,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-	189,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 271-	1.157,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-	997,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-	579,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 274-	1.355,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 275-	1.025,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 276-	707,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-	1.184,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-	83,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 280-	1.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2642-	32.930,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 265-	990,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 266-	744,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 267-	1.917,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 268-	1.397,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 269-	974,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-	710,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 05/2022		328.101,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DGC Nº ??? 100488-	1.292,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,12
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-	134,48	
	*** A Transporte:	9.409.505,43	9.971.002,92

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	9.409.505,43	9.971.002,92
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,12
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		284,37
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84641-	1.062,00	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84641-		127,44
[1.1.03.001.00001]			
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	32.641,01	
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		31.025,32
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.369,76	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		32.641,01
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS		49.771,09
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	284,37	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84641-	127,44	
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	abatimento iss retido ref. 05/2022		1.480,23
Fornecedores a Pagar (658)	pagamento de Impostos referentes ao mês em destaque.	312.510,32	
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-		1.292,70
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-		134,48
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.369,76
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84641-		1.062,00
[2.1.01.001.00001]			
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		10.327,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS	49.771,09	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 256-		179,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 257-		207,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 258-		140,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 259-		41,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-		103,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-		5,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 261-		32,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 262-		229,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 263-		565,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 249-		316,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 250-		412,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 251-		129,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 252-		175,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 253-		355,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-		97,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-		273,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 255-		104,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-		22,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 271-		208,35
	*** A Transportar:	9.808.327,66	10.105.129,43

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
	Transporte	9.808.327,66	10.105.129,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-		119,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-		104,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 274-		243,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 275-		184,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 276-		127,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-		213,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-		10,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 280-		280,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 264-		282,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2642-		5.927,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 265-		178,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 266-		133,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 267-		345,13
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 268-		251,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 269-		175,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-		127,80
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	abatimento ISS retido ref 05/2022	1.480,23	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência		2.237,73
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 257-		1.150,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-		782,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-		228,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 259-		228,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-		577,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-		43,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-		180,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-		342,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 262-		1.275,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 263-		3.142,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 264-		1.572,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 249-		1.760,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 250-		2.290,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 251-		720,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 252-		975,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 253-		1.973,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-		809,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-		1.518,00
*** A Transportar:		9.809.807,89	10.135.639,75

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
		*** Transporte	9.809.807,89 10.135.639,75
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 255-		874,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 256-		998,55
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-		189,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 271-		1.157,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-		997,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-		579,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 274-		1.355,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 275-		1.025,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 276-		707,30
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-		1.184,20
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-		83,60
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 280-		1.560,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2642-		32.930,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 265-		990,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 266-		744,10
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 267-		1.917,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 268-		1.397,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 269-		974,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-		710,00
[3.1.01.002.00001]			
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365)	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.327,98	
[3.1.01.007.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 256-	179,73	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 257-	207,08	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 258-	140,85	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 259-	41,07	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-	103,90	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-	5,22	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 261-	32,40	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 262-	229,50	
[3.1.01.007.00003]			
		*** A Transportar:	9.821.075,62 10.186.016,20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.821.075,62	10.186.016,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 263-	565,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 249-	316,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 250-	412,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 251-	129,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 252-	175,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 253-	355,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-	97,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-	273,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 255-	104,97	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-	22,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 271-	208,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-	119,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-	104,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 274-	243,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 275-	184,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 276-	127,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-	213,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-	10,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 280-	280,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 264-	282,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2642-	5.927,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 265-	178,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 266-	133,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 267-	345,13	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 268-	251,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 269-	175,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-	127,80	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	2.237,73	
Custo da Mercadoria Vendida (3262)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 05/2022	320.310,23	

*** A Transportar	10.154.990,88	10.186.016,20
-------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte: 10.154.990,88 10.186.016,20

[3.2.01.001.00002]
Custo da Mercadoria Vendida (3262) CPV REF AO MÊS 31.025,32
[3.2.01.001.00002]

TRANSPORTES

✱
✱
✱

*** A Transportar: 10.186.016,20 10.186.016,20

191202/10??
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 330
 RAYRON DANTONIA DE SOUZA
 DFLS 10
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA

*** Transporte	10.186.016,20	10.186.016,20
----------------	---------------	---------------

01 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26708-	2.055,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26708-		246,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26708-	246,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26708-		2.055,00

*** A Transportar:	10.188.317,80	10.188.317,80
--------------------	---------------	---------------

✱
 ✱ ✱

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transportar	10.188.317,80	10.188.317,80

03 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2643-	65.127,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2644-	80.002,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2645-	2.382,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 281-	20,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2643-		11.722,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2644-		14.400,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2645-		428,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 281-		3,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2643-		65.127,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2644-		80.002,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2645-		2.382,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 281-		20,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2643-	11.722,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2644-	14.400,47	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2645-	428,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 281-	3,60	

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar:	10.362.407,04	10.362.407,04
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Debito	Credito
	Transporte	10.362.407,04	10.362.407,04
04 de junho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783117-	212,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783142-	1.943,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		233,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783346-	3.154,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		378,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	25,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	233,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	378,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783117-		212,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783142-		1.943,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5783346-		3.154,50
		*** A Transportar:	10.368.353,99
			10.368.353,99

ts
 eb
 st

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Tran. 10	10.368.353,99	10.368.353,99
--------------	---------------	---------------

06 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2646-	823,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5787197-	71,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		8,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	8,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5787197-		71,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2646-		148,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2646-		823,80
(-) Item Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2646-	148,28	

*** A Transportar:	10.369.406,12	10.369.406,12
--------------------	---------------	---------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta Histórico RUBRICA

Transporte	10.369.406,12	10.369.406,12
------------	---------------	---------------

07 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144415-	5.596,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		650,41
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1905945-	1.666,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		66,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1905945-	398,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 85139-	5.057,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85139-		606,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	650,41	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	66,65	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85139-	606,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 144415-		5.596,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1905945-		1.666,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1905945-		398,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 85139-		5.057,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar:	10.383.495,54	10.383.495,54
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte 10.383.495,54 10.383.495,54

08 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	11.668,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	298,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	35.425,02	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	471,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2649-	1.040,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2650-	4.160,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5794541-	329,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,49
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 9867-	3.253,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	39,49	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5794541-		329,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 9867-		3.253,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	2.100,33	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	968,18	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	6.376,55	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	3,06	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2649-	187,20	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2650-	748,79	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	11.668,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	298,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	35.425,02	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	471,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2649-	1.040,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2650-	4.160,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	2.100,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	968,18	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	6.376,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	3,06	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2649-	187,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2650-	748,79	

*** A Transportar: 10.450.564,98 10.450.564,98

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar	10.450.564,98	10.450.564,98
09 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2651-	17.028,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2652-	4.130,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2653-	1.511,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2655-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 282-	22,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5799261-	422,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		50,69
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-	5,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-		0,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-	1,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-		0,13
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	50,69	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-	0,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-	0,13	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5799261-		422,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-		5,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-		1,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2651-		3.065,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2652-		743,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2653-		271,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2655-		359,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 282-		4,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2651-		17.028,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2652-		4.130,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2653-		1.511,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2655-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 282-		22,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2651-	3.065,04	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2652-	743,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2653-	271,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2655-	359,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 282-	4,05	
	*** A Transportar:	10.480.181,46	10.480.181,46

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 10.480.181,46 10.480.181,46

10 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2656-	1.500,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-	416,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-	596,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		23,85
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		287,97
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.420,80	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.399,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	23,85	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	287,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.420,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-		416,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-		596,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.399,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2656-		269,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2656-		1.500,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2656-	269,99	

*** A Transportar: 10.487.146,36 10.487.146,36

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	10.487.146,36	10.487.146,36
11 de junho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1273931-	2.961,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		110,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1273931-	1.809,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		126,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33035-	178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33035-	139,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5806618-	1.796,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6506-	575,00	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.082,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		110,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		126,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.082,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1273931-		2.961,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1273931-		1.809,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33035-		178,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33035-		139,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5806618-		1.796,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6506-		575,00
* * *			
*** A Transportar:		10.496.211,89	10.496.211,89

19/2021/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 139.80.330
 RAYRON BARBOSA DE MOURA
 FLS Nº 10

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RUBRICA Debito Credito

Conta Histórico

*** Transportar	10.496.211,89	10.496.211,89
-----------------	---------------	---------------

13 de junho de 2022

Duplicatas a Recber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2660-	3.700,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2660-		666,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2660-		3.700,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2660-	666,00	

*** A Transportar:	10.500.577,89	10.500.577,89
--------------------	---------------	---------------

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	10.500.577,89	10.500.577,89
----------------	---------------	---------------

14 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita de Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2657-	360,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2657-		64,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2657-		360,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2657-	64,80	

to
 (S)
 *

*** A Transportar:	10.501.002,69	10.501.002,69
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	10.501.002,69	10.501.002,69
15 de junho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2663-	63.729,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2664-	40.387,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2665-	50.114,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2666-	10.004,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	474,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2140-	56.780,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2140-		10.220,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2141-	64.890,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2141-		11.680,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2142-	90.220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2142-		16.239,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2140-	10.220,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2141-	11.680,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2142-	16.239,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2140-		56.780,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2141-		64.890,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2142-		90.220,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2663-		11.471,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2664-		7.269,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2665-		9.020,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2666-		1.800,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		85,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		6,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2663-		63.729,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2664-		40.387,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2665-		50.114,85
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2666-		10.004,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-		474,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-		18,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2663-	11.471,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2664-	7.269,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2665-	9.020,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2666-	1.800,72	
*** A Transportar:		10.945.323,86	10.945.415,58

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		10.945.323,86	10.945.415,58
----------------	--	---------------	---------------

[3.1.01.007.00003]

(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		85,42
--	--	--	-------

(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		6,30
--	--	--	------

*
 @ *

*** A Transportar:		10.945.415,58	10.945.415,58
--------------------	--	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte	10.945.415,58	10.945.415,58
----------------	---------------	---------------

17 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2669-	15.203,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2143-	25.165,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2143-		4.529,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2144-	61.560,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2144-		11.080,80
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2143-	4.529,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2144-	11.080,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2143-		25.165,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2144-		61.560,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2669-		2.736,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2669-		15.203,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2669-	2.736,58	

to
 et
 st

*** A Transportar:	11.065.690,86	11.065.690,86
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

Transporte 11.065.690,86 11.065.690,86

18 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121825-	7.395,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		887,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-	6.458,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26702-		774,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-	456,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-	403,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		48,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-	353,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		14,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317781-	57,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317783-	69,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353608-	85,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	887,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26702-	774,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	48,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	14,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121825-		7.395,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-		6.458,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-		456,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-		403,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-		353,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317781-		57,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 317781-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		234,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 317783-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		74,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317783-		69,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353608-		85,00
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 317781-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		234,63
Combustíveis e Lubrificantes (2219)	vlr ref. 317783-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		74,50

*** A Transportar: 11.083.015,11 11.083.015,11

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 11.083.015,11 11.083.015,11

[3.2.02.001.00013]

✱
✱
✱

*** A Transportar: 11.083.015,11 11.083.015,11

591202/103

PRCC. ADMINISTRATIVO

Página 146 de 230

RUBRICA

Folha: 146

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Historico Débito Crédito

*** Transporte 11.083.015,11 11.083.015,11

20 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 04/2022		12.706,62
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2670-	2.880,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121876-	1.088,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		130,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 27263-	1.506,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 27263-		180,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	130,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 27263-	180,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121876-		1.088,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 27263-		1.506,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2670-		518,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 04/2022	12.706,62	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2670-		2.880,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2670-	518,40	

*** A Transportar. 11.102.025,52 11.102.025,52

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de junho de 2022			
	*** Transportar	11.102.025,52	11.102.025,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1912296-	6.862,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		823,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-	50,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		6,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-	418,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	823,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	6,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1912296-		6.862,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-		50,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-		418,60
*** A Transportar:			
		11.110.186,87	11.110.186,87

to
to
to

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	11.110.186,87
			11.110.186,87
22 de junho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2145-	49.700,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2145-		8.946,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2146-	20.990,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2146-		3.778,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2147-	35.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2147-		6.345,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2145-	8.946,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2146-	3.778,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2147-	6.345,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2145-		49.700,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2146-		20.990,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2147-		35.250,00
		*** A Transportar:	11.235.196,07
			11.235.196,07

*
 @
 *

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar	11.235.196,07	11.235.196,07
23 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 05/2022		10.327,98
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.237,73
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2673-	3.061,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5845374-	157,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		18,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	18,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5845374-		157,92
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 05/2022	10.327,98	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2673-		551,14
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.237,73	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2673-		3.061,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2673-	551,14	
	*** A Transportar:	11.251.551,69	11.251.551,69

*
 (S)
 *

Conta Histórico

Transporte	11.251.551,69	11.251.551,69
------------	---------------	---------------

24 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2674-	30.269,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2675-	3.192,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-	5.541,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-	98,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86308-	554,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86308-		66,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86308-	66,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86308-		554,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2674-		5.448,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2675-		574,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-		997,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-		17,77
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2674-		30.269,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2675-		3.192,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-		5.541,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-		98,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2674-	5.448,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2675-	574,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-	997,54	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-	17,77	

←



*** A Transportar:	11.298.313,00	11.298.313,00
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico Débito Crédito

Transporte	11.298.313,00	11.298.313,00
------------	---------------	---------------

25 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5853226-	557,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		66,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	66,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5853226-		557,94

*** A Transportar:	11.298.937,90	11.298.937,90
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico		
-------	-----------	--	--

*** Transporte	11.298.937,90	11.298.937,90
----------------	---------------	---------------

27 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	1.417,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	33,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2678-	1.915,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	2.567,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	33,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2680-	2.100,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86448-	5.595,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86448-		671,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86448-	671,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86448-		5.595,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-	255,15	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-	5,94	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2678-	344,86	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	462,07	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	5,94	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2680-	378,00	
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	1.417,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	33,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2678-	1.915,90	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	2.567,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	33,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2680-	2.100,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-	255,15	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-		
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2678-	344,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	462,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	5,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2680-	378,00	

*** A Transportar:	11.322.746,25	11.322.746,25
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte 11.322.746,25 11.322.746,25

28 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-	2.695,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-	25,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2682-	680,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 283-	13,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2149-	29.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2149-		5.394,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2149-	5.394,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2149-		29.970,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-		485,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-		4,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2682-		122,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 283-		2,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-		2.695,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-		25,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2682-		680,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 283-		13,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-	485,09	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-	4,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2682-	122,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 283-	2,43	

*** A Transportar: 11.362.138,77 11.362.138,77

OV

STAINING

Admiral



8

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 11.362.138,77 11.362.138,77

29 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5865730-	1.376,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		165,15
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	165,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5865730-		1.376,15

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

*** A Transportar: 11.363.680,07 11.363.680,07

PROCEEDINGS
1927
ADJUTANT
GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.363.680,07	11.363.680,07
30 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	318.640,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. JUNHO DE 2022		455.620,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		318.640,02
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2684-	17.803,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2685-	18.520,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 06/2022		312.021,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-	371,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-	342,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		13,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência AJUSTE??		1.800,72
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	11.643,26	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		11.643,26
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS		87.177,41
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	13,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência AJUSTE??	1.800,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. JUNHO DE 2022	455.620,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-		371,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-		342,94
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		14.833,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS	87.177,41	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2684-		3.204,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2685-		3.333,64
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		3.213,90
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vir ref. 2º trimestre		12.573,49
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vir ref. 2º trimestre		11.316,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2684-		17.803,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2685-		18.520,30
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	14.833,38	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2684-	3.204,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2685-	3.333,64	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	3.213,90	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 06/2022	312.021,30	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vir ref. 2º trimestre	11.316,14	
	*** A Transportar:	12.623.581,00	12.636.154,49

Conta	Histórico	Debito	Credito
	* Transportar	12.623.581,00	12.636.154,49
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 2º trimestre	12.573,49	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		163.887,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	1.074.334,75	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2º	30.903,72	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		31.433,71
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		191.748,50
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 2º		1.545,18
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 2º		6.810,64
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		4.706,22
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2º		680.740,09
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 2º		309,13
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 2º		144,00
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		11.316,14
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2º		24,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 2º		12.573,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	191.748,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	31.433,71	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	1.545,18	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	6.810,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	4.706,22	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	309,13	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	24,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	12.573,49	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	680.740,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		1.074.334,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	11.316,14	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	144,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		30.903,72
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	163.887,37	
	*** A Transportar:	14.846.631,43	14.846.631,43

Conta	Histórico		
	*** Transporte	14.846.631,43	14.846.631,43

01 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2686-	27.159,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	15.515,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	1.049,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	15.775,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	672,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	22.830,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	672,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2691-	2.113,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5150-	3.224,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5150-		3.224,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2686-		4.888,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-		2.792,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-		6,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-		2.839,59
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-		4,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-		4.109,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-		4,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2691-		380,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2686-	27.159,38	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	15.515,80	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	1.049,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	15.775,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	672,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	22.830,20	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	672,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2691-	2.113,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2686-	4.888,69	*
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-	2.792,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-	6,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-	2.839,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-	4,37	*
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-	4.109,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-	4,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2691-	380,43	

*** A Transportar:	14.950.670,81	14.950.670,81
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte 14.951.141,17 14.951.141,17

04 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5876121-	829,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		99,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6568-	464,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	99,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5876121-		829,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6568-		464,00

*** A Transportar: 14.952.534,56 14.952.534,56

Handwritten marks: a star symbol, a circled number 8, and a signature.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	14.952.534,56	14.952.534,56
----------------	---------------	---------------

05 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 355185-	107,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6577-	1.768,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,93	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 355185-		107,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6577-		1.768,00

*** A Transportar:	14.954.423,23	14.954.423,23
--------------------	---------------	---------------

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark and several illegible signatures.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** A Transportar:	14.954.423,23	14.954.423,23
--------------------	---------------	---------------

06 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2692-	4.847,20	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2692-		872,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2692-		4.847,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2692-	872,49	

*** A Transportar:	14.960.142,92	14.960.142,92
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		14.960.142,92	14.960.142,92
----------------	--	---------------	---------------

07 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2693-	65,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2694-	65,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2693-		11,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2694-		11,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2693-		65,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2694-		65,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2693-	11,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2694-	11,86	

*** A Transportar:		14.960.298,44	14.960.298,44
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.960.298,44	14.960.298,44
08 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2695-	752,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2696-	3.008,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2697-	10.001,89	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2698-	44.205,45	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2695-		135,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2696-		541,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2697-		1.800,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2698-		7.957,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2695-		752,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2696-		3.008,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2697-		10.001,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2698-		44.205,45
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2695-	135,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2696-	541,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2697-	1.800,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2698-	7.957,00	
	*** A Transportar:	15.028.699,92	15.028.699,92

[assinatura]

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transportar: 15.028.699,92 15.028.699,92

11 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2699-	4.387,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2700-	8.676,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2702-	50.043,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2699-		789,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2700-		1.561,71
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2702-		9.007,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2699-	4.387,90	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2700-	8.676,20	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2702-		50.043,35
(-) ICMS Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2699-	789,80	
(-) ICMS Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2700-	1.561,71	
(-) ICMS Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2702-	9.007,80	

*** A Transportar: 15.103.166,68 15.103.166,68

*
*
*

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte 15.103.166,68 15.103.166,68

12 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2703-	375,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102901-	976,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		36,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-	275,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-	1.680,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		201,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87456-	2.374,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87456-		284,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	36,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,02	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	201,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87456-	284,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102901-		976,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-		275,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-		1.680,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87456-		2.374,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2703-		67,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2703-		375,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2703-		67,50

*** A Transportar: 15.109.450,27 15.109.450,27

Conta	Histórico		
	*** Transporte:	15.109.450,27	15.109.450,27

13 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2705-	445,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2707-	52,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2708-	3.499,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a comp.a para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-	445,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		17,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-	1.537,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		184,51
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	17,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	184,51	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-		445,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-		1.537,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 200691-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2705-	80,10	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2707-	9,45	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2708-	629,94	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2705-	445,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2707-	52,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2708-	3.499,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2705-	80,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2707-	9,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2708-	629,94	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 200691-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar:	15.116.496,67	15.116.496,67
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte	15.198.515,67	15.198.515,67
----------------	---------------	---------------

15 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2153-	25.410,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2153-		4.573,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5917456-	1.321,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		158,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2153-	4.573,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	158,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2153-		25.410,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5917456-		1.321,40

de
de

*** A Transportar:	15.229.979,44	15.229.979,44
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte	15.229.979,44	15.229.979,44
----------------	---------------	---------------

18 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 226347-	4.892,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		183,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	183,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 226347-		4.892,85

[Faint stamp or signature in the center of the page]

[Handwritten marks and signatures in the bottom right area]

*** A Transportar:	15.235.056,25	15.235.056,25
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		15.235.056,25	15.235.056,25
20 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,79
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 66/2022		4.459,37
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2711-	28.838,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2154-	25.110,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2154-		4.519,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2155-	32.820,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2155-		5.907,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2154-	4.519,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2155-	5.907,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2154-		25.110,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2155-		32.820,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2711-		5.190,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 06/2022	4.459,37	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2711-		28.838,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2711-	5.190,84	
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.	24,79	
		15.341.926,65	15.341.926,65

✱
 EB ✱

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte:	15.341.926,65	15.341.926,65
21 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2712-	40.874,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2157-	29.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2157-		5.274,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2158-	31.850,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2158-		5.733,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2159-	24.150,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2159-		4.347,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21811-J R	585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21811-		67,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2157-	5.274,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2158-	5.733,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2159-	4.347,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21811-	67,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2157-		29.300,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2158-		31.850,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2159-		24.150,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21811-J R		585,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2712-		7.357,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2712-		40.874,55
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2712-	7.357,42	
	*** A Transportar:	15.491.465,28	15.491.465,28

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.491.465,28	15.491.465,28
22 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2713-	195,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319343-	441,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-	164,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-	132,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319343-		441,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 319343-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		337,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-		164,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 319344-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		228,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-		132,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2713-		35,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2713-		195,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2713-	35,10	
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00015]	vlr ref. 319343-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	337,01	
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00015]	vlr ref. 319344-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	228,30	
	*** A Transportar.	15.492.999,74	15.492.999,74

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 15.492.999,74 15.492.999,74

25 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 06/2022		14.833,38
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		3.213,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33354-	130,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33354-		130,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 06/2022	14.833,38	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	3.213,90	

*** A Transportar: 15.511.177,02 15.511.177,02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta Histórico Debito Credito

*** Transferência 15.511.177,02 15.511.177,02

26 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2714-	29.149,13	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2715-	500,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2716-	293,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2717-	465,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2718-	252,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17788-	893,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17788-		62,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2160-	22.655,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2160-		4.077,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2161-	23.290,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2161-		4.192,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89200-	3.640,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89200-		235,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17788-	62,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2160-	4.077,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2161-	4.192,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89200-	235,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17788-		893,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2160-		22.655,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2161-		23.290,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89200-		3.640,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2714-		5.246,87
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2715-		90,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2716-		52,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2717-		83,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2718-		45,48
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2714-		29.149,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2715-		500,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2716-		293,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2717-		465,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2718-		252,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2714-	5.246,87	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2715-	90,07	

*** A Transportar: 15.606.222,31 15.606.404,35

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Credito
	Transporte	15.606.222,31	15.606.404,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a Recolher Conforme Competência ??? 2716-	52,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a Recolher Conforme Competência ??? 2717-	83,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a Recolher Conforme Competência ??? 2718-	45,48	
*** A Transportar:		15.606.404,35	15.606.404,35

*
 @
 *

22

1. The first part of the document is a...

2. The second part of the document is a...

3. The third part of the document is a...

4. The fourth part of the document is a...

5. The fifth part of the document is a...

6. The sixth part of the document is a...

7. The seventh part of the document is a...

8. The eighth part of the document is a...

9. The ninth part of the document is a...

10. The tenth part of the document is a...

11. The eleventh part of the document is a...

12. The twelfth part of the document is a...

13. The thirteenth part of the document is a...

14. The fourteenth part of the document is a...

15. The fifteenth part of the document is a...

16. The sixteenth part of the document is a...

17. The seventeenth part of the document is a...

18. The eighteenth part of the document is a...

19. The nineteenth part of the document is a...

20. The twentieth part of the document is a...

21. The twenty-first part of the document is a...

22. The twenty-second part of the document is a...

23. The twenty-third part of the document is a...

24. The twenty-fourth part of the document is a...

25. The twenty-fifth part of the document is a...

26. The twenty-sixth part of the document is a...

27. The twenty-seventh part of the document is a...

28. The twenty-eighth part of the document is a...

29. The twenty-ninth part of the document is a...

30. The thirtieth part of the document is a...

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transportar	15.606.404,35	15.606.404,35
27 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2719-	4.002,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-	10.687,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		427,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-	356,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32916-	3.150,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32916-		207,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	427,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32916-	207,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-		10.687,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-		356,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32916-		3.150,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2719-		720,48
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2719-		4.002,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2719-	720,48	
	*** Transportar	15.625.999,26	15.625.999,26

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transportar:	15.625.999,26	15.625.999,26
28 de julho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28905-	2.808,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28905-		112,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5960634-	105,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5960651-	236,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		28,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28905-	112,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	28,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28905-		2.808,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5960634-		105,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5960651-		236,60
	*** A Transportar:	15.629.303,22	15.629.303,22

12/15/88

8

SECRET

10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Total:	15.674.082,95	15.674.082,95
30 de julho de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 284-	590,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 285-	1.490,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 286-	585,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 287-	414,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 288-	1.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 289-	442,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 290-	486,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 291-	884,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 292-	848,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 293-	948,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 294-	1.222,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 295-	745,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 296-	828,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 297-	219,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 298-	410,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 299-	365,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 300-	581,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 301-	828,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 302-	532,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 303-	414,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 304-	276,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 305-	172,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 306-	241,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 307-	276,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 284-		106,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 285-		268,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 286-		105,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 287-		74,52
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 288-		216,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 289-		79,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 290-		87,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 291-		159,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 292-		152,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 293-		170,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 294-		220,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 295-		134,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 296-		149,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 297-		39,51
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 298-		73,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 299-		65,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 300-		104,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 301-		149,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 302-		95,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 303-		74,52
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 304-		49,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 305-		31,05
	*** A Transportar:	15.689.082,95	15.676.689,80

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.689.082,95	15.676.689,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 306-		43,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 307-		49,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 284-		590,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 285-		1.490,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 286-		585,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 287-		414,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 288-		1.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 289-		442,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 290-		486,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 291-		884,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 292-		848,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 293-		948,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 294-		1.222,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 295-		745,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 296-		828,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 297-		219,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 298-		410,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 299-		365,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 300-		581,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 301-		828,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 302-		532,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 303-		414,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 304-		276,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 305-		122,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 306-		241,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 307-		276,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 284-	106,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 285-	268,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 286-	105,30	
*** A Transportar:		15.689.562,65	15.691.782,95

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	* Transporte	15.689.562,65	15.691.782,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 287-	74,52	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 288-	216,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 289-	79,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 290-	87,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 291-	159,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 292-	152,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 293-	170,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 294-	220,05	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 295-	134,19	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 296-	149,04	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 297-	39,51	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 298-	73,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 299-	65,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 300-	104,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 301-	149,04	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 302-	95,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 303-	74,52	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 304-	49,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 305-	31,05	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 306-	43,47	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 307-	49,68	
	*** A Transportar	15.691.782,95	15.691.782,95

CONFIDENTIAL
SECRET

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]



Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Total Porte	15.691.782,95
31 de julho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	315.261,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		294.510,32
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		315.261,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		282.791,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 07/2022		53.063,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	294.510,32	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		10.604,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 07/2022	53.063,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		2.297,68
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.604,68	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	2.297,68	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	282.791,56	
		*** A Transportar :	16.650.311,89

*
 *
 *

Conta	Historico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

** Transporte	16.650.311,89	16.650.311,89
---------------	---------------	---------------

01 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2722-	25.197,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2723-	25.218,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12765-J.C	3.537,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 12765-		247,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 351546-	2.619,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		96,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88600-	11.628,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88600-		1.395,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 12765-	247,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	96,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88600-	1.395,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12765-J.C		3.537,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 351546-		2.619,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88600-		11.628,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2722-		4.535,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2723-		4.539,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2722-		25.197,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2723-		25.218,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2722-	4.535,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2723-	4.539,28	

✱
 ✱

*** A Transportar:	16.729.326,98	16.729.326,98
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Debito	Credito
	Transporte	16.729.326,98	16.729.326,98
02 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 204064-	175,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		21,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	2.868,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		344,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	385,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		15,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 359-	1.905,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 359-		133,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976111-	288,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976128-	4.434,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		532,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976151-	1.602,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		192,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88696-	396,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88696-		15,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88712-	1.026,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88712-		41,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	21,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	344,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	15,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 359-	133,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	532,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	192,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88696-	15,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88712-	41,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 204064-		175,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-		2.868,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-		385,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 359-		1.905,00
	*** A Transportar:	16.743.738,25	16.735.990,78

PROOF

FILE

PHOTO

FILE



RUBRICA Crédito

Conta

Histórico

	Transporte	16.743.738,25	16.735.990,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976111-		288,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976128-		4.454,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976151-		1.602,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88696-		396,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88712-		1.026,00

*** A Transportar:

16.743.738,25

16.743.738,25

Handwritten signatures and marks in blue ink.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	16.743.738,25	16.743.738,25
----------------	---------------	---------------

03 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39702-	1.928,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39702-		134,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88750-	2.618,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88750-		314,16
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39702-	134,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88750-	314,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39702-		1.928,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88750-		2.618,00

*
 ⊕ ⊗

*** A Transportar	16.748.733,60	16.748.733,60
-------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico		
	*** Transporte	16.748.733,60	16.748.733,60

04 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2724-	16.193,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2725-	3.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2726-	14.985,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2727-	40.332,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2728-	9.382,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2724-		2.914,91
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2725-		540,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2726-		2.697,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2727-		7.259,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2728-		1.688,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2724-		16.193,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2725-		3.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2726-		14.985,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2727-		40.332,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2728-		9.382,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2724-	2.914,91	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2725-	540,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2726-	2.697,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2727-	7.259,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2728-	1.688,75	

*** A Transportar:	16.847.728,32	16.847.728,32
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** A Transportar: 16.847.728,32 16.847.728,32

05 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5987620-	480,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5987620-		480,60

*** A Transportar: 16.848.266,59 16.848.266,59

Conta Histórico

*** Transporte 16.848.266,59 16.848.266,59

08 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2732-MUNICIPIO DE COLINAS		27.980,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2729-	27.765,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2729-	215,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2731-	3.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-	5.275,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		633,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-	47,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2732-MUNICIPIO DE COLINAS	5.036,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	633,07	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-		5.275,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-		47,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-		4.997,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-		38,75
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2731-		540,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2729-		27.765,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2729-		215,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2731-		3.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2732-MUNICIPIO DE COLINAS		5.036,51
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-	4.997,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-	38,75	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2731-	540,00	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2732-MUNICIPIO DE COLINAS	27.980,50	

*

*** A Transportar: 16.923.796,29 16.923.796,29

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.923.796,29	16.923.796,29
09 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2730-	34.751,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42639-	2.193,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42639-		144,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-	1.407,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,43
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-	555,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42639-	144,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,43	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	35,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42639-		2.193,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-		1.407,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-		555,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2730-		6.255,34
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2730-		34.751,88
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2730-	6.255,34	
	*** A Transportar:	16.969.194,06	16.969.194,06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	16.969.194,06	16.969.194,06

10 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2734-	27.765,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2734-	215,25	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-		4.997,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-		38,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2734-		27.765,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2734-		215,25
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-	4.997,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-	38,75	

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transferir:	17.002.211,07	17.002.211,07
-------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte	17.002.211,07	17.002.211,07
----------------	---------------	---------------

11 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-	1.308,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		88,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-	1.046,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-	7.521,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		902,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-	114,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		4,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89290-	255,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89290-		10,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		88,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		902,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		4,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89290-		10,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-		1.308,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-		1.046,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-		7.521,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-		114,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89290-		255,00

✱
 (E) ✱

*** A Transportar:	17.013.505,74	17.013.505,74
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 17.013.505,74 17.013.505,74

12 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2735-	7.329,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2736-	6.015,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	1.256,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		87,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	413,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		16,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	2.129,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		149,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-	351,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-	683,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		27,33
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4378-	7.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6662-	723,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		87,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		16,01
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		149,03
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,23
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		27,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		1.256,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		413,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		2.129,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-		351,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-		683,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4378-		7.050,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6662-		723,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2735-		1.319,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2736-		1.082,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2735-		7.329,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2736-		6.015,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2735-		1.319,35

*** A Transportar: 17.041.049,59 17.042.182,47

191202103?
 PROC. Adm. nº 194/VO 330
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Diário: 10
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	17.041.099,59	17.042.182,47
----------------	---------------	---------------

(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) Valor Ref a ICMS a Colher Conforme Competência ??? 2736- 1.082,88
 [3.1.01.007.00003]

*
 B
 *

*** A Transportar:	17.042.182,47	17.042.182,47
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

Transporte	17.042.182,47	17.042.182,47
------------	---------------	---------------

13 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6019929-	213,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	25,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6019929-		213,03

RESUMO DA CONTA

DEBITO

CREDITO

ESTADO

DATA

VALOR

VALOR

★

EB

JB

*** A Transportar:	17.042.421,07	17.042.421,07
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico		
	*** Transporta:	17.042.421,07	17.042.421,07
15 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11561-J R	840,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11561-		100,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 22119-J R	7.062,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 22119-		816,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6022702-	285,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6022703-	3.244,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		389,29
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11561-	100,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 22119-	816,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	389,29	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 11561-J R		840,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 22119-J R		7.062,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6022702-		285,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6022703-		3.244,18
	*** A Transportar:	17.055.193,34	17.055.193,34

Handwritten marks: a star symbol and two initials (ED and J).

Conta	Historico		
	*** Transportar	17.055.193,34	17.055.193,34
16 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1939473-	2.340,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		280,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78349-	4.750,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78349-		332,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-		335,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-		22,81
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.877,86	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	589,99	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	173,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	280,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78349-	332,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-	335,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-	22,81	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1939473-		2.340,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78349-		4.750,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.877,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		589,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		173,95
	*** A Transportar:	17.066.897,12	17.066.897,12

*
 ED
 *

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FLS. 198
 RUBRICAS
 Folha 198

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Tran		17.066.897,12	17.066.897,12
----------	--	---------------	---------------

18 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2737-	112.777,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2738-	9.851,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2739-	6.365,87	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2740-	8.815,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2741-	5.643,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2737-		20.299,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2738-		1.773,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2739-		1.145,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2740-		1.586,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2741-		1.015,91
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2737-		112.777,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2738-		9.851,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2739-		6.365,87
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2740-		8.815,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2741-		5.643,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2737-	20.299,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2738-	1.773,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2739-	1.145,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2740-	1.586,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2741-	1.015,91	

★
 (E)
 J

*** A Transportar:	17.236.172,96	17.236.172,96
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.236.172,96	17.236.172,96
19 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2742-	929,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111303-	249,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122872-	998,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		119,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 184206-	822,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041455-	285,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,31
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	119,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111303-		249,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122872-		998,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 184206-		822,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041455-		285,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2742-		167,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2742-		929,75
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2742-	167,36	
	*** A Transportar:	17.239.866,44	17.239.866,44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	17.239.866,44	17.239.866,44
----------------	---------------	---------------

22 de agosto de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 07/2022		10.148,99
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2743-	14.549,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2744-	12.486,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2745-	1.017,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2746-	2.373,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6049546-	195,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		23,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	23,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 212423-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6049546-		195,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2743-		2.618,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2744-		2.247,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2745-		183,06
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2746-		427,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 07/2022	10.148,99	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2743-		14.549,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2744-		12.486,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2745-		1.017,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2746-		2.373,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2743-	2.618,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2744-	2.247,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2745-	183,06	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2746-	427,14	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 212423-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

✱
 ✱

*** A Transportar:	17.286.279,92	17.286.279,92
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transportar: 17.286.279,92 17.286.279,92

23 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 147420-	4.290,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		498,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2163-	60.421,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2163-		10.875,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2164-	41.815,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2164-		7.526,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2165-	39.631,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2165-		7.133,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	498,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2163-	10.875,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2164-	7.526,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2165-	7.133,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 147420-		4.290,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2163-		60.421,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2164-		41.815,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2165-		39.631,00

*** A Transportar: 17.458.471,99 17.458.471,99

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		17.458.471,99	17.458.471,99
----------------	--	---------------	---------------

24 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-	97,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-		3,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-	2.127,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-		141,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2166-	44.580,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2166-		8.024,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28057-	2.076,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28057-		145,33
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-	3,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-	141,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2166-	8.024,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28057-	145,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-		97,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-		2.127,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2166-		44.580,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28057-		2.076,26

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar:		17.515.667,71	17.515.667,71
--------------------	--	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	17.515.667,71	17.515.667,71
25 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022		10.604,68
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.297,68
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2747-	30.430,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2748-	25.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2167-	18.901,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2167-		3.402,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2168-	22.674,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2168-		4.081,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2167-	3.402,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2168-	4.081,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2167-		18.901,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2168-		22.674,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.05.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022	10.604,68	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2747-		5.477,53
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2748-		4.500,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.297,68	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2747-		30.430,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2748-		25.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2747-	5.477,53	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2748-	4.500,00	
*** A Transportar:		17.643.036,85	17.643.036,85

(Handwritten signatures and initials)

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transportar	17.643.036,85	17.643.036,85
26 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 111469-	2.519,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 324106-	445,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		17,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 324106-	1.533,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		184,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	302,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	17,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	184,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 111469-		2.519,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 324106-		445,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 324106-		1.533,78
	*** A Transportar:	17.648.040,38	17.648.040,38

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.648.040,38	17.648.040,38
27 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 122958-	845,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		101,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 29533-	330,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29533-		39,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069524-	3.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		419,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069582-	1.466,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		175,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069587-	265,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		31,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90179-	2.630,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90179-		315,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90184-	178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90184-		7,12
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	101,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29533-	39,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	419,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	175,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	31,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90179-	315,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90184-	7,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 122958-		845,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 29533-		330,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069524-		3.498,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069582-		1.466,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6069587-		265,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90179-		2.630,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90184-		178,00
	*** A Transportar:	17.658.344,66	17.658.344,66

Conta	Histórico		
		17.658.344,66	17.658.344,66

28 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1809030-	338,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		40,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	40,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1809030-		338,16

[Faint, illegible text from the reverse side of the page]

[Handwritten signatures and initials]

	*** A Transportar:	17.658.723,40	17.658.723,40
--	--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico		
	*** Transporte	17.658.723,40	17.658.723,40
29 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122967-	244,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2169-	20.994,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2169-		3.778,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2173-	26.249,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2173-		4.724,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2174-	16.999,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2174-		3.059,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6076691-	1.261,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		151,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6076754-	1.020,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		122,49
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,28
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2169-	3.778,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2173-	4.724,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2174-	3.059,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		151,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		122,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122967-		244,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2169-		20.994,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2173-		26.249,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2174-		16.999,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6076691-		1.261,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6076754-		1.020,60

*** A Transportar:	17.737.358,37	17.737.358,37
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.737,358,37	17.737,358,37
30 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2749-	3.507,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2750-	1.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2175-	35.130,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2175-		6.323,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2176-	20.545,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2176-		3.698,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6706-	3.920,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90359-	3.596,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90359-		431,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2175-	6.323,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2176-	3.698,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90359-	431,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2175-		35.130,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2176-		20.545,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6706-		3.920,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90359-		3.596,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2749-		631,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2750-		287,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2749-		3.507,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2750-		1.600,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2749-	631,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2750-	287,99	
	*** A Transportar:	17.817,029,70	17.817,029,70

*
 *
 *

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte:	17.817.029,70	17.817.029,70
31 de agosto de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	415.321,05	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		540.142,35
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		415.321,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		281.372,60
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	4.015,32	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		4.015,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 08/2022		79.243,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	540.142,35	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		13.462,06
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 08/2022	79.243,93	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		2.916,78
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	13.462,06	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	2.916,78	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	281.372,60	
	*** A Transportar:	19.153.503,79	19.153.503,79

Handwritten marks: a star symbol and a circled star symbol.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FLS Nº 10
 RUBRICA
 Folha: 210

Conta	Histórico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		19.153.503,79	19.153.503,79
----------------	--	---------------	---------------

01 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123791-	620,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,45
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,45	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123791-		620,40

*** A Transportar:		19.154.198,64	19.154.198,64
--------------------	--	---------------	---------------

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a star symbol and several illegible signatures.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	19.154.198,64	19.154.198,64
02 de setembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33671-	274,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90557-	2.076,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90557-		249,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90563-	519,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90563-		62,28
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90557-	249,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90563-	62,28	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33671-		274,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90557-		2.076,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90563-		519,00
*** A Transportar:		19.157.379,04	19.157.379,04

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Credito
-------	-----------	--------	---------

*** A Transportar:		19.157.379,04	19.157.379,04
--------------------	--	---------------	---------------

03 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 308-	149,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 309-	45,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 308-		26,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 309-		8,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 308-		149,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 309-		45,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 308-	26,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 309-	8,26	

2004

to
 (3)
 to

*** A Transportar:		19.157.609,84	19.157.609,84
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Credito
	*** Transporte	19.157.693,50	19.157.693,50
06 de setembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 111613-	328,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 29853-	660,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29853-		79,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325089-	284,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325089-	409,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6727-	642,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29853-		79,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,38
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 111613-		328,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 29853-		660,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325089-		284,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325089-		409,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6727-		642,00
	*** A Transportar:	19.160.196,86	19.160.196,86

✱
 (S)
 ✱

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** A Transportar	19.160.196,86	19.160.196,86
-------------------	---------------	---------------

08 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 97923-	3.921,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97923-		250,13
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97923-	250,13	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 97923-		3.921,65

*** A Transportar

*
 *

*** A Transportar:	19.164.368,64	19.164.368,64
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		19.164.368,64	19.164.368,64
09 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2752-	81.852,72	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2754-	2.295,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2755-	12.019,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2759-	200,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2760-	37.321,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2764-	9.001,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2765-	2.869,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2766-	18.939,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2767-	9.439,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24076-	1.553,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24076-		186,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6107182-	494,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		59,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6741-	617,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24076-	186,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	59,28	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24076-		1.553,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6107182-		494,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6741-		617,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2752-		14.733,83
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2754-		413,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2755-		2.163,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2759-		36,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2760-		6.717,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2764-		1.620,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2765-		516,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2766-		3.409,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2767-		1.699,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2752-		81.852,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2754-		2.295,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2755-		12.019,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2759-		200,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2760-		37.321,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2764-		9.001,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2765-		2.869,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2766-		18.939,60
	** A Transportar:	19.341.220,06	19.363.089,85

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		19.372.529,35	19.372.529,35
----------------	--	---------------	---------------

10 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6742-	350,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6742-		350,00

✱
 (B) ✱

*** A Transportar		19.372.879,35	19.372.879,35
-------------------	--	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** A Transportar		19.372.879,35	19.372.879,35
-------------------	--	---------------	---------------

12 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30007-	3.368,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30007-		404,16
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30007-	404,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30007-		3.368,00

*** A Transportar:		19.376.651,51	19.376.651,51
--------------------	--	---------------	---------------

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a star-like symbol and several illegible signatures.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		19.376.651,51	19.376.651,51
13 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2769-	1.001,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2177-	45.350,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2177-		8.163,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2177-	8.163,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2177-		45.350,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2769-		180,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2769-		1.001,08
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2769-	180,19	
*** A Transportar:		19.431.345,78	19.431.345,78

*
 (D)
 *

Conta	Historico		
		19.431.345,78	19.431.345,78
14 de setembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-	597,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-	143,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123200-	691,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		82,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 19679-	1.216,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19679-		146,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2178-	22.330,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2178-		4.019,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	4.900,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		327,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	2.008,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		73,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325751-	603,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,41
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,17
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,03
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		82,92
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19679-		146,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2178-		4.019,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		327,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		73,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,41
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-	597,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-		143,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123200-	691,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 19679-	1.216,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2178-	22.330,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	4.900,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	2.008,92	
	*** A Transportar:	19.468.590,74	19.467.987,35

491202/2013
PROC. Administrativo 22 de 2010
RAYRON BARRON DE OLIVEIRA
FLS. 10 1351
Data: 22

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** Total (1002)	19.468.590,74	19.467.987,35
------------------	---------------	---------------

[2.1.01.001.00001] Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Rcf a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325751-	603,39
--	---	--------

*
ED
*

*** A Transportar:	19.468.590,74	19.468.590,74
--------------------	---------------	---------------

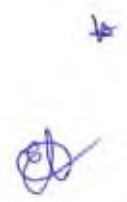

191202/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

Página 223 de 330

RJ FID: 00000000000000000000
DIÁRIO PÚBLICA Folha: 223

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.468.590,74	19.468.590,74
15 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2770-	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2771-	1.750,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2774-	1.890,99	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2770-		450,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2771-		315,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2774-		340,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2770-		2.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2771-		1.750,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2774-		1.890,99
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2770-	450,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2771-	315,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2774-	340,37	
 			
	*** A Transportar:	19.475.837,10	19.475.837,10

Conta	Histórico	Debito	Credito
	Transporte	19.527.785,66	19.520.525,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-		5.992,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-		1.077,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2773-		34,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2773-		190,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2773-	34,28	

*** A Transportar: 19.527.819,94 19.527.819,94

*
 [Handwritten signatures]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transportar:	19.531.581,28
19 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2776-	35.506,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2180-	69.980,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2180-		12.596,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6144546-	951,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2180-	12.596,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2180-		69.980,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 61-44546-		951,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2776-		6.391,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2776-		35.506,60
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2776-	6.391,19	
		*** A Transportar:	19.657.007,27

★
 (B) ✗

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Tr: 19.682.334,70 19.682.334,70

21 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2779-	1.390,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 312-	9,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20342-	1.946,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20342-		73,11
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91561-	390,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91561-		15,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20342-	73,11	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91561-	15,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20342-		1.946,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91561-		390,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2779-		250,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 312-		1,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2779-		1.390,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 312-		9,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2779-	250,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 312-	1,65	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar: 19.686.412,02 19.686.412,02

Conta Histórico

*** A Transportar: 19.686.412,02 19.686.412,02

22 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022		13.462,06
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2780-	5.268,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2781-	14.439,32	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2782-	5.305,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155222-	1.418,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		170,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 899-	3.849,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	170,17	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155222-		1.418,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 899-		3.849,12
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022	13.462,06	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2780-		948,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2781-		2.599,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2782-		955,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2780-	5.268,34	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2781-	14.439,32	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2782-	5.305,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2780-	948,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2781-	2.599,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2782-	955,03	

*
 ⊗ ⊗

*** A Transportar: 19.734.827,20 19.734.827,20

Conta	Histórico	RUBRICA	Crédito
		para	19.734.827,20
			19.734.827,20

23 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.916,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123333-	954,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		114,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395-S C	3.536,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33802-	237,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	114,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123333-		954,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395-S C		3.536,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33802-		237,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mes	2.916,78	

*
 [Handwritten initials]

*** A Transportar:	19.742.585,61	19.742.585,61
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	19.742.585,61	19.742.585,61
----------------	---------------	---------------

24 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-	872,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		61,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-	2.876,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		108,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,07	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	108,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-		872,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-		2.876,45

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar:	19.746.503,58	19.746.503,58
--------------------	---------------	---------------

Conta Historico

*** Transporte 19.746.503,58 19.746.503,58

26 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2784-	3.193,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2785-	2.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2181-	22.680,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2181-		4.082,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2182-	46.835,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2182-		8.430,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2181-	4.082,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2182-	8.430,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2181-		22.680,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2182-		46.835,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2784-		574,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2785-		360,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2784-		3.193,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2785-		2.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2784-	574,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2785-	360,00	

*** A Transportar: 19.834.659,25 19.834.659,25

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 19.834.659,25 19.834.659,25

27 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2786-	799,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2787-	399,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2788-	2.092,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1958122-	7.981,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		957,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	957,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1958122-		7.981,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2786-		143,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2787-		71,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2788-		376,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2786-		799,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2787-		399,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2788-		2.092,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2786-	143,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2787-	71,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2788-	376,55	

*
 *

*** A Transportar: 19.847.482,36 19.847.482,36

Conta Histórico

*** Transporte 19.847.482,36 19.847.482,36

28 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2789-	494,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2790-	795,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2791-	1.949,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2792-	4.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2793-	3.850,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2183-	32.152,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2183-	5.787,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98453-	3.642,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98453-	232,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2183-	5.787,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98453-	232,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2183-	32.152,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98453-	3.642,27
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2789-	88,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2790-	143,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2791-	350,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2792-	719,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2793-	693,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2789-	494,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2790-	795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2791-	1.949,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2792-	4.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2793-	3.850,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2789-	88,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2790-	143,10
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2791-	350,82
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2792-	719,99
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2793-	693,00

*
 (Handwritten signatures)

*** A Transportar: 19.902.380,21 19.902.380,21

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar:	19.902.380,21	19.902.380,21
29 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 314-	177,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 315-	1.110,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 316-	325,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 317-	1.240,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 318-	1.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 320-	1.145,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 321-	780,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 322-	1.665,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 325-	369,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 327-	998,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 328-	1.377,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 329-	1.122,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 330-	1.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 331-	489,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 334-	645,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 335-	1.435,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 336-	774,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 337-	1.475,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 338-	570,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 339-	932,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 340-	653,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 341-	998,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 342-	1.147,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 343-	1.497,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 344-	2.137,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 345-	952,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 346-	1.625,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 347-	1.241,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 348-	554,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 349-	1.597,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 350-	1.222,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 353-	554,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 354-	1.340,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 355-	1.142,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 356-	1.075,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 357-	1.185,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 359-	2.000,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108588-C	820,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		98,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-	687,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-	3.141,57	
*** A Transportar:		19.947.031,49	19.902.506,21

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.947.031,49	19.902.506,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-		376,99
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	98,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-	27,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-	376,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108588-C		820,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-		687,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-		3.141,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 314-		31,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 315-		199,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 316-		58,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 317-		223,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 318-		234,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 320-		206,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 321-		140,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 322-		299,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 325-		66,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 327-		179,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 328-		247,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 329-		202,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 330-		207,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 331-		88,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 334-		116,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 335-		258,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 336-		139,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 337-		265,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 338-		102,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 339-		167,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 340-		117,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 341-		179,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 342-		206,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 343-		269,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 344-		384,66
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 345-		171,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 346-		292,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 347-		223,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 348-		99,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 349-		287,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 350-		219,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 353-		99,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 354-		241,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 355-		205,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 356-		193,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 357-		213,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 359-		360,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 314-		177,00
	*** A Transportar:	19.947.534,48	19.914.910,48

Conta Histórico

*** Transporte 19.947.534,48 19.914.910,48

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 315-		1.110,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 316-		325,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 317-		1.240,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 318-		1.500,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 320-		1.145,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 321-		780,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 322-		1.665,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 325-		369,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 327-		998,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 328-		1.377,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 329-		1.122,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 330-		1.150,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 331-		489,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 334-		645,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 335-		1.435,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 336-		774,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 337-		1.475,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 338-		570,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 339-		932,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 340-		653,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 341-		998,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 342-		1.147,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 343-		1.497,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 344-		2.137,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 345-		952,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 346-		625,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 347-		1.241,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 348-		554,50
[3.1.01.002.00001]			

*** Transportar: 19.947.534,48 19.944.617,98

Conta	Histórico		
	*** Transporte	19.947.534,48	19.944.617,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 349-		1.597,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 350-		1.222,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 353-		554,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 354-		1.340,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 355-		1.142,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 356-		1.075,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 357-		1.185,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 359-		2.000,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 314-	31,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 315-	199,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 316-	58,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 317-	223,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 318-	234,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 320-	206,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 321-	140,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 322-	299,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 325-	66,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 327-	179,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 328-	247,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 329-	202,05	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 330-	207,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 331-	88,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 334-	116,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 335-	258,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 336-	139,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 337-	265,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 338-	02,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 339-	167,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 340-	117,63	

*** A Transportar:	19.951.086,33	19.954.734,68
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	19.954.734,68	19.954.734,68
*** Transportar: 19.954.734,68 19.954.734,68			
30 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	294.361,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		256.355,41
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 360-	2.890,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 361-	2.890,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 362-	2.098,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 363-	2.850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 364-	1.540,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 366-	835,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 368-	1.375,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 369-	1.400,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 370-	2.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 371-	1.668,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 372-	2.395,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 373-	834,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 374-	1.520,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 376-	795,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 377-	1.490,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 378-	1.295,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 379-	1.357,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 380-	2.445,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 381-	1.440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 383-	3.271,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 384-	1.059,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 386-	949,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 388-	2.325,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		294.361,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321908-	724,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321909-	133,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 327220-	1.391,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		166,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M	146,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		17,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M	39,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		1,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6184347-	792,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		283.471,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	166,91	
*** A Transportar: 20.293.363,61 20.789.204,11			

Conta

Histórico

		*** Transportar:	20.293.363,61	20.789.204,11
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		17,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		1,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento de ICMS			55.389,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 321908-			724,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 321908-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO			211,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 321909-			133,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 327220-			1.391,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39091-M			146,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39091-M			39,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6184347-			792,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		256.355,41	
COFINS a Recolher (740) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???			10.630,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 360-			520,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 361-			520,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 362-			377,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 363-			513,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 364-			277,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 366-			150,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 368-			247,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 369-			252,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 370-			387,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 371-			300,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 372-			431,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 373-			150,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 374-			273,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 376-			143,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 377-			268,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 378-			233,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 379-			244,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 380-			440,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 381-			259,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 383-			588,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 384-			190,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 386-			170,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 388-			418,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento de ICMS		55.389,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???			2.303,21
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 3° trimestre			17.131,29
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 3° trimestre			12.490,90
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 4° trimestre			14.670,64
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 360-			2.890,00
		*** A Transportar:	20.605.223,03	20.915.505,85

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	20.605.223,03	20.915.505,85
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 361-		2.890,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 362-		2.098,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 363-		2.850,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 364-		1.540,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 366-		835,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 368-		1.375,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 369-		1.400,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 370-		2.150,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 371-		1.668,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 372-		2.395,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 373-		834,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 374-		1.520,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 376-		795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 377-		1.490,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 378-		1.295,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 379-		1.357,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 380-		2.445,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 381-		1.440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 383-		3.271,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 384-		1.059,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 386-		949,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 388-		2.325,00
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.630,19	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 360-	520,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 361-	520,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 362-	377,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 363-	513,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 364-	277,20	
	*** A Transportar:	20.618.061,55	20.953.489,35

3912021037
 230 páginas de 330
 RAYRON BARBOSA DE ALMEIDA
 Diário FLS
 RUBRICA Crédito

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		
	*** Transporte	20.618.061,55	20.953.489,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 366-	150,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 368-	247,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 369-	252,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 370-	387,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 371-	300,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 372-	431,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 373-	150,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 374-	273,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 376-	143,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 377-	268,26	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 378-	233,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 379-	244,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 380-	440,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 381-	259,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 383-	588,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 384-	190,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 386-	170,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 388-	418,47	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	2.303,21	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	283.471,76	
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 321908-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	211,17	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 3º trimestre	12.490,90	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 4º trimestre	14.670,64	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 3º trimestre	17.131,29	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		13.565,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	1.184.544,90	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		34.696,93
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 3º		207.766,07
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 3º		7.517,67
(-) Produtos Industrializados (1449)	Encerramento Do Exercício - 3º		27.980,50
	*** A Transporte:	22.138.034,25	21.245.016,23

1912024028

PROPOSTA Nº 3300

RAYRÓN DA ROSA DE VILA LIMA
Diário FLS 31.08.2022

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico RUBRICA Crédito

*** A Transferir: 23.322.579,15 23.322.579,15

03 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-	287,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-		19,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-	2.982,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-		109,10
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-	19,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-	109,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-		287,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-		2.982,45

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transferir: 23.325.977,73 23.325.977,73

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Trs 23.325.977,73 23.325.977,73

04 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 61247-	986,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 61247-		69,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 61247-	69,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 61247-		986,24

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

*** A Transportar: 23.327.033,01 23.327.033,01

Conta Histórico

*** Transporte 23.327.033,01 23.327.033,01

05 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-	455,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		31,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-	1.534,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		56,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30863-	1.523,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30863-		182,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.457,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		174,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.162,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196483-	1.125,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		135,03
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	31,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	56,93	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30863-	182,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	174,89	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	135,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-		455,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-	1.534,09	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30863-	1.523,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.457,22	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.162,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196483-	1.125,25	

*** A Transportar: 23.334.870,45 23.334.870,45

Handwritten marks: a star-like symbol and a circled 'R' with a checkmark.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Históico

*** Transporte 23.334.870,45 23.334.870,45

06 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M	10.322,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-		1.238,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M	6.077,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-		243,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4636-	3.812,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-	1.238,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-		243,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M		10.322,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M		6.077,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4636-		3.812,70

★
 (S)
 *

*** A Transportar: 23.356.564,81 23.356.564,81

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transportar		23.356.564,81	23.356.564,81
-----------------	--	---------------	---------------

07 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2794-	5.087,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2795-	2.405,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2796-	17.438,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2107-	2.527,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M	4.613,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-		553,57
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M	217,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-		8,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-	1.198,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-		143,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-	1.526,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-		61,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-	553,57	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-	8,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-	143,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-	61,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2107-		2.527,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M		4.613,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M		217,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-		1.198,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-		1.526,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2794-		915,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2795-		432,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2796-		3.138,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2794-		5.087,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2795-		2.405,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2796-		17.438,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2794-	915,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2795-	432,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2796-	3.138,92	

*** A Transportar		23.396.835,01	23.396.835,01
-------------------	--	---------------	---------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico		
-------	-----------	--	--

*** Transportar:	23.399.820,31	23.399.820,31
------------------	---------------	---------------

10 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2797-	14.035,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2798-	30.131,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108762-	1.470,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		53,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M	1.100,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-		44,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M	1.407,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-		168,87
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	53,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-	44,02	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-	168,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108762-		1.470,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M		1.100,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M		1.407,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2797-		2.526,41
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2798-		5.423,73
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2797-		14.035,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2798-		30.131,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2797-	2.526,41	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2798-	5.423,73	

✱
 (B)
 ✱

*** A Transportar:	23.456.182,15	23.456.182,15
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transporte	23.456.182,15	23.456.182,15
----------------	---------------	---------------

11 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92603-	4.196,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92603-		503,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92611-	1.796,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92611-		71,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92603-	503,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92611-	71,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92603-		4.196,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92611-		1.796,00

*
 (circled signature)
 (signature)

*** A Transportar:	23.462.749,51	23.462.749,51
--------------------	---------------	---------------

391202 11023
 PROC ADMINISTRATIVO 254 de 330
 RAYRON DARDOSA DE V...
 FLS 10
 Páña 254
 RUENIGA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Crédito

*** Transporte	23.462.749,51	23.462.749,51
----------------	---------------	---------------

12 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6215828-	771,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6215828-		771,12

Faint, illegible text in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten blue ink marks, including a star-like symbol and a signature.

*** A Transportar:	23.463.520,63	23.463.520,63
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	23.463.520,63	23.463.520,63
13 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2800-	4.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2801-	4.352,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2803-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		115,20
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	960,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	115,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		960,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2800-		882,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2801-		783,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2803-		720,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2800-		4.900,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2801-		4.352,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2803-		4.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2800-	882,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2801-	783,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2803-	720,02	
*** A Transportar:		23.480.234,25	23.480.234,25

✱
 ✱
 ✱

Conta Histórico

*** Transporte 23,480,234,25 23,480,234,25

14 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° 222 389-	5,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° 222 6224747-	996,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° 222 6224747-		996,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência 222 389-		0,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° 222 389-		5,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência 222 389-	0,90	

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature area]

[Handwritten marks and signatures]

*** A Transportar: 23,481,236,35 23,481,236,35

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

*** Transportar: 23.481.236,35 23.481.236,35

17 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2804-	93.225,70	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2804-		16.780,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2804-		93.225,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2804-	16.780,60	

*
 (S)
 *

*** A Transportar: 23.591.242,65 23.591.242,65

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 23.591.242,65 23.591.242,65

18 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2805-	3.159,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 190-	3.375,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 190-		3.375,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2805-		568,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2805-		3.159,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2805-	568,78	

*** A Transportar: 23.598.346,33 23.598.346,33

Handwritten marks: a star symbol, a circled 'E', and a signature.

Conta	Histórico		
	*** Transportar:	23.598.346,33	23.598.346,33
19 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2806-	1,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2807-	1.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2808-	13.386,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-	2.088,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		83,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-	272,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6240329-	3.004,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		360,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 766406-	456,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		54,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-	3.989,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		478,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-	316,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		12,64
Insuno (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.799,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		83,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,71
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		360,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,98
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		478,68
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		12,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-		2.088,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-		272,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6240329-		3.004,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.799,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 766406-		456,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-		3.989,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-		316,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2806-		0,18
	*** A Transportar:	23.626.200,21	23.611.513,34

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and other marks.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

	Transporte	23.626.200,21	23.611.513,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2807-		234,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2808-		2.409,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2806-		1,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2807-		1.300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2808-		13.386,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2806-	0,18	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2807-	234,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2808-	2.409,49	

*** Transporte: 23.628.843,88 23.628.843,88

(Handwritten signatures and marks)

19120211073
 PROC. Régim 261 de 30
 FLS 10 Folha 01
 RUBRICA Média

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico

Tt. esp...	23.628.843,88	23.628.843,88
------------	---------------	---------------

20 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 09/2022		8.391,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 09/2022	8.391,33	

*
 *
 *

** A Transportar:	23.637.235,21	23.637.235,21
-------------------	---------------	---------------

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transportar: 23.637.235,21 23.637.235,21

21 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2809-	12.589,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2810-	7.641,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2811-	7.618,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2812-	2.161,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2815-	1.552,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2816-	3.139,81	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2817-	1.159,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2189-	68.345,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2189-		12.302,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2190-	43.980,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2190-		7.916,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6248361-	2.404,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		288,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2189-	12.302,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2190-	7.916,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	288,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2189-		68.345,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2190-		43.980,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6248361-		2.404,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2809-	2.266,02	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2810-	1.375,52	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2811-	1.371,31	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2812-	589,07	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2815-	279,38	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2816-	565,17	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2817-	246,29	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2809-		12.589,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2810-		7.641,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2811-		7.618,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2812-		2.161,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2815-		1.552,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2816-		3.139,81
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2817-		1.159,11
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2809-	2.266,02	

*** A Transportar: 23.810.599,58 23.814.826,32

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.810.599,58	23.814.826,32
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2810-	1.375,52	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2811-	1.371,31	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2812-	389,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2815-	279,38	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2816-	565,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2817-	246,29	
	*** A Transportar	23.814.826,32	23.814.826,32

(Handwritten signatures and initials)

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte 23.814.826,32 23.814.826,32

22 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6253269-	248,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,77
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,77	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6253269-		248,04

EXEMPLO DE TRANSPORTADORA
 TRANSPORTADORA
 *** G

★
 (39) ★

*** A Transportar 23.815.104,13 23.815.104,13

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	23.815.104,13	23.815.104,13
24 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2818-	59.314,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2819-	32.378,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2821-	17.084,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2822-	28.015,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2824-	13.357,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2825-	3.032,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2191-	36.220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2191-		6.519,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2192-	43.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2192-		7.902,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763471-	1.889,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		75,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763809-	1.448,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		50,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	420,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2191-	6.519,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2192-	7.902,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	75,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	50,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2191-		36.220,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2192-		43.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763471-		1.889,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763809-		1.448,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		420,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2818-		10.676,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2819-		5.828,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2821-		3.075,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2822-		5.042,83
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2824-		2.404,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2825-		545,77
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2818-		59.314,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2819-		32.378,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2821-		17.084,50
	*** A Transportar	24.066.768,57	24.049.936,25

Conta	Histórico		
		*** Transporte	24.094.341,45
			24.094.341,45
25 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 09/2022		10.630,19
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.303,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2193-	52.095,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2193-		9.377,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2194-	57.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2194-		10.422,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-	3.117,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-		204,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-	631,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-		23,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31444-	3.178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31444-		381,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-	1.967,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		133,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-	1.672,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		65,89
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2193-	9.377,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2194-	10.422,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-	204,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-	23,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31444-	381,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	133,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	65,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2193-		52.095,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2194-		57.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-		3.117,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-		631,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31444-		3.178,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-		1.967,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-		1.672,36
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 09/2022		10.630,19
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês		2.303,21
		*** A Transportar:	24.248.445,18
			24.248.445,18

Conta Histórico Débito Crédito

*** Estoques: 24.248.445,18 24.248.445,18

26 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109711-	908,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1134-	1.398,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2195-	47.461,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2195-		8.542,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30141-	2.908,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30141-		116,37
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		161,99
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 1134-	881,60	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.349,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,28
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2195-		8.542,98
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30141-		116,37
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		161,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109711-		908,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 1134-		881,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1134-		1.398,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2195-		47.461,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30141-		2.908,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.349,88

Handwritten marks: a star symbol and a signature.

*** A Transportar: 24.312.229,33 24.312.229,33

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** A Transportar	24.312.229,33	24.312.229,33
27 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2826-	40,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2828-	38.482,52	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2829-	23.875,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2830-	180,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2826-		7,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2828-		6.926,91
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2829-		4.297,61
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2830-		32,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2826-		40,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2828-		38.482,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2829-		23.875,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2830-		180,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2826-	7,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2828-	6.926,91	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2829-	4.297,61	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2830-	32,40	
	*** A Transportar:	24.386.071,27	24.386.071,27

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta Histórico

Transporte	24.386.071,27	24.386.071,27
------------	---------------	---------------

28 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123759-	2.046,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		245,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37758-	2.821,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37758-		185,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8951-P V	169,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93562-	6.136,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93562-		736,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	245,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37758-	185,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93562-	736,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123759-		2.046,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37758-		2.821,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8951-P V		169,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93562-		6.136,00

*** A Transportar:	24.398.411,97	24.398.411,97
--------------------	---------------	---------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Credito
-------	-----------	--------	---------

Transporte		24.398.411,97	24.398.411,97
------------	--	---------------	---------------

29 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 112591-	1.166,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		139,92
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	139,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 112591-		1.166,00

IMPORTE A TRANSPORTAR

24.399.717,89

✱

✱

✱

*** A Transportar:		24.399.717,89	24.399.717,89
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.399.717,89	24.399.717,89
31 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	466.051,32	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		418.561,02
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 09/2022		5.710,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 09/2022		4.163,63
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2831-	21.359,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		466.051,32
Estoque de Mercadorias (382) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		373.129,20
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	2.940,02	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		2.940,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento ICMS ref. 10/2022		71.475,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	418.561,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		13.992,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2831-		3.844,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS ref. 10/2022	71.475,84	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		3.031,67
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 09/2022	5.710,43	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 09/2022	4.163,63	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2831-		21.359,38
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	13.992,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2831-	3.844,72	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	3.031,67	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	373.129,20	
*** A Transportar:		25.783.977,47	25.783.977,47

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.783.977,47	25.783.977,47

03 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318710-	2.719,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39416-M	2.870,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39416-		344,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39416-M	976,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53664-	2.036,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39416-	344,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318710-		2.719,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39416-M		2.870,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39416-M		976,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 53664-		2.036,10

✱
 ✱ ✱

*** A Transportar:	25.792.924,11	25.792.924,11
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 25.792.924,11 25.792.924,11

04 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6295209-	1.276,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		153,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94000-	195,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94000-		7,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94002-	1.632,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94002-		195,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	153,23	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94000-	7,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94002-	195,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6295209-		1.276,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94000-		195,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94002-		1.632,50

(Handwritten signatures and marks)

*** A Transportar: 25.796.385,80 25.796.385,80

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYBORG
 Diário: 10 Folha: 275

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		25.796.385,80	25.796.385,80
----------------	--	---------------	---------------

05 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29189-	633,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29189-		23,79
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29189-	23,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29189-		633,46

✱
 ✱
 ✱

*** A Transportar:		25.797.043,05	25.797.043,05
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	25.797.043,05	25.797.043,05
----------------	---------------	---------------

07 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2833-	1.839,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2834-	1.092,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2835-	1.084,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6302769-	355,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6302769-		355,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2833-		331,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2834-		196,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2835-		195,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2833-		1.839,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2834-		1.092,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2835-		1.084,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2833-	331,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2834-	196,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2835-	195,11	

[Handwritten signatures and initials]

*** A Transportar:	25.802.178,98	25.802.178,98
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte 25.802.178,98 25.802.178,98

08 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2836-	8.393,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2837-	4.877,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-	590,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-	1.872,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,33
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-	1.465,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-	727,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,26
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,33	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,26	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-		590,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-		1.872,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-		1.465,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-		727,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2836-		1.510,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2837-		877,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2836-		8.393,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2837-		4.877,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2836-	1.510,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2837-	877,92	

*** A Transportar: 25.822.705,12 25.822.705,12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		25.822.705,12	25.822.705,12
09 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2839-	7.673,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2840-	1.824,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2841-	23.556,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-	272,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-	48,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5236749-	1.475,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		89,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72637-	2.902,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72637-		190,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94248-	574,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94248-		22,99
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	89,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72637-	190,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94248-	22,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-		272,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-		48,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5236749-		1.475,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72637-		2.902,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94248-		574,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2839-		1.381,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2840-		328,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2841-		4.240,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2839-		7.673,09
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2840-		1.824,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2841-		23.556,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2839-	1.381,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2840-	328,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2841-	4.240,13	
*** A Transportar:		25.867.319,88	25.867.319,88

Conta Histórico

*** Transporte 25.867.319,88 25.867.319,88

10 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2842-MUNICIPIO DE COLINAS		1.824,20
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2843-	1.814,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31968-	9.698,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31968-		1.163,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47447-	2.655,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47447-		318,65
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2842-MUNICIPIO DE COLINAS	328,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31968-	1.163,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47447-	318,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31968-		9.698,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47447-		2.655,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2843-		326,57
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2843-		1.814,22
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2842-MUNICIPIO DE COLINAS		328,36
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2843-	326,57	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2842-MUNICIPIO DE COLINAS		1.824,20

Handwritten marks: a star symbol and two circled signatures.

*** A Transportar: 25.885.449,12 25.885.449,12

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	25.885.449,12	25.885.449,12
----------------	---------------	---------------

11 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2844-	61.085,95	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2844-		10.995,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2844-		61.085,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2844-	10.995,47	

*** A Transportar:	25.957.530,54	25.957.530,54
--------------------	---------------	---------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

391203 2022
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 281 de 2022
 RAYRON BARROSA DE OLIVEIRA
 FLS 10
 RIBRICA

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Crédito

*** Transporte 25.957.530,54 25.957.530,54

12 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6589248-	2.786,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		111,46
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	111,46	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6589248-		2.786,48

ta
 (D)
 f

*** A Transportar: 25.960.428,48 25.960.428,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.960.428,48	25.960.428,48
14 de novembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 10792-	2.030,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123968-	1.691,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		202,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 258233-	1.491,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		104,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6329227-	606,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,80
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	202,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	104,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	72,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 10792-		2.030,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123968-		1.691,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 258233-		1.491,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6329227-		606,72
	*** A Transportar.	25.966.629,36	25.966.629,36

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	25.966.629,36	25.966.629,36
----------------	---------------	---------------

15 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123972-	1.832,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		219,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39532-M	2.905,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39532-		116,25
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		10.102,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	219,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39532-	116,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123972-		1.832,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39532-M		2.905,81
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CPV REF AO MÊS	10.102,30	

[assinaturas]

*** A Transportar:	25.981.805,56	25.981.805,56
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	
		25.981.805,56	25.981.805,56
16 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2845-	4.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1982577-	2.301,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		276,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 874-TH	1.495,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	276,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1982577-		2.301,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 874-TH		1.495,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2845-		729,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2845-		4.050,00
ICMS Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2845-	729,00	
		*** A Transportar:	
		25.990.656,86	25.990.656,86

✱
 ✱ ✱

Conta Histórico RUBRICA Débito

*** Transporte 25.990.656,86 25.990.656,86

17 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2846-	1.103,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2847-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2848-	1.140,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 331336-	555,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4665-	230,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,21	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 331336-		555,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4665-		230,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2846-		198,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2847-		360,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2848-		205,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2846-		1.103,85
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2847-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2848-		1.140,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2846-	198,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2847-	360,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2848-	205,20	

*
 [Handwritten signatures]

*** A Transportar: 25.996.472,17 25.996.472,17

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 25.996.472,17 25.996.472,17

18 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 391-	250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438-	5.630,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1438-		370,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23243-J R	585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 23243-		67,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5296921-	2.340,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		93,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630-RN	1.198,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1438-	370,07	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 23243-	67,66	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	93,62	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438-		5.630,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23243-J R		585,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5296921-		2.340,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630-RN		1.198,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 391-		45,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 391-		250,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 391-		45,00

Handwritten signatures and marks in blue ink.

*** A Transportar: 26.007.053,24 26.007.053,24

Conta Histórico

*** Transporte	26.007.053,24	26.007.053,24
----------------	---------------	---------------

21 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 10/2022		12.516,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2849-	360,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99848-	2.800,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99848-		179,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99848-	179,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99848-		2.800,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2849-		64,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 10/2022	12.516,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2849-		360,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2849-	64,80	

(Handwritten marks)

*** A Transportar:	26.022.974,60	26.022.974,60
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico Debito Credito

*** Transporte 26.022.974,60 26.022.974,60

22 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2850-	4.555,84	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2851-	13.601,68	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2852-	4.898,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2853-	4.813,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2857-	3.047,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-	605,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-	932,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		111,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 262725-	1.457,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		102,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3031-	52.750,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3031-		9.495,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3032-	34.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3032-		6.165,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	111,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	102,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3031-	9.495,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3032-	6.165,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-		605,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-		932,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 262725-		1.457,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3031-		52.750,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3032-		34.250,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2850-		820,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2851-		2.448,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2852-		881,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2853-		866,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2857-		548,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2850-	4.555,84	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2851-	13.601,68	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadorias DOC Nº ??? 2852-	4.898,34	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadorias DOC Nº ??? 2853-	4.813,20	

*** A Transportar: 26.159.783,80 26.162.301,68

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico **RUBRICA** Débito

*** Transporte	26.159.783,80	26.162.301,68
----------------	---------------	---------------

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2857-		3.047,00
[3.1.01.002.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2850-	820,05	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2851-	2.448,30	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2852-	881,70	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2853-	866,38	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2857-	548,45	
[3.1.01.007.00003]			

*
 *

*** A Transportar:	26.165.348,68	26.165.348,68
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.165.348,68	26.165.348,68
23 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2856-	1.729,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2864-	1.350,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	6.143,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		423,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	1.054,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	143,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21993-K	2.265,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21993-		147,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-	2.646,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		97,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-	163,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,46
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	423,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21993-	147,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	97,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,46	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		6.143,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		1.054,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		143,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21993-K		2.265,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-		2.646,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-		163,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2856-		311,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2864-		243,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2856-		1.729,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2864-		1.350,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2856-	311,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2864-	243,00	
	*** A Transportar:	26.182.127,62	26.182.127,62

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	26.182.127,62	26.182.127,62
----------------	---------------	---------------

[3.1.01.007.00003]

✖
✖

*** A Transportar.	26.182.127,62	26.182.127,62
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico

*** Transporte	26.182.127,62	26.182.127,62
----------------	---------------	---------------

24 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		3.031,67
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2860-	31.377,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2861-	19.513,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2862-	18.757,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2863-	14.698,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2865-	1.550,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2866-	2.451,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2868-	198,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 264198-	1.487,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		104,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6362746-	2.537,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		304,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	104,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	304,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 264198-		1.487,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6362746-		2.537,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2860-		5.647,95
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2861-		3.512,41
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2862-		3.376,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2863-		2.645,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2865-		279,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2866-		441,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2868-		35,73
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	3.031,67	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2860-		31.377,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2861-		19.513,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2862-		18.757,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2863-		14.698,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2865-		1.550,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2866-		2.451,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2868-		198,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2860-	5.647,95	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2861-	3.512,41	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2862-	3.376,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2863-	2.645,64	

*** A Transportar:	26.293.320,89	26.294.076,80
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 26.293.320,89 26.294.076,80

[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2865-		279,00
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2866-		441,18
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2868-		35,73
[3.1.01.007.00003]			

*
*
*

*** A Transportar: 26.294.076,80 26.294.076,80

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 26.294.076,80 26.294.076,80

25 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022		13.992,35
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2869-	1.124,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2870-	1.443,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100290-	37.575,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		6.763,50
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	6.763,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100290-		37.575,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022	13.992,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2869-		202,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2870-		259,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2869-		1.124,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2870-		1.443,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2869-	202,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2870-	259,74	

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner.

*** A Transportar: 26.355.437,29 26.355.437,29

Conta Histórico RUBRICA Crédito: =

*** Transporte 26.355.437,29 26.355.437,29

28 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2871-	4.080,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 151830-	3.510,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		407,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033-	37.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033-		6.732,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3034-	15.790,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3034-		2.842,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3035-	22.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3035-		3.969,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	407,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033-	6.732,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3034-	2.842,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3035-	3.969,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 151830-		3.510,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033-		37.400,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3034-		15.790,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3035-		22.050,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2871-		734,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2871-		4.080,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2871-	734,52	

*** A Transportar: 26.452.953,82 26.452.953,82

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte	26.452.953,82	26.452.953,82
----------------	---------------	---------------

29 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2872-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115422-C	683,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115422-C		683,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2872-		719,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2872-		4.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2872-	719,99	

*** A Transportar:	26.458.357,25	26.458.357,25
--------------------	---------------	---------------

Handwritten marks: a blue arrow pointing left, a blue circle with a cross inside, and a blue signature.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	27.328.010,95
			27.591.971,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS ref. 11/2022	42.714,81	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		1.694,08
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 09/2022	5.710,43	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 09/2022	4.163,63	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2876-		500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 392-		2.860,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 393-		2.759,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 394-		2.750,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 395-		2.013,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 396-		2.040,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 397-		2.488,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 398-		1.996,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 399-		2.145,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 400-		2.195,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 401-		2.013,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 402-		2.548,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 403-		2.132,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 404-		2.145,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 405-		2.860,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 406-		2.204,80
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	7.818,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2876-	90,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 392-	514,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 393-	496,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 394-	495,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 395-	362,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 396-	367,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 397-	447,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 398-	350,28	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 399-	386,10	
		*** A Transportar:	27.391.937,93
			27.629.316,24

Conta Histórico

	*** Transporte	27.391.937,93	27.629.316,24
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 400-	395,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 401-	362,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 402-	458,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 403-	383,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 404-	386,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 405-	514,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 406-	396,86	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	1.694,08	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	232.786,45	

*** A Transportar:	27.629.316,24	27.629.316,24
--------------------	---------------	---------------

Handwritten marks: a star symbol and two signatures.

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 27.629.316,24 27.629.316,24

01 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 332670-	589,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 332670-	95,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95564-	2.037,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95564-		244,44
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95564-	244,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 332670-		589,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 332670-		95,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95564-		2.037,00

Handwritten marks and signatures in blue ink.

*** A Transportar: 27.632.357,12 27.632.357,12

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Historico

*** Transporte	27.632.357,12	27.632.357,12
----------------	---------------	---------------

02 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 95587-	2.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95587-		288,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95587-	288,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme IDOC N° ??? 95587-		2.400,00

(Handwritten signatures and marks)

*** A Transportar	27.635.045,12	27.635.045,12
-------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	27.635.045.12	27.635.045.12
----------------	---------------	---------------

05 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestação de serviços		2.220,00
Duplicatas a Recber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2877-	2.099,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2878-	59.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2881-	1.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2882-	800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2883-	1.000,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2877-		377,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2878-		10.677,59
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2881-		216,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2882-		144,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2883-		179,99
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	receita sob prestação de serviços		111,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2877-		2.099,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2878-		59.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2881-		1.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2882-		800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2883-		1.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestação de serviços		2.220,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2877-	377,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2878-	10.677,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2881-	216,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2882-	144,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2883-	179,99	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	receita sob prestação de serviços		111,00

✗
 ✗ ✗

*** A Transportar:	27.713.390.50	27.713.390.50
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte	27.713.390,50	27.713.390,50
----------------	---------------	---------------

06 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2879-	17,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2884-	19.166,17	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2879-		3,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2884-		3.449,94
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2879-		17,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2884-		19.166,17
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2879-	3,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2884-	3.449,94	

✱
 ✱
 ✱

*** A Transportar:	27.736.027,61	27.736.027,61
--------------------	---------------	---------------

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 27.736.027,61 27.736.027,61

08 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2885-	3.626,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2886-	3.379,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95896-	702,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95896-		84,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95896-	84,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95896-		702,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2885-		652,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2886-		608,24
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2885-		3.626,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2886-		3.379,13
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2885-	652,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2886-	608,24	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar: 27.745.079,90 27.745.079,90

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 27.745.079,90 27.745.079,90

09 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2887-	490,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2888-	6.518,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2889-	3.390,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2890-	13.993,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2887-		88,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2888-		1.173,27
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2889-		610,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2890-		2.518,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2887-		490,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2888-		6.518,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2889-		3.390,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2890-		13.993,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2887-	88,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2888-	1.173,27	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2889-	610,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2890-	2.518,74	

✍️
 ✍️ ✍️

*** A Transportar: 27.773.862,46 27.773.862,46

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	27.773.862,46	27.773.862,46
10 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324363-	54,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-	1.017,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		122,13
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-	234,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 370832-	501,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		60,23
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	122,13	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	60,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324363-		54,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 324363-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		234,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-		1.017,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-		234,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 370832-		501,96
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 324363-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	234,63	
	*** A Transportar:	27.776.097,62	27.776.097,62

✱
 ✱
 ✱

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	27.776.097,62	27.776.097,62
12 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2891-	19.461,88	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2892-	20.043,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2893-	10.661,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2894-	18.495,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2895-	2.448,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2897-	2.350,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2899-	1.748,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2900-	1.448,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2891-		3.503,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2892-		3.607,83
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2893-		1.918,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2894-		3.329,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2895-		440,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2897-		422,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2899-		314,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2900-		260,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2891-		19.461,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2892-		20.043,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2893-		10.661,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2894-		18.495,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2895-		2.448,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2897-		2.350,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2899-		1.748,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2900-		1.448,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2891-	3.503,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2892-	3.607,83	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2893-	1.918,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2894-	3.329,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2895-	440,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2897-	422,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2899-	314,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2900-	260,71	
	*** A Transportar:	27.866.553,40	27.866.553,40

Conta Histórico

*** Transporte	27.866.553,40	27.866.553,40
----------------	---------------	---------------

13 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de iss ref. 12/2022		111,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2901-	1.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6429981-	793,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6429981-		793,87
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2901-		189,01
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	pag de iss ref. 12/2022	111,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2901-		1.050,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2901-	189,01	

Handwritten marks: a checkmark and two initials.

*** A Transportar:	27.868.792,55	27.868.792,55
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.868.792,55	27.868.792,55

14 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2902-	1.410,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 275196-	1.334,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		93,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	93,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 275196-		1.334,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2902-		253,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2902-		1.410,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2902-	253,79	

*
 *

*** A Transportar:	27.871.883,93	27.871.883,93
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	27.871.883,93	27.871.883,93
----------------	---------------	---------------

15 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2903-	1.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2904-	2.100,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2903-		180,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2904-		378,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2903-		1.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2904-		2.100,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2903-	180,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2904-	378,00	

*** A Transportar:	27.875.541,93	27.875.541,93
--------------------	---------------	---------------

*
 ⊕
 ✕

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	27.875.541,93	27.875.541,93
16 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2905-	1.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2906-	276,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6443453-	348,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96324-	3.599,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96324-		431,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96324-	431,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 243690-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6443453-		348,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96324-		3.599,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2905-		269,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2906-		49,84
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2905-		1.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2906-		276,93
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2905-	269,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2906-	49,84	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 243690-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	
	*** A Transportar:	27.882.203,89	27.882.203,89

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta Histórico Debito Crédito

*** Transporte 27.882.203,89 27.882.203,89

17 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113522-	704,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		84,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1999042-	1.047,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1999042-	2.719,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		326,35
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	84,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	326,35	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 113522-		704,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1999042-		1.047,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1999042-		2.719,60

✱
✱

*** A Transportar: 27.887.128,76 27.887.128,76

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.887.128,76	27.887.128,76
----------------	--	---------------	---------------

19 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2907-	6.099,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2908-	14.059,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 277594-	2.192,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		153,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3041-	31.783,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3041-		5.720,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3042-	13.327,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3042-		2.398,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3048-	39.099,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3048-		7.037,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	153,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3041-	5.720,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3042-	2.398,86	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3048-	7.037,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 277594-		2.192,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3041-		31.783,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3042-		13.327,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3048-		39.099,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2907-		1.097,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2908-		2.530,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2907-		6.099,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2908-		14.059,25
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2907-	1.097,81	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2908-	2.530,68	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

*** A Transportar:		28.012.628,49	28.012.628,49
--------------------	--	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.012.628,49	28.012.628,49
----------------	--	---------------	---------------

20 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 11/2022		9.662,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 222 2909-	1.611,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 222 3043-	22.703,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência 222 3043-		4.086,54
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência 222 3043-	4.086,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº 222 3043-		22.703,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência 222 2909-		290,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 11/2022	9.662,10	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº 222 2909-		1.611,12
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência 222 2909-	290,00	

*** A Transportar		28.050.981,25	28.050.981,25
-------------------	--	---------------	---------------

✱
 (E)
 ✱

Conta Histórico

*** Transporte	28.050.981,25	28.050.981,25
----------------	---------------	---------------

21 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2910-	1.100,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3044-	21.870,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3044-		3.936,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3044-	3.936,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3044-		21.870,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2910-		198,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2910-		1.100,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2910-	198,00	

*** A Transportar:	28.078.085,85	28.078.085,85
--------------------	---------------	---------------

*
 ED
 *

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.078.085,85	28.078.085,85
22 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2911-	2.275,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2912-	66.861,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2914-	9.012,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2915-	13.008,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045-	28.103,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045-		5.058,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42236-	186,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42236-		7,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466730-	247,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466733-	2.333,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		280,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045-	5.058,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42236-	7,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	280,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045-		28.103,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42236-		186,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466730-		247,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466733-		2.333,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2911-		409,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2912-		12.034,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2914-		1.622,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2915-		2.341,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2911-		2.275,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2912-		66.861,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2914-		9.012,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2915-		13.008,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2911-	409,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2912-	12.034,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2914-	1.622,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2915-	2.341,45	
	*** A Transportar:	28.221.896,53	28.221.896,53

ed *x*

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 28.221.896,53 28.221.896,53

23 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022		7.818,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.694,08
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2916-	19.923,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2917-	354,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2918-	1.276,18	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2919-	2.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6470535-	414,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,72
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6470535-		414,35
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022	7.818,84	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2916-		3.586,31
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2917-		63,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2918-		229,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2919-		468,01
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	1.694,08	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2916-		19.923,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2917-		354,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2918-		1.276,18
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2919-		2.600,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2916-	3.586,31	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2917-	63,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2918-	229,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2919-	468,01	

(Handwritten signatures and initials)

*** A Transportar: 28.260.375,43 28.260.375,43

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	** Transporte	28.388.641,25	28.388.641,25
27 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2920-	3.722,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2921-	426,76	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2922-	3.768,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2923-	182,89	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2924-	137,99	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2926-	59,14	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2927-	600,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2928-	2.863,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109510-	65,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		2,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30100-	24.766,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30100-		4.457,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30101-	26.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30101-		4.689,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	2,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30100-	4.457,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30101-	4.689,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109510-		65,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30100-		24.766,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30101-		26.050,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2920-		670,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2921-		76,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2922-		678,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2923-		32,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2924-		24,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2926-		10,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2927-		108,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2928-		515,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2920-		3.722,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2921-		426,76
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2922-		3.768,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2923-		182,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2924-		137,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2926-		59,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2927-		600,00
	*** A Transportar:	28.460.433,56	28.459.687,04

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.460.433,56	28.459.687,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2928-		2.863,55
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2920-	670,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2921-	76,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2922-	678,23	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2923-	32,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2924-	24,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2926-	10,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2927-	108,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2928-	515,44	
	*** A Transportar:	28.462.550,59	28.462.550,59

*
 *

Conta	Histórico	Debito	Crédito
	*** Transporte	28.462.550,59	28.462.550,59
28 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2929-	2.520,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2930-	1.996,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2931-	21.929,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2932-	1.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2935-	134,63	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2936-	57,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2938-	12.782,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2939-	22.265,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2940-	16.065,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2943-	25.797,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2945-	11.700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2946-	10.682,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2947-	13.882,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2948-	13.982,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2949-	15.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2950-	11.800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2951-	20.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2952-	8.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2954-	13.982,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2955-	11.700,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30108-	53.859,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30108-		9.694,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97044-	9.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97044-		1.080,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30108-	9.694,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97044-	1.080,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30108-		53.859,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97044-		9.000,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2929-		453,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2930-		359,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2931-		3.947,29
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2932-		280,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2935-		24,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2936-		10,39
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2938-		2.300,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2939-		4.007,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2940-		2.891,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2943-		4.643,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2945-		2.106,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2946-		1.922,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2947-		2.498,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2948-		2.516,92
	*** A Transportar:	28.772.726,58	28.564.149,35

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	28.772.726,58	28.564.149,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2949-		2.700,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2950-		2.124,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2951-		3.636,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2952-		1.530,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2954-		2.516,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2955-		2.106,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2929-		2.520,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2930-		1.996,85
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2931-		21.929,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2932-		1.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2935-		134,63
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2936-		57,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2938-		12.782,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2939-		22.265,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2940-		16.065,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2943-		25.797,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2945-		11.700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2946-		10.682,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2947-		13.882,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2948-		13.982,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2949-		15.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2950-		11.800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2951-		20.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2952-		8.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2954-		13.982,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2955-		11.700,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2929-	453,58	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2930-	359,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2931-	3.947,29	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2932-	280,79	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2935-	24,23	
	*** A Transportar:	28.777.791,90	28.815.304,05

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.777.791,90	28.815.304,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2936-		10,39
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2938-		2.300,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2939-		4.007,84
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2940-		2.891,84
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2943-		4.643,48
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2945-		2.106,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2946-		1.922,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2947-		2.498,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2948-		2.516,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2949-		2.700,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2950-		2.124,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2951-		3.636,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2952-		1.530,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2954-		2.516,92
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2955-		2.106,00
*** A Transportar:		28.815.304,05	28.815.304,05





Conta	Histórico	Débito	Credito
		28.815.304,05	28.815.304,05
29 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		11.380,55
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		1.627,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2956-	19.077,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2958-	427,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2959-	997,43	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2960-	1.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1023-J D	33.080,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1023-J		5.954,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004600-	8.602,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.032,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601-JOSE	16.270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601-		2.928,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1023-J	5.954,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.032,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL	2.048,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL	292,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601-	2.928,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1023-J D		33.080,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004600-		8.602,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601-JOSE		16.270,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2956-		3.434,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2958-		76,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2959-		192,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2960-		189,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2956-		19.077,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2958-		427,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2959-		997,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2960-		1.050,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL		2.048,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL		292,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2956-	3.434,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2958-	76,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2959-	192,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2960-	189,00	
		28.910.958,40	28.923.966,45

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.910.958,40	28.923.966,45
----------------	--	---------------	---------------

[3.1.01.007.00003]			
(-) Produtos Industrializados (1449)	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE	11.380,55	
[3.1.01.009.00001]			
(-) Produtos Industrializados (1449)	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.627,50	
[3.1.01.009.00001]			

*



*** A Transportar:		28.923.966,45	28.923.966,45
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.923.966,45	28.923.966,45
30 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2961-	2.880,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1024-J D	72.120,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1024-J		12.981,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4454-	2.480,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603-JOSE	59.450,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603-		10.701,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97141-	764,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97141-		91,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1024-J	12.981,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603-	10.701,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97141-	91,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1024-J D		72.120,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4454-		2.480,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603-JOSE		59.450,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97141-		764,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2961-		518,41
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2961-		2.880,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2961-	518,41	
	*** A Transportar:	29.085.953,70	29.085.953,70

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	29.085.953,70
		29.085.953,70	29.085.953,70
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	514.320,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		568.310,02
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	514.320,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	387.928,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 12/2022		104.772,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	568.310,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Compet 12/2022		17.973,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 12/2022	104.772,42	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 12/2022		3.894,29
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vir ref. 4º trimestre		21.227,05
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Compet 12/2022	17.973,67	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 12/2022	3.894,29	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	387.928,24	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vir ref. 4º trimestre	21.227,05	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		37.129,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.367.304,88	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 4º	2.220,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		39.784,86
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 4º		243.495,82
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 4º		111,00
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 4º		8.620,04
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		14.832,25
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.003.946,19
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 4º		234,63
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 4º		144,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 4º		21.227,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	243.495,82	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	39.784,86	*
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	111,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	8.620,04	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	14.832,25	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 4º	234,63	
		*** A Transportar:	32.380.982,89
		32.380.982,89	32.073.904,29

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Debito	Credito
	*** Transporte	32.380.982,89	32.073.904,29
(3066) [4.1.01.001.00001]			
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	21.227,05	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.003.946,19	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.367.304,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	144,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		2.220,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	37.129,04	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		33.443.429,17	33.443.429,17

✱
 ✱ ✱

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 329, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA.

Colinas, 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador, Sócio
CPF 192.956.693-04

✕
✕ ✕



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1912052023
PROC. ADMINISTR. VO
FLS 330 de 330
RUBRICA *[assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 11:21 SOB Nº 20230149634.
PROTOCOLO 230149634 DE 31/01/2023 N.º RE. 21600128684
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

[assinaturas manuais]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301426087 em 01/02/2023, protocolo 230149634. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. G. M. LUSTOSA LTDA
Número de Registro:	21600128684
CNPJ:	11107729000188
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	

JUCEMA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 11:21 SOB Nº 20230149634
PROTOCOLO 230149634 DE 31/01/2023 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12301426087 NRE 21600128684
A. G. M. LUSTOSA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 INSCRE: 2160018684
Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A. CEP: 65690-000, COLINAS-MA
Balço Patrimonial em 31/12/2022

891202603P
PRAZ: 10/11/2022
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
FLS 3458
RUBRICA
Página 1 de 00
Folha: 1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 929.461,55 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Administrador

CPF: 192.956.693-04

RG: 056748632015-1 Orgão: SESP/MA

Expedição:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

Expedição:

✱
✱

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684
 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A. cep: 65690-000, COLINAS-MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	95.553,03D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****95.553,03D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D
=Disponibilidades			*****95.553,03D
Contas a Receber (91)			
Cientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	279.084,72D
=Clientes			****279.084,72D
=Contas a Receber			****279.084,72D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	539.018,52D
Estoque - Brindes (3283)		1.1.03.001.00003	11,00D
=Mercadorias			****539.029,52D
Produtos Acabados (189)			
Produto (196)		1.1.03.002.00001	11.426,15D
=Produtos Acabados			*****11.426,15D
Insumos (203)			
Insumo (210)		1.1.03.003.00001	4.368,13D
=Insumos			*****4.368,13D
=Estoque			****554.823,80D
Outros Créditos (217)			
Impostos a Recuperar (245)			
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D
ISS a Recuperar (287)		1.1.04.002.00006	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0
 RG: 663975964

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128004
Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A. cep: 65660-000, COLINAS-MA
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022


Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=Outros Créditos			*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****929.461,55D
=Total - ATIVO			****929.461,55D

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador
CPF: 192.956.693-04
RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-0
RG: 663975964

Handwritten signatures and initials in blue ink.




A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684
Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
RUBRICA  Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	445.710,70C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			****445.710,70C
=Fornecedores			****445.710,70C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	17.973,67C
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	5.024,47C
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	3.894,29C
IRPJ a Recolher (3143)		2.1.03.001.00010	21.227,05C
CSLL a Recolher (3150)		2.1.03.001.00011	14.670,65C
=Impostos a Recolher			****62.790,13C
=Obrigações Fiscais			****62.790,13C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****508.500,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C
=Capital Subscrito			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	270.960,72C
=Lucros Acumulados			****270.960,72C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****270.960,72C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****420.960,72C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****929.461,55C

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador
CPF: 192.956.693-04
RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPI:019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	270.960,72C	0,00C
RECEITAS	3.1	1246	3.655.735,53C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	3.655.724,53C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	4.673.143,88C	0,00C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	4.673.143,88C	0,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	35.323,72C	0,00C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	35.323,72C	0,00C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	1.005.224,10D	0,00D
(-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	137.587,56D	0,00D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	836.059,73D	0,00D
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	1.766,18D	0,00D
(-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	29.810,63D	0,00D
(-) Devoluções	3.1.01.009	1442	47.518,97D	0,00D
(-) Produtos Industrializados	3.1.01.009.00001	1449	47.518,97D	0,00D
Outras Receitas Operacionais	3.1.03	1554	11,00C	0,00C
Outras Receitas	3.1.03.003	1589	11,00C	0,00C
Bonificações	3.1.03.003.00003	1610	11,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	3.384.774,81D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.269.251,00D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	3.269.251,00D	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	3.269.251,00D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	115.523,81D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	1.970,74D	0,00D
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	1.394,74D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	576,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	113.553,07D	0,00D
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	49.879,63D	0,00D
Impostos e Taxas Federais	3.2.02.003.00007	2709	72,79D	0,00D
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	3.2.02.003.00015	3087	63.600,65D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			270.960,72C	0,00D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			270.960,72C	0,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

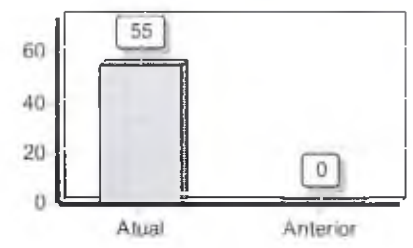
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0
 RG: 663975964

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684
 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	
<hr/>		
Ativo	929.461,55	= 0,55

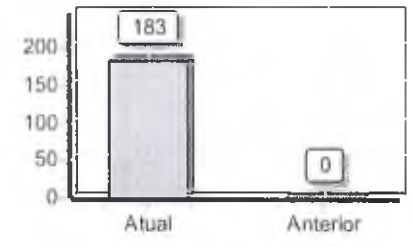
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 55% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	929.461,55	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	= 1,83

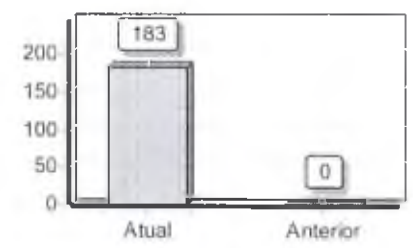
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 183 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	929.461,55	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	= 1,83

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,83 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

 ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0
 RG: 663975964

✱
 ✱
 ✱

**NOTAS EXPLICATIVAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

A. G. M. LUSTOSA LTDA é uma Sociedade Unipessoal Limitada, com sede social na cidade de Colinas – MA, na Avenida **DR OSANO BRANDÃO, CENTRO**, nº 428 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ **11.107.729/0001-88**. CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 17/10/1986, sob o NIRE 21600128684.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, com participação de 100,00% do capital:

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

*
*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1912024033
PROC. ADM. Nº 10 de 10
FLS 464
RUBRICA = ✱

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

JUCEMA

CERTIFICADO REGISTRO EM 01/02/2023 11:03 SOB Nº 20230151132
PROTOCOLO 230151132 DE 01/02/2023
CODIGO DE VERIFICAÇÃO 12301424068 CNPJ DA SEDE: 11107729000188
NIRE 21600128684 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 01/02/2023
A. G. M. LUSTOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.enpresaFacil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 150.000,00	RS 539.513,11
ATIVO CIRCULANTE		RS 150.000,00	RS 539.513,11
Disponibilidades		RS 150.000,00	RS 261.493,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		RS 0,00	RS 261.493,17
Bancos Conta Movimento		RS 150.000,00	RS 0,00
Contas a Receber		RS 0,00	RS 175.052,25
Clientes		RS 0,00	RS 175.052,25
Estoque		RS 0,00	RS 102.967,69
Mercadorias		RS 0,00	RS 101.653,53
Produtos Acabados		RS 0,00	RS 1.314,16
Insumos		RS 0,00	RS 0,00
Outros Créditos		RS 0,00	RS 0,00
Impostos a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 150.000,00	RS 539.513,11
PASSIVO CIRCULANTE		RS 0,00	RS 333.134,51
Fornecedores		RS 0,00	RS 272.047,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		RS 0,00	RS 272.047,91
Obrigações Fiscais		RS 0,00	RS 61.086,60
Impostos a Recolher		RS 0,00	RS 61.086,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 150.000,00	RS 206.378,60
Capital Social		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Capital Subscrito		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		RS 0,00	RS 56.378,60
Lucros Acumulados		RS 0,00	RS 56.378,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
Disponibilidades		R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Contas a Receber		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Clientes		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Estoque		R\$ 102.967,69	R\$ 311.181,53
Mercadorias		R\$ 101.653,53	R\$ 294.338,05
Produtos Acabados		R\$ 1.314,16	R\$ 14.573,11
Insumos		R\$ 0,00	R\$ 2.270,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 333.134,51	R\$ 397.004,89
Fornecedores		R\$ 272.047,91	R\$ 350.608,61
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 272.047,91	R\$ 350.608,61
Obrigações Fiscais		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
Impostos a Recolher		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 206.378,60	R\$ 370.265,97
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,97
Lucros Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*
 *
 *

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
Disponibilidades		R\$ 169.672,89	R\$ 11.191,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 169.672,89	R\$ 11.191,68
Contas a Receber		R\$ 286.416,44	R\$ 418.037,75
Clientes		R\$ 286.416,44	R\$ 418.037,75
Estoque		R\$ 311.181,53	R\$ 439.429,65
Mercadorias		R\$ 294.338,05	R\$ 418.944,37
Produtos Acabados		R\$ 14.573,11	R\$ 18.588,43
Insumos		R\$ 2.270,37	R\$ 1.896,85
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 397.004,89	R\$ 484.827,40
Fornecedores		R\$ 350.608,61	R\$ 419.209,83
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 350.608,61	R\$ 419.209,83
Obrigações Fiscais		R\$ 46.396,28	R\$ 65.617,57
Impostos a Recolher		R\$ 46.396,28	R\$ 65.617,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 370.265,97	R\$ 383.831,68
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 220.265,97	R\$ 233.831,68
Lucros Acumulados		R\$ 220.265,97	R\$ 233.831,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Handwritten signatures and marks in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,55
Disponibilidades		R\$ 11.191,68	R\$ 95.553,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 11.191,68	R\$ 95.553,03
Contas a Receber		R\$ 418.037,75	R\$ 279.084,72
Clientes		R\$ 418.037,75	R\$ 279.084,72
Estoque		R\$ 439.429,65	R\$ 554.823,80
Mercadorias		R\$ 418.944,37	R\$ 539.029,52
Produtos Acabados		R\$ 18.588,43	R\$ 11.426,15
Insumos		R\$ 1.896,85	R\$ 4.368,13
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 484.827,40	R\$ 508.500,83
Fornecedores		R\$ 419.209,83	R\$ 445.710,70
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 419.209,83	R\$ 445.710,70
Obrigações Fiscais		R\$ 65.617,57	R\$ 62.790,13
Impostos a Recolher		R\$ 65.617,57	R\$ 62.790,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 383.831,68	R\$ 420.960,72
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 233.831,68	R\$ 270.960,72
Lucros Acumulados		R\$ 233.831,68	R\$ 270.960,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		RS 0,00	RS 1 049 159,35
Receitas de Venda		RS 0,00	RS 1 049 159,35
Venda de Mercadorias		RS 0,00	RS 1 046 959,35
Venda de Serviços		RS 0,00	RS 2 200,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS 0,00	RS (231 693,68)
(-) (-) Deduções de Tributos		RS 0,00	RS (231 693,68)
RECEITA LÍQUIDA		RS 0,00	RS 817 465,67
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		RS 0,00	RS (736 928,80)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		RS 0,00	RS (736 928,80)
(-) Custos dos Insumos		RS 0,00	RS (736 928,80)
LUCRO BRUTO		RS 0,00	RS 80 536,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS (24 169,27)
(-) Despesas Operacionais		RS 0,00	RS (24 169,27)
(-) Despesas Administrativas		RS 0,00	RS (74,50)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		RS 0,00	RS (24 094,77)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS 11,00
Outras Receitas Operacionais		RS 0,00	RS 11,00
Outras Despesas		RS 0,00	RS 11,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		RS 0,00	RS 56 378,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		RS 0,00	RS 56 378,60
RESULTADO LÍQUIDO		RS 0,00	RS 56 378,60
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		RS 0,00	RS 56 378,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*
 *

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Receitas de Venda		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Venda de Mercadorias		R\$ 1.046.959,35	R\$ 1.074.334,75
Venda de Serviços		R\$ 2.200,00	R\$ 30.903,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (231.693,68)	R\$ (236.244,25)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.693,68)	R\$ (231.538,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (4.706,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 817.465,67	R\$ 868.994,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 80.536,87	R\$ 188.254,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (74,50)	R\$ (453,13)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (24.094,77)	R\$ (23.913,63)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

✖
 ✖

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	A. G. M. LUSTOSA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.107.729/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Receitas de Venda		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Venda de Mercadorias		R\$ 1.074.334,75	R\$ 1.184.544,90
(-) Venda de Serviços		R\$ 30.903,72	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (236.244,25)	R\$ (277.961,17)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.538,03)	R\$ (249.980,67)
(-) (-) Devoluções		R\$ (4.706,22)	R\$ (27.980,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 868.994,22	R\$ 906.583,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 188.254,13	R\$ 58.947,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (453,13)	R\$ (1.064,48)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (23.913,63)	R\$ (44.317,62)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

19/09/2023
 PROC. ADMINISTRATIVAS
 FLS 1424
 RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	A. G. M. LUSTOSA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.107.729/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Receitas de Venda		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Venda de Mercadorias		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.367.304,88
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (277.961,17)	R\$ (306.843,97)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (249.980,67)	R\$ (292.011,72)
(-) (-) Devoluções		R\$ (27.980,50)	R\$ (14.832,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 906.583,73	R\$ 1.062.680,91
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 58.947,81	R\$ 58.734,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.064,48)	R\$ (378,63)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (44.317,62)	R\$ (21.227,05)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04

✶ Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

19/10/2023
 ROL ALIQUOTA
 1428
 LIBRICA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.107.729/0001-88
SCP
NOME EMPRESARIAL
A. G. M. LUSTOSA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
SITUAÇÃO
Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.36.EE.7E.6D.A2.7A.A9.96.2A.F0.47.2E.98.FE.B4.18.DC.26.BC
RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA.01920426370	6780769602507053786	05/07/2022 a 05/07/2023
Outros	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	4628331529360223890	09/01/2023 a 09/01/2024

NÚMERO DO RECIBO:

9D.36.EE.7E.6D.A2.7A.A9.96.2A.F0.47.
2E.98.FE.B4.18.DC.26.BC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2023 às 16:08:13
06.1B.18.F8.7F.AD.4E.50
59.BE.CF.67.BC.92.CC.6D

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600128684	11.107.729/0001-88
NOME EMPRESARIAL	
A. G. M. LUSTOSA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	462833152936022389 0	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.
2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2023 às 15:54:44

3A.A6.15.E2.01.28.20.CA
60.87.2F.33.E4.23.7E.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

191202/1023
PROC. ADMINIS. VO
FLS. 1478
RUBRICA *



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2023 as 15:56:33.
Válido até: 25/02/2024.
Código de Controle: 274081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*
*
*

191002/11073
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1479
RUBRICA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2023 as 14:59:15.
Válido até: 25/02/2024.
Código de Controle: 532395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002687
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6819.7760.3074.8387

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002686
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 4500.5441.6069.6383

191203/1033
PROC. Adminis VO
FLS 3482
RUBRICA SA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002688
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1847.1788.2416.2730

*

ⓧ

ⓧ

391202 1033
PROC. Adminis. 1VO
FLS 1485
RUBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA		Protocolo: MAC2403145891			
NIRE : 21600128684					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600128684	11.107.729/0001-88	15/10/1986	21/09/1986		
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	192.956.693-04	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	192.956.693-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/02/2023	20230151132	223 / 223 - BALANCO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2024, às 10:48:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M12MHMY.



MAC2403145891

1912021027
PROC. Adminis. 'VO
FLS 1484
RUBRICA = ✕



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA NIRE : 21600128684 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC240314E691
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

✕
✕
✕



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEIC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403145936
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002 002 904 310	20230151132 20230007287 20230007287 20221443312 T2160012868 20220314853	01/02/2023 27/01/2023 27/01/2023 13/12/2022 09/12/2022 15/03/2022	BALANÇO RERRATIFICAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMAÇÃO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20220314748 20210605561	15/03/2022 03/05/2021	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20210538902 20210365935	19/04/2021 12/03/2021	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210088540	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 091 091 223 310	20200278347 20200222023 20191113611 20191113611 20190239727 20180660390	16/04/2020 20/03/2020 18/10/2019 18/10/2019 22/03/2019 06/09/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANÇO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20180339338 20170362523	07/05/2018 02/05/2017	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20170262723 20160266300 20150344198	07/03/2017 23/03/2016 10/06/2015	BALANÇO BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20150236000 20140286667	30/03/2015 30/04/2014	BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140177205	07/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20140028919 20130855588	16/01/2014 06/12/2013	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130670367	13/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20130033693 20120051974	14/01/2013 19/01/2012	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20120033135 20070243395	13/01/2012 21/06/2007	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040106489	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2524/91	08/07/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

1913024073
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 1486
RUBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403145936
315 080	18033 21100423954	15/10/1986 15/10/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2024, às 10:48:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3GKXASJ.



MAC2403145936

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1912034023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1487
RUBRICA
FACIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são legítimas na data de sua emissão.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA		Protocolo: MAC2403145940	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600128684	CNPJ: 11107729000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 01/02/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20230007287	27/01/2023	ALTERAÇÃO	
20140266667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/01/2024, às 18:18:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H18ACVG



MAC2403145940

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

*
*
*

191202-1023
PROC. Administrativo 1188
F.L.S. _____ Página 1 de 8
RUBRICA _____

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascida em 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

✱
✱

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOS LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

19/10/2013
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1489
Página 2 de 5
RUBRICA

alimentos não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);

82.19-9-01 - Fotocópias;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

*
*
*

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.207.729/0001-88

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal caberá à única sócia **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA** com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*
✍

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M.
CNPJ: 11.107.729/0001-88**

Cláusula 9ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Sócia Administradora

*
*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007267 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

191202/1023
PROL. JUNHO: VO
FLS 1493
RUBRICA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



14/028666-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **A G M LUSTOSA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/1986, NIRE: 21100423954, CNPJ: 11.107.729/0001-88, estabelecido na AVENIDA DR OSANO BRANDÃO, 428, CENTRO, COLINAS, MA, CEP: 65.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLINAS - MA, 30 de Abril de 2014.

ATO

#@20140286667@#

Ana Gorete Martins Lustosa
Empresário: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 30 / 04 / 2014</p> <p><i>Jonali Franco Milhomem</i> Jonali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da AJCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

Handwritten marks and signatures in blue ink.

1910021029
PROC. ADMINIS. VO
FLS 1494
RUBRICA

ARQUIV.
11 0 05



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob N° 20140286667
Protocolo : 140286667 de 30/04/2014 NIRE: 21100423954
A. G. M. LUSTOSA - ME
Chancela : 7D6E327FC383DE9D637C0818E799D98E91781140
São Luis, 30/04/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten marks]



BABY DISNEY
PAPELARIA

10/2007/2025
PROC. ADMINISTRATIVO
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.7081457-6

Qualificação Técnica



UNO DE REGISTRAÇÃO NO PREGÃO
nº 01626 - Colinas-MA

3912024033
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 8496
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, atesta para os devidos fins que a empresa: A G M LUSTOSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na AV. DR. OSANO BRANDÃO, 428-A CENTRO COLINAS - MA, forneceu Produtos/serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Utensílios), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, cidade de Colinas/MA. Conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Pregão Presencial nº 23/2021/CCL.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Referente contrato nº 213/2021

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT		RS TOTAL	
2	Balde plástico médio preto	UND	400	LUMAR, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.500,00	seis mil quinhentos reais
4	Cócher de alumínio grande	UND	100	DOBOM, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 2.220,00	dois mil duzentos e vinte reais
5	Bacia plástica média	UND	300	PLASVALE, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 15,00	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 4.500,00	quatro mil quinhentos e noventa e nove reais
7	Espuma de lavar louça	UND	2000	LIMPA BELA, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
8	Faca inox cabo preto	UND	2000	MARTINAZZO, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 37.000,00	trinta e sete mil reais
13	Rodo de Plástico com cabo tam 40 cm	UND	200	DO BRASIL, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 9,12	nove reais e doze centavos	R\$ 1.824,00	um mil, oitocentos e vinte e quatro reais
18	Vassoura de paçava, cabo de madeira	UND	400	ALCKIN, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de	R\$ 15,30	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e trinta e dois reais

UNO DE REGISTRAÇÃO NO PREGÃO
nº 01626 - Colinas-MA

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65 690 000
E-mail:
Colinas - MA

UNO DE REGISTRAÇÃO NO PREGÃO
nº 01626 - Colinas-MA

591202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 3497
RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO
Colinas - MA

Escritório Extrajudicial
EM BRANCO
Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OPICALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 800 COLINAS - MARANHÃO TEL. (98) 66684-8788

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 16/12/2022 14:40:08. SELO AUTENT0298190IM89H335MDXY81



[Handwritten signature]

Ano Carolinne de Luz Rodrigues - Escrivã Autorizada
E-mail: 4 63 TU RS 0 62 PADDP RS 0 20 PEMP RS 0 20 PIRC RS 0 16 Selo RS 0 00 Total RS 6 99

Ano Carolinne de Luz Rodrigues
Escrivã Autorizada
Colinas - MA

[Handwritten initials]

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

391202/14023
PROC. ADMINISTR. Nº 1498
RUBRICA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
22	Spray Odorizador para ambientes 360ml	UND	1000	GLADE. Prazo de Validade: 12 MESES. Frasco de Spray 360ML	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
24	Cesto p/lixo 15lt	UND	400	LAR PLASTICO Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plasticos	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
25	Papel toalha	UND	700	SCALA, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plasticos	R\$ 3,12	R\$ 2.184,00
26	Pedra Sanitara	UND	2000	APLIK, Prazo de Validade: 12 MESES. Embalagem em caixa	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
27	Inseticida a base de Agua contra insetos rasteiros e voadores	UND	500	BAYGON, Prazo de Validade: 12 MESES. Frasco de Spray 360ML	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00
28	Lã de aço, pet e/ou unid	UND	1000	ASSOLAN, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plástico com 8 unid	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
29	Escova Sanitara	UND	900	CONDOR, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plástico	R\$ 8,18	R\$ 7.362,00
30	Cesto telado 11L	UND	500	LUMAR, Prazo de Validade Indeterminado	R\$ 16,85	R\$ 8.425,00
TOTAL						R\$ 101.666,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					cento e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais	

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	Alcool 92 graus p/ limp 1lt	UND	1000	COPERALCOOL, Prazo de Validade: 12 MESES. Frasco de plasticos 1l	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
2	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	500	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES. Embalagens em caixa	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
3	Almofada para carimbo n° 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	500	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES. Embalagens em caixa	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690-000
E-mail: colinas@colinas.ma.gov.br
Colinas - MA

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

1912024037
PRQC. ADMINISTRATIVO
FLS 1500
RUBRICA

Prefeitura
de Colinas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	4000	JANDAIA, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plástico	R\$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 30.080,00	trinta mil e oitenta reais
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde Embalagens com 12 und	CX	400	JOCAR OFFICE, Prazo de Validade 12 MESES, Embalagens em caixa com 12 und	R\$ 29,00	vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 11.800,00	onze mil, oitocentos reais
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	600	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem em caixa, galvanizado caixa com 500g	R\$ 8,90	oito reais e oitenta centavos	R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	1000	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem em caixa, galvanizado caixa com 500g	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	1000	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem em caixa, galvanizado caixa com 500g	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 8.800,00	oito mil, oitocentos reais
17	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo aerífico	UND	200	TRIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 574,00	quinhentos e setenta e quatro reais
20	Fita Gomada 80 mm	UND	400	ADELBRAS 710, Prazo de Validade 24 MESES, TAMANHO 36X50	R\$ 9,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
21	Grampeador de mesa para grampos 26/6 Capacid. p/ 20 folhas	UND	200	TRIS, Prazo de Validade indeterminado Embalagem em caixa	R\$ 12,49	doze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.498,00	dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais
25	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas	UND	400	TILIBRA, Prazo de Validade Indeterminado COM 100 FLS. CAPA DURA, COM 4 assinatura	R\$ 16,52	dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 6.608,00	seis mil, seiscentos e oito reais
26	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	400	TILIBRA, Prazo de Validade Indeterminado COM 104 FLS FORMATO 220X320MM FOLHAS ENUMERADAS, CAPA DURA	R\$ 14,15	quatorze reais e quinze centavos	R\$ 5.660,00	cinco mil, seiscentos e sessenta reais
28	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	UND	350	CHAMEX, Prazo de Validade Indeterminado, RESMAS DE 500 FLS MULTIFUNCIONAL OFICIO 2 -	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 29.750,00	dois mil, novecentos e cinquenta reais

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690-000
E-mail:

Colinas - MA

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

SELLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas-MA

191202/038
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1501
RUBRICA

EM BRANCO

EM BRANCO
Colinas - MA

EM BRANCO
Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500 COLINAS - MARANHÃO. TEL: (98) 36864-8788

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. CR DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 16/12/2022 14:40:05.
SELO AUTENT0288130FTRBOLEB0K1783



Ans Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emiti R\$ 4,52 T\$ R\$ 0 12 FADEP R\$ 0 20 FEMP R\$ 0 20 FERC R\$ 0 16 Selo R\$ 0 05 T\$ R\$ 0 20

Ans Carolina da Luz Rodrigues
Escrevente Autorizada
Colinas - Maranhão

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas - MA

19/202/2023
PROC. Administrativo nº 1902
RUBRICA \$0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas - MA

				216X330MMBM				
29	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	500	FRAMA, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
30	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e furo	UND	200	DELIO, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, c/ Grampo Plástico	R\$ 6,12	seis reais e doze centavos	R\$ 1.224,00	um mil duzentos e vinte e quatro reais
31	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fts	UND	150	DESSAT, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa	R\$ 20,33	vinte reais e trinta e três centavos	R\$ 3.049,50	três mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
34	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente	UND	50	CIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, Pequena	R\$ 22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.131,00	um mil, cento e trinta e um reais
35	Tinta p/ canhão a base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	200	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES, Frasco plástico 42ml azul	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
36	Tinta p/ canhão a base de água, em frasco c/ 42ml preto	UND	200	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES, Frasco plástico 42ml preto	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
37	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	UND	200	TRIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa, sem ponta de 13cm lâmina em aço inoxidável e copo plástico	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 730,00	setecentos e trinta reais
38	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	150	TRIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa, Uso geral nº 8 grande, 21 cm	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
39	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU, Prazo de Validade Indeterminado, Material de plástico cristal de 1mm, 30cm	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais
40	Rele p/ cola quente - fina	UND	100	TEKBOND, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, FINA, medindo 30cm x 0,74cm	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 75,00	setenta e cinco reais

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690-000
E-mail: atendimento@colinas.ma.gov.br
Colinas - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
7º Ofício - Colinas - MA

391202403
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1503
RUBRICA

Serventia Extrajudicial
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial
EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA NIO BRANCO, CENTRO - Nº 308, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3384-8768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/12/2022 14:40:03.
SELO AUTENT029819979G9XL3PXHGTR1



Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escrivante Autorizada
67601 RE 4.92 TJ RE 9.62 FADER RE 20 FAMP RE 0 29 FERRE RE 0,16 Telo RE 0.00 Tc el RE 9.38

Ana Carolina de Luz Rodrigues
Escrivante Autorizada
2º Ofício Colinas-MA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

3912022007
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1504
RUBRICA

Prefeitura
Colinas
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

48	Pasta sofonada C/divisórias	UND	800	DAC, Prazo de Validade Indeterminado. Embalagem de plástico, Santonada com 12 divisórias	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
TOTAL							R\$ 152.764,50	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:				cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos				

LOTE - III - UTENSÍLIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL		
2	JOGO DE PANEIAS 20 LTS	UNID	1000	ALUMINIO ROCHA, Prazo de validade indeterminado.	R\$ 59,99	cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 59.990,00	cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais
5	COSCUZEIRA GRANDE DE 20LTS	UNID	400	ALUMINIO ROCHA, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 27,00	vinete e sete reais	R\$ 10.800,00	dez mil, oitocentos reais
21	KIT FACAS	UNID	300	BRINOX, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
22	FORMAS DE Bolo	UNID	500	PANELAR, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 9.500,00	nove mil quinhentos reais
TOTAL RS:							R\$ 86.290,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:				oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais				

LOTE - IV - MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL		
4	TOALHA DE ROSTO	UNID	1000	FEKA, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 9.520,00	nove mil, quinhentos e vinte reais
25	BRNQUEIDOS DIVERSOS	UNID	150	CIABRINK, Prazo de Validade indeterminado.	R\$ 17,80	dezessete reais e oitenta centavos	R\$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
26	JOGO DE EXPRESSOES	UNID	150	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 28,00	vinete e oito reais	R\$ 4.200,00	quatro mil, duzentos reais
27	BLOCO DE EMPILHAR	UNID	200	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
28	LETRAS E NUMEROS EM EVA	UNID	180	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 25,00	vinete e cinco reais	R\$ 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
29	JOGO DE MEMORIA	UNID	150	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado.	R\$ 25,00	vinete e cinco reais	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
TOTAL RS:							R\$ 30.640,00	

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
E-mail:

Colinas - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

191.002 4033
PROC. Administrativo 100
FLS 3505
RUBRICA 10

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
EM BRANCO

Secretaria Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Secretaria Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

SERVENTE EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

RYLANE SILVA DE SOUSA - OPICALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 606 COLINAS - MARANHÃO TEL: (99) 35864-8768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/12/2022 14:40:06.
SELO AUTENT029R19RKC2L7CHZ41W757



Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escrevente Autorizada
RUA RUA 4 22 73; RUA RUA 02 FACOP; RUA RUA 27 PRAMP; RUA RUA 28 PERC; RUA RUA 15 SAG; RUA RUA 20 TUP; RUA RUA

Ana Carolina de Luz Rodrigues
Escrevente Autorizada
2º Ofício Colinas-MA

Ana Carolina de Luz Rodrigues
Escrevente Autorizada

Handwritten marks and signatures in blue ink.

191203/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 1506
 RUBRICA

Prefeitura
de Colinas
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

VALOR TOTAL POR EXTENSO:	trinta mil, seiscentos e quarenta reais
VALOR GLOBAL	RS 371.360,50
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:	trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos

Colinas – MA, 25 de Janeiro de 2022.

2º OFÍCIO
 Rogério Lima da Costa
 Secretário Municipal de Administração

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181 COLINAS - MARANHÃO TEL: (99) 3327-1880
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ROGERIO
 LIMA DA COSTA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
 Colinas/MA, 25/01/2022 11:34:52
 SELO RECFIR028816FH3J12610H9Q059



Yésica Nóbrega Barbosa Dias - Escriventa
 Rua... Colinas - MA

Yésica Nóbrega Barbosa Dias
 Escriventa Autorizada
 Colinas - MA

CNPJ 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
 E-mail
 Colinas - MA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181 COLINAS - MARANHÃO TEL: (99) 3327-1880
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
 ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA
 VERDADE. DOU FE. COLINAS/MA, 16/12/2022 14:40:05
 SELO ATENTID028198V1Z7H50D0V4M2TZE
 Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escriventa Autorizada
 Rua... Colinas - MA

Ana Carolina da Luz Rodrigues
 Escriventa Autorizada
 2º Ofício Colinas-MA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

19120211073
PROC. ADMINISTRATIVO -
CPL / PREF. COLINAS
FLS. 2 507
RUBRICA
Rub. Gorete

CONTRATO

**CONTRATO Nº 213/2021/CPL
PROCESSO Nº 321/2021/SEMAG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021/CPL**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA A.G.M LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (ME) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor, Maria do Socorro Borba Torres, RG Nº 053574302014 - 1 E CPF Nº 128.763.483-49 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 - Centro - Colinas - MA Nº 428 - A, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 212/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 23/2021/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 321/2021, Lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 133/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza e Utensílios), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência, deste Edital.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
2	Balde plástico médio preto	UND	400	LUMAR. Prazo de Validade Indeterminado	16,25 dezessex reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.500,00 seis mil, quinhentos reais
4	Colher de alumínio grande	UND	100	DOBOM Prazo de Validade Indeterminado	22,20 vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 2.220,00 dois mil, duzentos e vinte reais

(Handwritten signature)

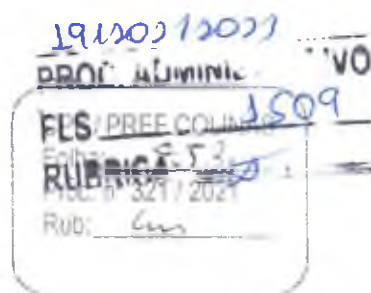
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CC

3015021033
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
FIES / PREF. COLINAS Nº 08
RUBRICA Nº 53
Proc. nº 3217/2021
Rub: m

5	Bacia plástica mediana	UND	300	PLASVALE, Prazo de Validade Indeterminado	15,33	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 4.599,00	quatro mil quinhentos e noventa e nove reais	
7	Espanja de lavar louça	UND	2000	LIMPA BELA, Prazo de Validade Indeterminado	0,48	quarenta e oito centavos	R\$ 960,00	trezentos e sessenta reais	
8	Faca inox cabo preto	UND	2000	MARTINAZZO, Prazo de Validade Indeterminado	18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 37.000,00	trinta e sete mil reais	
13	Rodo de Plastico com cabo tam 40 cm	UND	200	DO BRASIL, Prazo de Validade Indeterminado	9,12	noze reais e doze centavos	R\$ 1.824,00	um mil, oitocentos e vinte e quatro reais	
18	Vassura de piaçava, cabo de madeira	UND	400	ALCKIN, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	15,33	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 6.132,00	seis mil, cento e trinta e dois reais	
22	Spray Odorizador para ambiente 360ml	UND	100	GLADE, Prazo de Validade 12 MESES, Frasco de Spray 360ML	6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 650,00	seis mil, quinhentos e cinquenta reais	
24	Cesto plstico 15lt	UND	400	LAR PLÁSTICO, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plasticos	20,00	vinte reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais	
25	Papel toalha	UND	700	SCALA, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	3,12	três reais e doze centavos	R\$ 2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais	
	Pedra Sanitária	UND	2000	APLIK, Prazo de Validade 12 MESES, Embalagem em caixa	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 2.700,00	dois mil, setecentos reais	
27	Inseticida a base de Agua contra insetos msteiros e voadores	UND	500	BAYGON, Prazo de Validade 12 MESES, Frasco de Spray 360ML	8,12	oito reais e doze centavos	R\$ 4.060,00	quatro mil e sessenta reais	
28	Lã de aço, pet c/08 und	UND	1000	ASSOLAN, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico com 8 und	3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais	
29	Escova Sanitária	UND	900	CONDOR, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	8,18	oito reais e dezoto centavos	R\$ 7.362,00	sete mil, trezentos e sessenta e dois reais	
30	Cesto telado 11L	UND	500	LUMAR, Prazo de Validade Indeterminado	16,85	dezesseis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.425,00	oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais	
TOTAL								R\$ 101.666,00	

EST
R\$ 101.666,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL



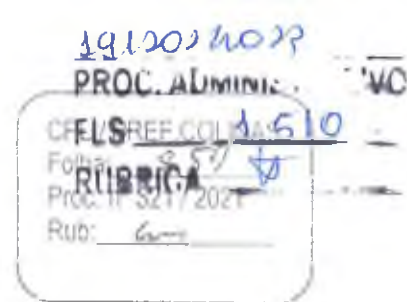
VALOR TOTAL POR EXTENSO: cento e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais

LOTE II- MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	Álcool c/ 92 graus p limp lit	UND	1000	COPERALCOOL, Prazo de Validade 12 MESES, Fraseco de plastico II	6,51	RS 6 510,00 seis mil, quinhentos e dez reais
2	Almofada para canibis nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	UND	500	RADEX, Prazo de Validade 12 MESES Embalagens em caixa	3,72	RS 1 860,00 um mil, oitocentos e sessenta reais
3	Almofada para canibis nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	UND	500	RADEX, Prazo de Validade 12 MESES Embalagens em caixa	3,72	RS 1 860,00 um mil, oitocentos e sessenta reais
5	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	UND	400	JANDAIA, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	7,52	RS 3 008,00 trinta mil e oitenta reais
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	CX	400	JOCAR OFFICE, Prazo de Validade: 12 MESES, Embalagens em caixa com 12 und	29,50	RS 11 800,00 onze mil, oitocentos reais
11	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	CX	600	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa, Galvanizado caixa com 500g	8,80	RS 5 280,00 cinco mil, duzentos e oitenta reais
12	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	CX	1000	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa, Galvanizado caixa com 500g	8,80	RS 8 800,00 oito mil, oitocentos reais
13	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	CX	1000	BACCHI, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa, Galvanizado caixa com 500g	8,80	RS 8 800,00 oito mil, oitocentos reais
17	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	UND	200	TRIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa	2,87	RS 574,00 quinhentos e setenta e quatro reais

65 *8*

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL



20	Fita Gomada 80 mm	UND	400	ADELBRAS 730, Prazo de Validade: 24 MESES, TAMANHO 36X50	8,72	oito reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.488,00	três mil quatrocentos e oitenta e oito reais
21	Grampeador de mesa para grampos 26/6 Capacid p/ 20 folhas	UND	200	TRIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa	12,49	doze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.498,00	dois mil quatrocentos e noventa e oito reais
25	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	UND	400	TILIBRA, Prazo de Validade Indeterminado COM 100 FLS, CAPA DURA, COM 4 assinatura	16,52	dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 6.608,00	seis mil, seiscentos e oito reais
26	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	UND	400	TILIBRA, Prazo de Validade Indeterminado COM 100 FLS FORMATO 220X320MM - FOLHAS ENUMERADAS, CAPA DURA	14,15	quatorze reais e quinze centavos	R\$ 5.660,00	cinco mil, seiscentos e sessenta reais
28	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls	UND	350	CHAMEX, Prazo de Validade Indeterminado, RESMAS DE 500 FLS MULTIFUNCIONAL OFÍCIO 2 - 216X330MM	85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 29.750,00	oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	UND	500	FRAMA, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico	10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
30	Pasta de arquivo plastica c/ grampo transp e funil	UND	200	DELLO, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, c/ Grampo Plástico	6,12	seis reais e doze centavos	R\$ 1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
31	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de ate 26 fls	UND	150	DESSAT, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem em caixa	20,33	vinte reais e trinta e três centavos	R\$ 3.049,50	três mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
34	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	UND	50	CIS, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, Pequena	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.131,00	um mil, cento e trinta e um reais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

19/12/2021
PROC. Administrativo: 150
FLS. - PREF. COLINAS
RUBRICA: 3.580
Proc. nº 321 / 2021
Rub: 600

35	Tinta p/ canibato a base de água, em frasco c/ 42ml, azul	UND	200	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES, Frasco plástico 42ml azul	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais	
36	Tinta p/ canibato a base de água, em frasco c/ 42ml, preto	UND	200	RADEX, Prazo de Validade: 12 MESES, Frasco plástico 42ml preto	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais	
37	Tesoura pequena sem ponta escolar 13cm	UND	200	TRIS, Prazo de Validade: Indeterminado, Embalagem em caixa, sem ponta de 13cm lamina em aço inoxidável e copo plástico	3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 730,00	setecentos e trinta reais	
38	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	UND	150	TRIS, Prazo de Validade: Indeterminado, Embalagem em caixa Uso geral n° 8 grande 21 cm	8,10	oito reais e dez centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais	
39	Regua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	UND	100	WALEU, Prazo de Validade: Indeterminado, Material de plástico cristal de tam. 30cm	1,12	um real e doze centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais	
40	Retil p/ cola quente - fina	UND	100	TEKBOND, Prazo de Validade Indeterminado, Embalagem de plástico, FINAL, medindo 30cm x 0,74cm	0,75	setenta e cinco centavos	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	
48	Pasta sifonada C/divisórias	UND	800	DAC, Prazo de Validade: Indeterminado, Embalagem de plástico, Sifonada com 12 divisórias	18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 14.800,00	quatorze mil, oitocentos reais	
TOTAL								R\$ 152.764,50	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos							

LOTE - III - UTENSILIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
2	JOGO DE PANELAS 20 LITS	UNID	1000	ALUMINIO ROCHA, Prazo de Validade Indeterminado,	59,99	cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos
						R\$ 59.990,00

cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa centavos

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

19/02/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREF. COLINAS
FLS. 260/512
RUBRICA / 2021
Rub: *Am*

5	COSCUZEIRA GRANDE DE 20LTS	UNID	400	ALUMINIO ROCHA, Prazo de Validade Indeterminado,	27,00	vinte e sete reais	RS 10.800,00	dez mil oitocentos reais
21	KIT FACAS	UNID	300	BRINOX, Prazo de Validade Indeterminado,	20,00	vinte reais	RS 6.000,00	seis mil reais
22	FORMAS DE BOLO	UNID	500	PANELAR, Prazo de Validade Indeterminado,	19,00	dezenove reais	RS 9.500,00	nove mil quinhentos reais
TOTAL RS:							RS 26.300,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais						

LOTE-IV - MATERIAL DE HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL		
4	TOALHA DE ROSTO	UNID	1000	TEKA, Prazo de Validade Indeterminado,	9,52	RS 9.520,00	nove mil, quinhentos e vinte reais	
25	BRINQUEDOS DIVERSOS	UNID	150	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado,	17,80	RS 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais	
26	JOGO DE EXPRESSOES	UNID	156	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado,	28,00	RS 4.368,00	quatro mil, duzentos reais	
27	BLOCO DE EMPILHAR	UNID	200	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado,	30,00	RS 6.000,00	seis mil reais	
28	LETRAS E NUMEROS EM E.V.A	UNID	180	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado,	25,00	RS 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais	
	JOGO DE MEMORIA	UNID	150	CIABRINK, Prazo de Validade Indeterminado,	25,00	RS 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais	
TOTAL RS:							RS 30.610,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		trinta mil, seiscentos e quarenta reais						

VALOR GLOBAL

RS 371.360,50

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 23/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Am



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ nº 113.682/0001-25

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO: VO
CPL / PREF. COLINAS 3
FOLHA: 207
RUBRICA: 21/2023
Rub: Lm

O valor global deste Contrato é de R\$371.360,50 (trezentos e setenta e um mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

12 361 0052 2034 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

04 FUNDEB

12.361.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os Materiais em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido por Secretaria Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento dos Materiais, poderão ser prorrogados, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais, entregues pela **CONTRATADA** serão recebidos por Secretaria Educação.. da seguinte forma:

a) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os materiais, deverão ser entregues no Almoarifado de Secretaria Educação.

*
*
*

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

.. situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.**

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS DOS MATERIAIS.

A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 23/2021/CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24.630-1.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Entregar dos materiais, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**. Substituir os materiais, pela **CONTRATANTE**, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento dos **materiais**;
- h) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Emitir cada **Ordem de Fornecimento**;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente **CONTRATO**;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**;
- d) Notificar a **CONTRATADA** para a substituição de **materiais** danificados, quando for o caso;
- e) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

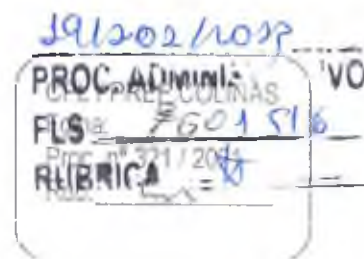
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento dos **materiais**, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a **CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretária Municipal de Educação, da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

191203/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 117
CPL/PREF. COLINAS Nº 517
Folha: 2
RUBRICA/2023
Rub: CCL

- d) O atraso injustificado na entrega dos materiais .
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos materiais , assim como as da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993:
 - i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - j) A dissolução da **CONTRATADA**;
 - k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO**;
- n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

[Handwritten marks and signatures]

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

291202/1033
PROC. ADMINIS
CPL PREF. COLINAS
FLS 518
Folha: 50
Proc. Nº 0217/2021
Rubrica: *em*

- r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem

Colinas - (MA), 04 de agosto de 2021.

Maria do Socorro Borba Torres
Maria do Socorro Borba Torres
RG Nº 053574302014 - 1 E CPF Nº 128.763.483-49




191202402
 PROC. ADMINISTRATIVO
 CPL - PREE - COLINAS
 FLS 763 3519
 RUBRICA
 16

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A.G.M LUSTOSA EIRELI
 C.N.P.J sob o n.º 11107.729/0001-88
 Ana Gorete Martins Lustosa
 R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04,

TESTEMUNHAS



 CPF N.º 036419338-44
 Geandra Reis Carreira

 CPF N.º 800.710.383-49

*
 *

1912036033
 PROC 10

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000.002.526 EM DATA 11/02/2022

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

FLS Nº 000.002.526
 SÉRIE 55

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº 000.002.526
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 1

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000

CONTROLE FISCAL

CHAVE DE ACESSO: 2122 0211 1077 2900 0188 5505 5000 0025 2612 0020 0071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO: _____ CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220003975302 - 11/02/2022 16:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME/RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLINAS**

ENDEREÇO: **TV COELHO NETO, 42 - CENTRO**

MUNICÍPIO: **Colinas**

CEP: **65690-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DATA DA EMISSÃO: **11/02/2022**

DATA DE ENTRADA SAÍDA: **11/02/2022**

HORA DE ENTRADA SAÍDA: **16:00**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS
4.206,52	757,17	0,00	0,00	4.206,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.206,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	MULTIPL
2	BALDE PLASTICO MEDIO PRETO LUMAR	39249000	000	5102	UND	20,0000	16,2500	325,00	325,00	58,50		18,00
5	BACIA PLASTICO MEDIA PLASVALE	39249000	000	5102	UND	30,0000	15,3300	459,90	459,90	82,78		18,00
7	ESPONJA DE LAVAR LOUCA LIMPA BELA	68053090	050	5102	UND	260,0000	0,4800	124,80	124,80	22,46		18,00
18	VASSOURA DE PLAÇA VA, CABO DE MADEIRA	96031000	000	5102	UND	60,0000	15,3300	919,80	919,80	165,56		18,00
22	SPRAY ODORIZADOR PARA AMBIENTE 360ML GALDE	33074900	000	5102	UND	80,0000	6,5500	524,00	524,00	94,32		18,00
25	PAPEL TOALHA SCALA	48181000	000	5102	UND	50,0000	3,1200	156,00	156,00	28,08		18,00
26	PEDRA SANITARIA APLIK	34022000	000	5102	UND	100,0000	1,3500	135,00	135,00	24,30		18,00
27	INSETICIDA A BASE DE AGUA CONTRA INSETOS RASIFIROS E VOADORES BAYGON	38089119	000	5102	UND	60,0000	8,1200	487,20	487,20	87,70		18,00
29	ESCOVA SANITARIA CONDOR	96039000	060	5102	UND	49,0000	8,1800	400,82	400,82	72,15		18,00
30	CESTO TELADO 11L LUMAR	39262000	060	5102	UND	40,0000	16,8500	674,00	674,00	121,32		18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PRECÃO PRESENCIAL Nº 23/2021/CPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE 2 - MATERIAL DE LIMPEZA - AG:1352+9 07/22+43 6-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI - BANCO DO BRASIL


RESERVA DE SERVIÇO

1912024039 VC
 PRODUÇÃO
 FLS 000.002.527
 RUBRICA 1528

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA ANEXADA ADIAD -
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.002.527
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0211 1077 2900 0188 5505 6000 0025 2710 7000 2000
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220003979890 - 11/02/2022 17:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLINAS CNPJ/CPF: 30.392.976/0001-18 DATA DA EMISSÃO: 11/02/2022
 ENDEREÇO: TV COELHO NETO, 42 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65690-000 DATA DE ENTRADA SAÍDA: 11/02/2022
 MUNICÍPIO: Colinas FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA SAÍDA: 16:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.396,64	2.606,77	0,00	0,00	6.396,64
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				6.396,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESP/CFP: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ	ALIQ
01	ALCOOL C 92 GRAUS O LIMP ILT COPER ALCOOL	22072019	000	5102	UND	60,0000	6,5100	390,60	390,60	1.525,68		390,60	
01	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3,70MMX110MM, COM TAMP, TINTA PERMANENTE COR PRETA RADEX	96122000	000	5102	UND	30,0000	3,7200	111,60	111,60	20,09		18,00	
05	CADERNO GRANDE BROCHURA 96 FLS, FORMATO 200X275MM JANDAIA	48202000	000	5102	UND	300,0000	7,5200	2.256,00	2.256,00	406,08		18,00	
10	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE VERDE EMBALAGENS COM 12 UND	96081000	000	5102	CX	10,0000	29,5000	295,00	295,00	53,10		18,00	
11	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 20 (CX C/ 500G) BACCHI	83052000	000	5102	CX	40,0000	8,8000	352,00	352,00	63,36		18,00	
12	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 30 (CX C/ 500G) BACCHI	83052000	000	5102	CX	60,0000	8,8000	528,00	528,00	95,04		18,00	
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 40 (CX C/ 500G) BACCHI	83052000	000	5102	CX	60,0000	8,8000	528,00	528,00	95,04		18,00	
25	LIVRO DE PONTO C 100 FLS FORMATO TILIBRA	48201006	000	5102	UND	20,0000	16,5200	330,40	330,40	59,47		18,00	
26	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAL C/ 100 FLS TILIBRA	48201030	000	5102	UND	20,0000	14,1500	283,00	283,00	50,94		18,00	
28	PAPEL BRANCO OFICIO, EMBALAGEM ANTI-MOFO, C/ 216X330MM, RESMA C/ 500 FLS CHAMEX	48025610	000	5102	UND	5,0000	85,0000	425,00	425,00	76,50		18,00	
29	PASTA ARQUIVO A-Z FRAMA	42021210	000	5102	UND	25,0000	10,2000	255,00	255,00	45,90		18,00	
35	TINTA P/ CARIMBO DE AGUA, FM FRACO C/ 42ML AZUL RADEX	32159000	000	5102	UND	10,0000	4,4000	44,00	44,00	7,92		18,00	
36	TINTA P/ CARIMBO À BASE DE AGUA, EM FRASCO C/ 12 ML, PRETO RADEX	32159000	000	5102	UND	10,0000	4,4000	44,00	44,00	7,92		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021/CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE AG:1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI - BRANCO DO BRASIL
 RESERVADO AO FISCO

3912004037
 PROC. Nº 1529
 RUBRICA

<p>A. G. M. LUSTOSA EIRELI</p> <p>AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.527 SÉRIE: 55</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0211 1077 2900 0188 5505 5000 0025 2710 7000 2000</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220003979890 - 11/02/2022 17:19
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
--	--------------------------------------	---


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSG	CTOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL ICMS	VAL IPT
48	PASTA SAFONADA C/ DIVISÓRIAS DAC	42021210	000	5102	UND	20,0000	18,5000	370,00	370,00	66,60		18,00	
20	FITA GOMADA 80MM	59061000	000	5102	UNID	6,0000	8,7200	52,32	52,32	9,42		18,00	
37	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM	82130600	000	5102	UNID	10,0000	3,6500	36,50	36,50	6,57		18,00	
38	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, Nº 8, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	82130000	000	5102	UNID	10,0000	8,1000	81,00	81,00	14,58		18,00	
39	REGUA PLÁSTICA TRANSP 30CM, MARCAÇÃO EM CM E MM	90172000	000	5102	UNID	6,0000	1,1200	6,72	6,72	1,21		18,00	
40	REFIL P/ COLA QUENTE - FINA	35061090	000	5102	UNID	10,0000	0,7500	7,50	7,50	1,35		18,00	





1912026092
PROL 1525

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000.002.528		FLS. 1525
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	RUBRICA SÉRIE 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.528 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DE FISCOS  CHAVE DE ACESSO 2122 0211 1077 2900 0188 5505 5000 0025 2810 1874 3000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO	CNPJ/CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------------	---------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLINAS		30.392.976/0001-18		11/02/2022	
ENDEREÇO TV COELHO NETO, 42 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/02/2022	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30	


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
5.299,60	953,93	0,00	0,00	5.299,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.299,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TRETE POR CONTA	REGIME DE AQUISIÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIESO LÍQUIDO	PIESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	VAL ICMS	VAL ICMS ST	VAL IPI	VAL ICMS	VAL IPI
3	JOGO DE PANEAS 20 LTS. ALUMINIO ROCHA	76151000	000	5102	UNID	40,0000	59,9960	2.399,84	2.399,84	431,93			18,00
5	CUSCUZEIRA GRANDE DE 20 LTS. ALUMINIO ROCHA	73239300	000	5102	UNID	20,0000	27,0000	1.350,00	1.350,00	243,00			18,00
21	KIT DE FACAS BRINOX	82152000	000	5102	UNID	30,0000	20,0000	600,00	600,00	108,00			18,00
22	FORMAS DE BOLO PANELAR	72082790	000	5102	UNID	50,0000	19,0000	950,00	950,00	171,00			18,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021/CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE III - UTENSÍLIOS AG: 134298 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVAÇÃO AO ISSQN 

1912021033
40
PROL NF-e
Nº 000.002.529
FLS
BRINCA

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDR. Nº 000.002.529

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.529
SÉRIE: 55
Página 1 de 1

A. G. M. LUSTOSA EIRELI

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2122 0211 1077 2900 0188 5505 5000 0025 2919 0057 5100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220003981579 - 11/02/2022 17:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COLINAS** CNPJ/CPF: 30.392.976/0001-18 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2022

ENDEREÇO: **TV COELHO NETO, 42 - CENTRO** CEP: 65690-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 11/02/2022

MUNICÍPIO: **Colinas** FONE/FAX: _____ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.877,40	337,93	0,00	0,00	1.877,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.877,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - Sem Frete** CÓDIGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ ET: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ III: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
04	TOALHA DE ROSTO TEKA	63026000	000	5102	UND	20,0000	9,5200	190,40	190,40	34,27		18,00	
25	BRINQUEDOS DEVERSOS CIABRINK	95030080	000	5102	UNID	15,0000	17,8000	267,00	267,00	48,06		18,00	
26	JOGOS DE EXPRESSOES CIABRINK	95030080	000	5102	UNID	15,0000	28,0000	420,00	420,00	75,60		18,00	
27	BLOCO DE EMPILHAR CIABRINK	95030080	000	5102	UNID	25,0000	30,0000	750,00	750,00	135,00		18,00	
28	LETRAS E NUMEROS EM EVA CIABRINK	95030080	000	5102	UNID	10,0000	25,0000	250,00	250,00	45,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021/CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LOTE IV - MATERIAL DE HIGIENE AG:1312-9 C/C:24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI - BRANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

9915024038
PROL. 1527
FLS. 1527
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a Empresa A.G.M.LUSTOSA EPP, CNPJ-Nº 11.107.729/0001 88, sediada na Avenida Dr. Brandão, Nº 428-Centro-Colinas-MA-CEP: 65.690-000 Prestou serviços especializados pertinentes de Materiais de Limpeza, Expediente e Gêneros Alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS e junto a esta Prefeitura, conforme Contrato Nº 139/2020/SEMUS, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2019/CCL/SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 654/2019/Semus os quais foram executados de forma satisfatória e obedecendo as especificações condições e prazos previstos nas cláusulas contratuais.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNI.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
3	BALDE PLÁSTICO MÉDIO PRETO 10L	ARCAPLAST Prazo de Validade Indeterminado	UND	225	R\$ 4,30 quatro reais e trinta centavos	R\$ 967,50	Novocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
5	CESTO PARA LIXO PEQUENO PLÁSTICO 9,6L TELADO CORES VARIADAS	ARCAPLAST Prazo de Validade Indeterminado	UND	150	R\$ 2,30 dois reais e trinta centavos	R\$ 345,00	Trezentos e quarenta e cinco reais
6	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA PCT C/50 UND	PRA LESTA Prazo de Validade Indeterminado	PCT	500	R\$ 1,15 um real e quinze centavos	R\$ 575,00	Quinhentos e setenta e cinco reais
9	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1L	FC Prazo de Validade 12 MESES	UND	7.500	R\$ 1,74 um real e setenta e quatro centavos	R\$ 13.050,00	Treze mil e cinquenta reais
10	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML (LAVA LOUÇA)	OI Prazo de Validade 36 MESES	UND	7.500	R\$ 1,05 um real e cinco centavos	R\$ 7.875,00	Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	SANTA MARIA Prazo de Validade Indeterminado	UND	600	R\$ 0,35 trinta e cinco centavos de real	R\$ 210,00	Duzentos e dez reais
14	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 CM PCT C/50	SCALA Prazo de Validade Indeterminado	PCT	1.500	R\$ 0,49 quarenta e nove centavos de real	R\$ 735,00	Setecentos e trinta e cinco reais
16	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	BECKER Prazo de Validade 36 MESES	UND	1.000	R\$ 2,80 dois reais e oitenta centavos	R\$ 2.800,00	Dois mil e oitocentos reais

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 - Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

1912034037... 70
 PROC. 1111111111
 FLS 1528
 ALIARICA =*

26	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO	APLICK Prazo de Validade: 36 MESES	UND	1900	R\$ 1,68	um real e oito centavos	R\$ 2.952,00	Dois mil e cinquenta e dois reais
27	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 40CM	SANTA MARIA Prazo de Validade Indeterminado	UND	500	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00	Um mil quinhentos e cinquenta reais
32	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	KARSTEN Prazo de Validade Indeterminado	UND	600	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 2.880,00	Dois mil oitocentos e oitenta reais
33	VASSOURA DE PIÇAÇA CABO DE MADEIRA	VOVO MINA Prazo de Validade Indeterminado	UND	250	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 747,50	Setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE-I							R\$: 33.787,00	

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITARIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
2	COPO DESCARTAVEL BRANCO PARA CAFEZINHO	FC Prazo de Validade Indeterminado	PCT	30.000	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00	Trinta e seis mil e novecentos reais
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	RADEX Prazo de Validade: 36 MESES	UND	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75	Setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	RADEX Prazo de Validade: 36 MESES	UND	25	R\$ 2,99	R\$ 74,75	Setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
5	APONTADOR DE LAPIS C/ DEPOSITO SU-660 CX / 4 UND	LEO & LEO Prazo de Validade Indeterminado	CX	50	R\$ 2,95	R\$ 147,50	Centos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
9	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR AZUL CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade Indeterminado	CX	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Um mil e oitocentos reais
10	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR PRETA CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade Indeterminado	CX	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
11	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR VERMELHA CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade Indeterminado	CX	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº 20 CX C/ 100 UND	BACUTI Prazo de Validade Indeterminado	CX	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00	Centos e quatorze reais
16	COLA BRANCA NÃO TOXICA, NÃO INFLAMAVEL, LAVAVEL, PARA COLAR PAPEL.	MEW MAGIC Prazo de Validade 24 MESE	UND	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00	Dozentos e vinte reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

2912021007
 PROC. 2021/0001170
 FLS 1529
 RUBRICA

	PAPELÃO, RECICLADO-COLA GRANDE 90G							
19	ENVELOPE PARDO, FORMATO 240X340MM	CELUCAL Prazo de Validade Indeterminado	UND	16.000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 3.360,00	Três mil trezentos e sessenta reais
22	FITA DUREX 12X40	ADELBRAS Prazo de Validade 24 MESES	UND	200	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 130,00	Cento e trinta reais
25	FOLHA DE PAPEL E V A CORES VARIADAS	DUBFLEX Prazo de Validade Indeterminado	UND	300	R\$ 1,00	um real	R\$ 300,00	trezentos reais
26	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26%. CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT Prazo de Validade Indeterminado	UND	75	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 598,50	Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
28	LIVRO ATA, PAUTADO E NUMERADO C/ 220X330MM C/ 100 FLS	SÃO DOMINGOS Prazo de Validade Indeterminado	UND	225	R\$ 8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.013,75	Dois mil e treze reais e setenta e cinco centavos
31	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL A4 C/ 210X97MM EMBALAGEM ANTI-MOFO, RESMA C/ 500 FOLHAS CAIXA C/ 10 RESMAS	REPORT Prazo de Validade Indeterminado	UND	500	R\$ 175,90	cento e setenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 87.950,00	Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais
34	PAPEL PARDO EM FOLHA	JANDAIA Prazo de Validade Indeterminado	UND	500	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de	R\$ 275,00	Dezentos e setenta e cinco reais
38	PERFURADOR DE PAPEL 2 FURCOS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT Prazo de Validade Indeterminado	UND	25	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 395,00	Trezentos e noventa e cinco reais
42	PRANCHETA LUCATEX GRANDE	SOUZA Prazo de Validade Indeterminado	UND	200	R\$ 3,00	tres reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
45	REGUA PLASTICA TRANSPARENT, 30CM, MARCAÇÃO EM CM E MM	DELLO Prazo de Validade Indeterminado	UND	70	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 41,30	Quarenta e um reais e trinta centavos
46	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA EM FRASCO COM 42 ML, AZUL	RADEX Prazo de Validade 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 80,00	Oitenta reais
47	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA EM FRASCO COM 42 ML, PRETO	RADEX Prazo de Validade 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 80,00	oitenta reais
48	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM,	LEO & LEO Prazo de Validade Indeterminado	UND	45	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 56,25	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL-DO LOTE-II							R\$ 137.910,80	

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 - Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
 CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PROL. Adm. 10
FLS 4530
RUBRICA

LOTE - III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MEDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
3	ADDOÇANTE LIQUIDO VIDRO 1P* 100ML.	MARAG A Prazo de Validade 12 MESES	UND	238	R\$ 2,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 511,70
6	CAFÉ EM P/0 PACOTE DE 250G - TORRADO	SANTA CLARA Prazo de Validade 06 MESES	UND	1.700	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 6.579,00
10	MARGARINA 500G	DELINI Prazo de Validade 06 MESES	UND	150	R\$ 3,00	três reais	R\$ 450,00
14	SUCO GARRAFA 500ML SORTIDOS (SABOR CAJÁ, GOIABA E ACEROLA)	JANUÁIA Prazo de Validade 06 MESES	UND	2.500	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.225,00
VALOR TOTAL DO LOTE-III						R\$ 13.117,70	
TOTAL GERAL						R\$ 184.815,50	

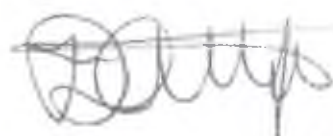
Rosário, MA, 18 de dezembro de 2020

RECONHECIDO
1º OFÍCIO



Viviane Arruda Pereira Brito

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde/Semus
CPF nº 975.533.873-04
RG nº 109330299-0 SSP/MA



Peder Judiciario TJMA. Selo
REC/FIR03020510ACC52M31QK0447.
29/12/2020 09:04:19, Atc: 13.17.4, Parte(s):
VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO, Rec
Firma: Semelhanca, Total R\$ 17,24 Emal R\$
15,58 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$
0,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

8
Língua Portuguesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

1011 200 6022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 052101-0001
FLS 1531
RUBRICA 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052101-0001

Atestamos para os devidos fins que a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro, Colinas/MA, foi nossa fornecedora de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	UNIDADE	ONDA	1.158
7	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA	UNIDADE	MERCUR	2 400
8	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	UNIDADE	ONDA	2 400
9	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL COMPRIMENTO 210 MM LARGURA 150 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	MAGIA	540
10	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM.	UNIDADE	ALAPLAST	1.980
13	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UNIDADE	MASTERPRINT	540
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE	CAIXA	MOLIN	276

194 - JUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 446, CENTRO, COLINAS - MARANHÃO TEL (98) 3334-4711

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 18/12/2022 14:40:05

SELO AUTENTADO 194K0V08BU083KZ1N28

Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivente Autorizada
E.O. Nº 40/2017 DE 18/07/2017 - Nº 8370/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14 - Nº 6635/14

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escrivente Autorizada
E.O. Nº 40/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-13

191203/2022
PROC. Nº 191203/2022
FLS. 10
RUBRICA

	TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADE			
29	COLA BRANCA, FRASCO DE 90G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM TAMPAS GIRATÓRIAS.	UNIDADE	FRAMA MAX	1 500
31	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	ONDA	810
33	'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL. GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM.	UNIDADE	FORONI	2 220
34	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 210 X 297 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2.	UNIDADE	FORONI	2 220
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	COPY ART	40
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	UNIDADE	COPY ART	2.280
39	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL.	UNIDADE	TRIS	2 280
45	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 25 A 100 FL, APLICAÇÃO FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/ 6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR PRETA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 6,50 CM, ALTURA 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE	UNIDADE	MASTERPRINT	88

SERVENTIA EXTª - JUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA NINA RIO BRA
Nº 100 - COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3384-1111
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 16/12/2021 14:49:06.
SELO AUTENTID28193X1.084C.WGWTIOZ24



Ante Carência de Luz Rodrigues - Escritório Autorizado
CNPJ: 06.172.720/0001-13
RUA CAROLINA DE LUZ RODRIGUES, Nº 100, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3384-1111



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

191203/1033
 PROC. Nº 1532
 RIBRITA

	MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 89 MM.			
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 20 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO PARAFUSOS PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	ACP	828
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA	UNIDADE	FRAMA	804
62	PERCEVEJO, MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA OU PACOTE COM 100 UNIDADES	CAIXA	JOCAR OFICE	888
64	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2.	UNIDADE	ONDA	372
66	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	WALEU	636
70	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UNIDADE	WALEU	2.220

SERVENI MUNICIPAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEULANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 JACO, CENTRO - Nº 008 COLINAS - MARANHÃO. TEL. (98) 3388-1378

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE BOM O
 ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA
 VERDADE. DOU FÉ. COLINAS/MA, 16/12/2022 14:40:05.

SELO AUTENTADOR



Avenida Presidente Vargas, Escritório Autorizado
 Nº 446, Centro, Colinas - Maranhão - CEP: 65.000-000

Arq. Carolina da Luz Rodrigues
 Escrevente Autorizada
 Nº 15.000/2022

73	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO DE 40ML.	FRASCO	RADEX	1.680
74	UMEDECEDOR PARA DEDOS (MOLHA-DEDOS) EM PASTA, NÃO TÓXICO E SEM GLICERINA, UNIDADE COM 12G. VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA ENTREGA	UNIDADE	RADEX	636
77	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA. LARGURA 1,40 M	METRO	DUBFLEX	650
82	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	UNIDADE	NOVAP	960
84	REFIL COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE COLA QUENTE	UNIDADE	RENDECOLA	720
85	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 13 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA	UNIDADE	ONDA	376
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR.	UNIDADE	ONDA	1.140
90	QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 60 CM, FINALIDADE: MURAL	UNIDADE	SOUZA	17
91	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO 2 COLUNAS COM 8 ETIQUETAS POR FOLHA, COMPRIMENTO 99 MM, LARGURA 167,70 MM, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO A4. CAIXAS COM 100 FOLHAS	CAIXAS	BIC	17
93	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM,	UNIDADE	SOUZA	150

SECRETARIA DE FISCALIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA
RUA RUI RIO BRANCO, Nº 100 - COLINAS - MARANHÃO, TEL. (66) 3684-4781
PRO. Nº 055 COLINAS - MARANHÃO, TEL. (66) 3684-4781

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 16/12/2022 14:40:06.
SELO AUTENTIDOR 191202/1002/153/981XXXX



Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escritoriente Autorizada
E-mail: REC.0121@SANTANTONIOLOPES.MA GOV.BR Nº 5.114.541/16 RE 025 TITULO Nº 4.888

Escritoriente Autorizada
Ana Carolina de Luz Rodrigues

[Handwritten signature]

17

150

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

1912021002
 PROC. _____ VO
 FLS _____ 1534
 RUBRICA _____

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO		
--	--	--

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 24 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva
 Maria Lia Silva e Silva
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIA SILVA E SILVA Dou fe Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR0308663GZD0NT2F909VY41 24/01/2022
 12:00:38, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,45 PADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



Antônio Antônio
 Antônio Antônio - Oficial

Consulte a validade deste selo em <http://selo.firma.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA RUA RIC BRANCO, CENTRO - Nº 606 COLINAS - MARANHÃO TEL. (66) 99884 6788

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA
 VERDADE DOU FÉ. Colinas/MA, 10/12/2022 14:40:05
 SELO AUTENT028R5R72XA023RN2HDTT01



Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escrivante Autorizada
 Emol R\$ 4,92 TJ R\$ 0,22 PADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 FERC R\$ 0,18 Selo R\$ 0,00 Total R\$ 5,30

Ana Carolina de Luz Rodrigues
 Escrivante Autorizada
 1º Ofício Colinas/MA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052101-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210410

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA A G M LUSTOSA EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, RG N° 037386082009-0 SSP MA e CPF N.º 433.151.353-0, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88, localizada na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, – Centro –Colinas/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) Ana Gorete Martins Lustosa, portador do RG: 0567486320151 SESP-MA e o CPF: 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20210410, decorrente do Pregão Presencial Nº 007/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 052101-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o pregão presencial para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 19.276,17 (dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO	UNIDADE	ONDA	150	R\$0,89	133,50
7	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 8 MM, COR AZUL E VERMELHA	UNIDADE	MERCUR	300	R\$0,84	252,00
8	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	UNIDADE	ONDA	300	R\$0,20	60,00



R. Maranhão

9	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL COMPRIMENTO 210 MM LARGURA 150 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	MAGIA	90	R\$5,45	490,50
10	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM,	UNIDADE	ALAPLAST	240	R\$4,04	969,60
13	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO.	UNIDADE	MASTERPRINT	90	R\$23,83	2.144,70
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO. CAIXA COM 50 UNIDADE.	CAIXA	MOLIN	36	R\$32,02	1.152,72
29	COLA BRANCA, FRASCO DE 90G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM TAMPA GIRATÓRIA.	UNIDADE	FRAMA MAX	120	R\$1,88	225,60
31	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	ONDA	115	R\$5,14	591,10
33	'ENVELOPE', MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 324 MM, COR PARDA, LARGURA 229 MM.	UNIDADE	FORONI	300	R\$0,31	93,00
34	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 210 X 297 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2.	UNIDADE	FORONI	300	R\$1,00	300,00
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVCCLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	COPY ART	6	R\$13,16	78,96
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA.	UNIDADE	COPY ART	300	R\$0,49	147,00
39	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL.	UNIDADE	TRIS	300	R\$1,91	573,00

45	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE 25 A 100 FL, APLICAÇÃO FOLHAS, TAMANHO GRAMPO 23/ 6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR PRETA, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 6,50 CM, ALTURA 18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM.	UNIDADE	MASTERPRINT	13	R\$86,68	1.126,84
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 20 MM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO PARAFUSOS PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	ACP	150	R\$8,76	1.314,00
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO REGISTRADORA A2, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PREDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA	UNIDADE	FRAMA	150	R\$8,25	1.237,50
62	PERCEVEJO, MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA OU PACOTE COM 100 UNIDADES	CAIXA	JOCAR OFFICE	150	R\$2,29	343,50
64	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS 2.	UNIDADE	ONDA	60	R\$27,34	1.640,40
66	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES.	UNIDADE	WALEU	120	R\$9,08	1.089,60
70	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UNIDADE	WALEU	240	R\$3,00	720,00
73	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO DE 40ML.	FRASCO	RADEX	240	R\$2,80	672,00

74	UMEDECEDOR PARA DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA, NÃO TÓXICO E SEM GLICERINA. UNIDADE COM 12G. VALIDADE DE 01 ANO A CONTAR DA ENTREGA.	UNIDADE	RADEX	120	R\$2,40	288,00
77	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M	METRO	DUBFLEX	150	R\$1,74	261,00
82	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	UNIDADE	NOVAP	240	R\$1,70	408,00
84	REFIL COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE COLA QUENTE	UNIDADE	RENDECOL A	180	R\$1,50	270,00
85	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 13 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA	UNIDADE	ONDA	90	R\$3,93	353,70
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR.	UNIDADE	ONDA	240	R\$4,37	1.048,80
90	QUADRO AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 60 CM, FINALIDADE: MURAL	UNIDADE	SOUZA	5	R\$84,72	423,60
91	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO 2 COLUNAS COM 8 ETIQUETAS POR FOLHA, COMPRIMENTO 99 MM, LARGURA 167,70 MM, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TAMANHO A4. CAIXAS COM 100 FOLHAS	CAIXAS	BIC	5	R\$38,15	190,75
93	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO	UNIDADE	SOUZA	120	R\$5,64	676,80
						19.276,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 007/2021;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 013/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten signature

5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Nº 007/2021, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial Nº 007/2021, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo

previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24.630-1, Agência nº 1912-9, A G. M LUSTOSA BIRELI.

7.10. O Cronograma de desembolso-será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreeajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o § 2º do Art. 7º do Decreto Municipal nº 042/2018, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório.

11.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[Handwritten signatures and initials]

- 13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 007/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 013/2021:
- 13.1.1. Fornecer os materiais conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos materiais;
- 13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos alimentícios que julgar inadequados;
- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os materiais reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os materiais que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



R. S. ...

- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento dos materiais objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos materiais, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial Nº 007/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 013/2021:
- 14.1.1. Dignar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os materiais de expediente entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial Nº 007/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, 042/2018, 054/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

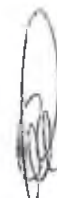
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 05 de abril de 2021.





Raimunda Sousa

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Ana Gorete

Ana Gorete Martins Lustosa
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01. _____
CPF N° _____
- 02. _____
CPF N° _____



Diário Oficial

RUBRICA

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 71/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/04/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 19.276,17 (dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). h) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Receitas de impostos e Trans. Vinc. Educ; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código Identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30hadd7342e654e87ed7a326ccabd3bf6cc0c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210415

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210415. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.700,84 (dois mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 08.01 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 04 -

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210410

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210410. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de



Administração. 122 - Administração Geral. 0440 - Gestão de Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 2.045- Manut. Func. Da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisco das Chagas F. da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210412

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210412. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 6.604,96 (seis mil e seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos). h) Dotação Orçamentária: 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho, e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diariooficial/864>

Edição nº 71/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 222103-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021, realizado nos moldes do art. 25, inciso I, c/c art.26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe; CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a contratação direta do objeto supra por inexigibilidade de licitação nº 001/2021, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 1.039.104,00 (Um milhão, trinta e nove mil, cento e quatro reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Determino as providências no qual é pertinente à celebração do contrato administrativo, por parte da unidade jurídica, no que couber, e o prévio empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da contratação direta e da ratificação aqui proferida.



19/002 1023
 PROCL
 FLS
 PUBLICAÇÃO
 Publicação: 19/04/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:
 8229cb63c9b7b53d36d08c6fa754233416d0a9e7bd120acc12c99aff724f9a3185a
 8f8e98087abh039b677f1a5fde08f11f4c7a21ad6455078cc22e4c048903

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210411

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210411. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 12.635,42 (doze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). h) Dotação Orçamentária: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 10 - Saúde. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
 342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de01027accd0dc3

Secretaria Municipal da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210413

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210413. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal da Mulher, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA

EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.700,84 (dois mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 17- Sec. Mun. da Mulher. 17.01- Sec. Mun. da Mulher. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Gestão de Política da Administração Geral. 2.068 - Manut. e Func. da Sec. Mun. da Mulher. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisca Marta Sousa Carvalho, Secretária Municipal da Mulher e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
 342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210416

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210416. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 4.185,48 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). h) Dotação Orçamentária: 07- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo. 07.01- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo. 15 - Urbanismo. 452 - Serviços Urbanos. 0331 - Gestão de Política de



191202/1023
 PROC. ...
 PLS 1849

Estruturamento Municipal. 2.042 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Urbanismo. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Serão adotadas todas as medidas preventivas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. As informações pertinentes às medidas estão dispostas no instrumento convocatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de abril de 2021.

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018 e Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 26/04/2021, licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de artefatos de concreto em geral e pré-moldados pelo período de 12 (doze) meses, destinados a manutenção dos trabalhos executados através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para *download* no site oficial do município:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/>. - O edital e seus anexos também estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail:

HERNANE LOPES ALENCAR
 Pregoeiro Municipal
 Port. 002/2021- GP/SAL

Código identificador:
 8229cb63c9b7b53d36d08c6fa754233416d0a9e7bd120acc12c99aff724f9a3185a8f8e98087abb039b677ff1a5fde081114c7a21ad6455078cc22e4c048903

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210409

a) Processo Administrativo nº 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo nº 20210409. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, nº 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 10.495,37 (dez mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). h) Dotação Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



191202/2021
PROC. Nº 11.000.000/2021
Publicação: 18/04/2021
FLS
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210414

a) Processo Administrativo n.º 052161-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210414. Firmado em 05 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.107.729/0001-88. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.700,84 (dois mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 10- Sec. Mun. de Meio Ambiente. 10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente. 18 - Gestão Ambiental. 122 - Administração Geral. 0032 - Gestão de Política organização e Modernização Administrativa. 2.061 - Manut. e Func. da Sec. do Meio Ambiente. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente e pela Contratada, Ana Gorete Martins Lustosa, representante legal.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6cccc7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191



19/08/2021
 PROL... VO
 FLS 1551
 RUBRICA
 SÉRIE 55

RESERVAÇÃO DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI - PRODUTOS/SERVIÇOS COMERCIAIS DA N.º 07/2021 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Emitida
 1 - Saida **1**

Nº 000.002.356
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 2

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas MA - CEP: 65690000

CONTROLE DO FISCAL
 CHAVE DE ACESSO
 2121 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0023 5616 6300 0601
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210020779187 - 10/08/2021 09:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID: CNPJ/CNP: 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CNPJ/CNP: 06.172.720/0001-10 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2021

ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 464 - CENTRO** CEP: 65730-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/08/2021

MUNICÍPIO: **Santo Antonio dos Lopes** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122226372 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 08:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.639,96	295,18	0,00	0,00	1.639,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.639,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ST	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03	APONTADOR LAPIS MATERIAL METAL E PLÁSTICO TIPO ESCOLAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO	82141000	000	5102	UNIDA D	30,0000	0,8900	26,70	26,70	4,81		18,00	
07	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA - COMPRIMENTO 45MM LARGURA 17MM, ALTURA 8MM COR AZUL E VERMELHO	40169200	600	5102	UNIDA D	60,0000	0,8400	50,40	50,40	9,07		18,00	
08	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA P LAPIS	40169200	600	5102	UNIDA D	60,0000	0,2000	12,00	12,00	2,16		18,00	
09	CADERNO MATERIAL PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA DURA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL COMPRIMENTO 210MM LARGURA 150MM ESPIRAL F PAUT	48202600	000	5102	UNIDA D	10,0000	5,4500	54,50	54,50	9,81		18,00	
13	CALCULADORA ELETRÔNICA, NUMERO DIGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA VISOR CRI	84701000	000	5102	UNIDA D	10,0000	23,8300	238,30	238,30	42,89		18,00	
18	CANETA ESFEROGRAFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDAVEL COM ESFERA CAIXA COM 50 UND	96082000	000	5102	CAIXA	3,0000	32,0200	96,06	96,06	17,29		18,00	
31	CORRETIVO FTA MATERIAL BASE DE POLICRILATO COMPRIMENTO 10M LARGURA 4,20MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA	38249929	000	5102	UNIDA D	15,0000	5,1400	77,10	77,10	13,88		18,00	
33	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT FL GRAMATURA 80G/M5, TIPO SACO COMUM	48171000	000	5102	UNIDA D	40,0000	0,3100	12,40	12,40	2,23		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: *


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO PRECENCIAL N° 007/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210 409-01 MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO AG: 1312-9 U/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA - EIRELI BRANCO DE BRASILEI

RESERVAÇÃO AO FISCAL: *

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.002.356
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CONTROLE DO USUÁRIO

 CHAVE DE ACESSO
 2121 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0023 5616 6300 0601
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421210020779187 - 10/08/2021 09:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOS	CI/OP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL IPI	VAL IOF
34	COMPRIENTO 324MM, COR PARD, LARGURA 229MM ENVOLPE MATERIAL KRADT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 210X 297MM, COR PARD, GRAMATURA 80G/M2	48171000	000	5102	UNIDA D	40,0000	1,0000	40,00	40,00	7,20			18,00
45	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADOR MATERIAL METAL, CAPACIDADE 25 A 100FL, APLICAÇÃO FOLHAS TAM 23/6, 23/8 23/10	84729040	000	5102	UNIDA D	5,0000	86,6800	433,40	433,40	78,01			18,00
56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL DE PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATALOGO, LARGURA 250MM, ALTURA 345MM, LOMBADA 20MM, COR PRETA P	83040000	000	5102	UNIDA D	15,0000	8,7600	131,40	131,40	23,65			18,00
59	PASTA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO PRESADO, TIPO REGISTRADORA AZ LAR 280MM, ALT 350 LOM 85MM, COR P, ARQUIVO DE DOCUMENTOS VI	83040000	000	5102	UNIDA D	20,0000	8,2500	165,00	165,00	29,70			18,00
70	REGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIENTO 50CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM, PÓL, TIPO MATRIAL FLEXÍVEL	39261000	000	5102	UNIDA D	30,0000	3,0000	90,00	90,00	16,20			18,00
73	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASF D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 40ML	32159000	000	5102	FRASCO	20,0000	2,8000	56,00	56,00	10,08			18,00
74	UMEDECEDOR PARA DEDOS (MOLHA-DE-DEDS) EM PASTA, NÃO TÓXICO E SEM GLICERINA, UNIDADE COM 12G, VAL. DE 01 ANO	34011900	000	5102	UNIDA D	10,0000	2,4000	24,00	24,00	4,32			18,00
91	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PAPEL, APRESENTAÇÃO 2 COLUNAS, COM 8 ETIQUETAS POR FLS, CAIXA COM 100 FLS	48211000	000	5102	CAIXA S	2,0000	38,1500	76,30	76,30	13,73			18,00
93	FRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMP 350MM, LAR 250MM, CARACTERÍSTICAS PEGADOR METÁLICO	21069010	000	5102	UNIDA D	10,0000	5,6400	56,40	56,40	10,15			18,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191200/2023
PROC. Nº 001/2023
FLS. 553
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DIDÁTICO** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas- MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 18/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.618.378/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191200/2022
PROC. 191200/2022 VO
FLS. 4554
REBRICA

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE DIDÁTICO FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	200
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinces marcadores, cores variadas.	RADEX	Unid	800
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	800
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	350
85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	500
86	Balão 6.5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	800
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fis. Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	800
91	Bloco para anotação, branco c/100fis, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	500
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	300
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	150
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	800
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	200
98	Caderno de desenho em espectral 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1500
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1500
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1500
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tubo	300
104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191502/1003
PROL. 191502/1003
FLS. 1555
RUBRICA

105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	500
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICOLLA	Unid	500
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	150
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	150
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	500
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	800
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	100
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	745
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gornada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	250
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	300
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	1000
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	150
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	300
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	300
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	400
140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	400
141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	400
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	200
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	200
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	150
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	75
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	150
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	150
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	BAZZE	Pct	300
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	400
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	JANDAIA	Pct	150
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	150



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
 GABINETE DO PREFEITO

19/06/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1556
 FLS Nº 1556
 RIIRRICA

164	Pincel para retroprojektor, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	150
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	200
168	Tabuada estudantil	RADEX	Unid.	3460
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	750

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

2º Ofício

Antonia Alves da Silva Viana

Antonia Alves da Silva Viana
 Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 ARIANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA RUY BRANCO, CENTRO - 01015, COLINAS - MARANHÃO. TEL: (99) 35884-8796

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14:26:16. SELO REC/FIR029819YWQZ7HUK2YG2HNS2



Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escrevente Substituto
 ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - 2º OFÍCIO DE COLINAS - MARANHÃO



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2022/1023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
FLS 1857
RUIRICA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 033/2022 - SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.G.M. LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Antônia Alves da Silva Viana, Secretário(a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 265.706.293-87 e portador do RG nº 25365222003-6 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 033/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência. **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	BACCHI	Unid	200	5,90	1 180,00
82	Apagador p/quacro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pincéis marcadores, cores variadas	RADEX	Und	800	5,50	4 400,00
83	Apontador de lapis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	800	5,20	4 160,00
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	350	2,95	1 032,50



Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.610.678/0001-83
GABINETE DO PREFEITO

891202/2023
 PROC. Nº 55/9
 FLS
 RIBRICA

141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx	400	13,90	5.560,00
144	Lapiseira grafite 0.7 mm, corpo em metal c/12	FAMIX	Cx	200	26,50	5.300,00
145	Lapiseira grafite 0.9 mm, corpo em metal c/12	FABER CASTELL	Cx	200	31,50	6.300,00
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx	150	7,90	1.185,00
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEGNORA	Cx	75	10,99	824,25
148	Papel 40 kg, medindo 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEGNORA	Pct	150	84,90	12.735,00
150	Papel camurça cores variadas dimensões aproximadas: 40x60 Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	150	17,90	2.685,00
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls	BAZZE	Pct	300	19,90	5.970,00
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	400	21,90	8.760,00
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4 pacote c/50fls	JANDAIA	Pct	150	22,00	3.300,00
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx	150	21,00	3.150,00
164	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	150	46,50	6.975,00
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco Caixa com 12 unidades. Cores variadas	LANTECOR	Pct	200	63,00	12.600,00
168	Tabuada estudantil	RADEX	Unid	3500	0,50	1.750,00
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid	750	1,75	1.312,50
TOTAL					R\$	197.814,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

PROJ. 191203/1033

FLS. 1560

RH/RP/CA



5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.

5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.

5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.073/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023

PROC. Nº _____ VO

FLS. 386/2023

RIARR nº _____



pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/1023
PROC. Nº _____ VO
FLS. 1642
RUBRICA: [assinatura]

$I =$ Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{1 + i}{1 - i} - 1 = \frac{1 + 0,06}{1 - 0,06} - 1 = 0,00016438$
0,00016438 $i =$ taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:05 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....05.01 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica
FUNÇÃO:12 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica
SUBFUNÇÃO:361 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica
PROGRAMA:.....0028 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
PROJETO/ATIVIDADE:2.099 - Manutenção da rede de ensino fundamental – FUNDEB,
NATUREZA DA DESPESA:.....33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
PROC. Nº 191202/2023
FLS. 1563
RUBRICA

13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2023
PROL. Administrativo 00

FLS _____
RUBRICA



- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0.5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10
FLS 1966
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

391202/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 3568
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 18 de março de 2022.

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

191202 No 33

Comissão: PROC. Nº 2122 1569
FLS. 1569
RUBRICA
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CALMA e Outras	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA SES	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	75

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02.C/01.2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO ME, CNPJ: 04.305.703-0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE - DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araujo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01.C/01.2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L. M PEREIRA EIRELL, CNPJ: 07.093.489-0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE - DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomário Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01.CP/01.2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO, CPE: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE - DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017 - SES-REU. Processo nº 26178/2022 SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240-0001-06, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita no CNPJ nº 76.535.764-0001-43, com sede na Rua do Comércio, nº 71, Lapa Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-000. **OBJETO:** prorrogação

e sessenta e quatro reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 229.655,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50

(Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEIMI-PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.1901.2022/SEIMI - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana SEMU. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Jatobá, conforme especificações do Projeto Básico. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2022/CPL - **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.626.765,95 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** NE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40, representado pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, portador do CPF nº 003.869.683-57, Jatobá-MA, 23 de março de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 56.798,75 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50


391203/15033
Comissão: PROC. Nº 1570
Proc.: FL 1570
Fls. RIRRI A

191203/1033
 PROC. 191203/1033
 FLS. 100.002.723
 RUBRICA

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRICA N.º 000.002.723
 DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 N.º 000.002.723
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCAL

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 231C 2050 6076
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127084576** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: _____ CNPJ/CPF: **11.107.729/0001-88**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220021584175 - 01/08/2022 12 15**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA** CNPJ/CPF: **30.248.145/0001-77** DATA DE EMISSÃO: **01/08/2022**
 ENDEREÇO: **PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65693-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **01/08/2022**
 MUNICÍPIO: **Jatoba** FONEIX: _____ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **11:55**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.218,20	4.539,28	0,00	0,00	25.218,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				25.218,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
81	ALFINETE PARA MAPA COM CABECA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADE	73194000	000	5102	UNID	40,0000	5,9000	236,00	216,00	42,48		18,00	
82	APAGADOR P. QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS	96081000	000	5102	UNID	150,0000	5,5000	825,00	825,00	148,50		18,00	
83	APONTADOR DE LAPIS, COM DEPOSITO C/ 02 FUROS, CORES SORTIDAS, CX C/ 12 UNIDADES	82141000	000	5102	UNID	150,0000	5,2000	780,00	780,00	140,40		18,00	
84	APONTADOR DE LAPIS DE 01 FURO, COM DEPOSITO CAIXA COM 24 UNIDADE	82141000	000	5102	CX	30,0000	2,9500	88,50	88,50	15,93		18,00	
85	AVENTAL DE NYLON, ADULTO, COM VIES DE POLIPROPILENO	39249000	000	5102	UNID	30,0000	8,7500	262,50	262,50	47,25		18,00	
86	BALÃO 6,5 COM 50 UNIDADE ART LATEX DIVERSAS CORES	95059000	000	5102	UNID	100,0000	5,0000	500,00	500,00	90,00		18,00	
90	BLOCO AUTO-adesivo PRECADO, C/100FLS DIM APROX 76X102M	48201000	000	5102	BLOCO	100,0000	3,9900	399,00	399,00	71,82		18,00	
91	BLOC O PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/100FLS MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOCO	50,0000	2,9900	149,50	149,50	26,91		18,00	
92	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL CAIXA C/ 40 UNIDADE	40169200	000	5102	CX	25,0000	27,9000	697,50	697,50	125,55		18,00	
93	BORRACHA BRANCA COM CAPA, N.º 40 CAIXA COM 24 UNIDADES	40169200	000	5102	CX	30,0000	11,9900	359,70	359,70	64,75		18,00	
95	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	100,0000	34,9000	3.490,00	3.490,00	628,20		18,00	
96	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	30,0000	34,9000	1.047,00	1.047,00	188,46		18,00	
98	CADERNO DE DESENHO EM ESPERIAL-48	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,9900	448,50	448,50	80,73		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - SRP MATERIAL DIDÁTICO - SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO N.º 033/2022-PP AG:1312-9 C/C: 2 4630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCAL

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.723 SÉRIE: 55 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2310 2050 6076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021584175 - 01/08/2022 12:15
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR OUT	AUTO ICMS	AUTQ IPI
99	FOLHAS												
100	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL 96 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	150,0000	5,5000	825,00	825,00	148,50		18,00	
100	CADERNO DE DESENHO PEQUENO, BROCHURA 40 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,5000	375,00	375,00	67,50		18,00	
103	COLA BRANCA 1000ML	35061090	000	5102	TUBO	50,0000	7,9900	399,50	399,50	71,91		18,00	
104	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM AGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 40G EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	30,0000	9,5000	285,00	285,00	51,30		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLUVEL EM AGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 90G EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	30,0000	13,2000	396,00	396,00	71,28		18,00	
106	COLA QUENTE BASTÃO FINO	35069190	000	5102	UNID	300,0000	0,6000	180,00	180,00	32,40		18,00	
107	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35069190	000	5102	UNID	300,0000	0,8500	255,00	255,00	45,90		18,00	
110	COMPASSO ESCOLAR	90172000	000	5102	CJ	50,0000	5,8500	292,50	292,50	52,65		18,00	
111	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMETRICAS	95030000	000	5102	UNID	100,0000	4,0000	400,00	400,00	72,00		18,00	
117	ESTILETE COM LÂMINA DE LARGURA 9MM, CX COM 12 UNIDADE	82119390	000	5102	CX	15,0000	13,5000	202,50	202,50	36,45		18,00	
119	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO 12X33 QUE FIQUE INCISIVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA	59061000	000	5102	UNID	150,0000	0,6500	97,50	97,50	17,55		18,00	
120	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50X50, COR MARROM	59061000	000	5102	UNID	50,0000	5,9000	295,00	295,00	53,10		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIFUSO	59061000	000	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00	125,00	22,50		18,00	
126	CIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES	96099000	000	5102	UNID	250,0000	2,6000	650,00	650,00	117,00		18,00	
129	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM FOLHETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	50,0000	10,5000	525,00	525,00	94,50		18,00	
132	HIDROCOR FINO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	100,0000	2,3900	239,00	239,00	43,02		18,00	
133	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	50,0000	6,8000	340,00	340,00	61,20		18,00	
139	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	3,7500	187,50	187,50	33,75		18,00	
140	LAPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	8,9900	449,50	449,50	80,91		18,00	
141	LÁPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	13,9000	695,00	695,00	125,10		18,00	
144	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM, CORPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	50,0000	26,5000	1325,00	1325,00	238,50		18,00	
145	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM, CORPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	30,0000	31,5000	945,00	945,00	170,10		18,00	
146	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7MM CX C/ 12 ESTOJOS DE 12 PONTAS	96092000	000	5102	CX	20,0000	7,9000	158,00	158,00	28,44		18,00	
148	PAPEL 40 KG MEDINDO 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	48025610	000	5102	PCT	20,0000	84,9000	1698,00	1698,00	305,64		18,00	
152	PAPEL CARTÃO VERGE GRAMATURA 180G TAMANHO A4 PACOTE C50FLS	48081000	000	5102	PCT	50,0000	19,9000	995,00	995,00	179,10		18,00	
156	PAPEL DE SEDAPCT COM 100 FOLHAS	48044200	000	5102	PCT	50,0000	21,9000	1095,00	1095,00	197,10		18,00	
164	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADE	96082000	000	5102	CX	20,0000	46,5000	930,00	930,00	167,40		18,00	
166	REABASTecedor DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	32159000	000	5102	PCT	25,0000	63,0000	1575,00	1575,00	283,50		18,00	






Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/03/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
FLS. 1573
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas- MA. E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA. para o Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 18/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.619.673/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/02/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 9574
RUBRICA

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no contrato administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE EXPEDIENTES FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas divisorias, na cor tumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	75
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	100
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	100
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	500
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
16	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	100
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	180
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	15



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.618.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/02/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10
FLS 1575
RUBRICADO

26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel	BAZZE	Unid	75
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	400
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde. caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	270
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Reservada até 25% para MEI/ ME/EPP.	FRAMA	Cx	80
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	300
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	500
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	ACP	Unid	1500
51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	POLIBRAS	Unid	400
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	ACP	Unid	500
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	ACP	Unid	200
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	ACP	Unid	800
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	750
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	400
62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BIC	Cx	100
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Unid	100
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	50
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	100
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	Unid	20
69	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	Unid	30
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	100
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	400



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/06/2023
PROC. ADM. Nº 10
FLS. 2576
RUBRICA

75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	200
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	150
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	200

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

2º Ofício

Antonia Alves da Silva Viana
Antonia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MAYLANS SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RUI BRANCO, CENTRO - Nº 409, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 31084-0789
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA, EM TEST. _____ DA VERDADE.
DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14 26 49.
SELO REC FIR 023819EZ86KD 9908SP151.



Ans Corollina da Luz Rodrigues - Escrivente Substituto
E-mail: R4 4 79 7; R5 1,85 FADER; R6 0,21 FEMP; R8 0,21 PERC; R6 2,16 Selo; 98 0 00 1 (col); R3 3 0



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191203/1603?
PROL. ADMINISTR. VO
FLS 1571
RIIRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 032/2022 - SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^ª(a) Antônia Alves da Silva Viana, Secretário(a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 265.706.293-87 e portador do RG nº 25365222003-6 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora, do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 032/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado, nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência. **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global do presente Contrato é de **R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê dim. aproximadas 30x25x18cm	WALEU	Unid	75	36,50	2.737,50
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
4	Calculadora com 12 dígitos à pilha	MASTERPRINT	Unid	100	19,90	1.990,00



Jatobá

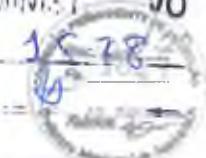
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/03/2023

PROL. ADMINISTRATIVO VO

FLS 1578

REBRICA



5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100	11,99	1.199,00
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	100	38,00	3.800,00
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	100	24,99	2.499,00
11	Clips nº 4/0 – material metal. niquelado, cx c/50 unidades	BACCHI	Cx	800	2,50	2.000,00
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades	ACC	Cx	300	12,95	3.885,00
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades	ACC	Cx	300	7,59	2.277,00
16	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	100	19,90	1.990,00
17	Elastico circular, super resistente de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	200	4,95	990,00
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	147,50	11.062,50
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	123,00	9.225,00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	136,80	10.260,00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50	99,95	4.997,50
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	75	1,45	108,75
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	BAZZE	Unid	75	18,99	1.424,25
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	400	2,00	800,00
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	320	199,00	63.680,00
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	80	199,00	15.920,00
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	320	199,00	63.680,00
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas	DELLO	Unid	500	3,80	1.900,00
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas	ACP	Unid	1500	1,79	2.685,00
51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas	POLIBRAS	Unid	500	3,00	1.500,00
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	ACP	Unid	500	2,00	1.000,00
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilha plástico. Cores variadas	ACP	Unid	200	1,85	370,00



54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas	ADP	Unid	800	0,90	720,00
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	800	17,75	14.200,00
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	400	21,00	8.400,00
62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho)	BIC	Cx	100	40,00	4.000,00
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	BIC	Unid	100	28,15	2.815,00
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	50	12,50	625,00
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50	9,00	450,00
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	100	11,00	1.100,00
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1,20	SOUZA	Unid	100	155,00	15.500,00
69	Quadro de aviso cortiça medindo 100x70	SOUZA	Unid	50	90,00	4.500,00
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	100	89,00	8.900,00
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	400	16,00	6.400,00
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	200	2,45	490,00
76	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	150	7,99	1.198,50
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta)	RADEX	Unid	200	2,50	500,00
TOTAL					R\$	282.664,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/202/2023
PROC. Nº _____ VO
FLS. _____
RUBRICA _____

5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.

5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.

5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O



pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.



13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191203/1023
PROC. Administrativo nº 10
FLS. 1584
RUBRICA

- 13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.
- 13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;
- 13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;
- 13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.878/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/2021/033
PROC. Nº 00000000000000000000 VO
FLS. 1585
ALIBRICA

- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0.5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar,



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

1912021027
PROC. Administrativo: VO
FLS. 3586
RUBRICA

nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191203/2023
PROC. Administrativo nº 1587
FLS. 50
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

PROL. 002/2022
FLS. 89
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022/SEMEC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 18 de março de 2022.

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



1912021003
 Comiss. de PRO...
 PROC: FLS 1590
 RUIR...
 10

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA SES	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	75

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02 C 01 2021 PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ 04.305.703-0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA. 20 de dezembro de 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01 C 01 2021 PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489-0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Luomario Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA. 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/CP/01 2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSE PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos FONTE DE RECURSO PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA. 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017 SES REF. Processo nº 26178/2022 SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Ipiranga, nº 71, 2º andar Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.230-070. OBJETO: prorrogação

19/2023 No 33

PROL. VOTO
Comissão de Administração de Juntas
Proc. FLS 21/1591
Fl. PUBLICA A

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA 03 DE JUNHO DE 2023 63

disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas da Sec. Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O valor total de R\$ 1.343.038,15 (um milhão trezentos e quarenta e três mil trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA Dotação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 15.451.0161.2011.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção de vias e Logradouros Públicos. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças Cláudio Joel da Silva Coites BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. PROC. ADM. Nº 1808.1141.5.5.2021. CONTRATO Nº 1141/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.307.994/0001-05, sediada(a) na Av. dos Jatobás, 349, Juparanã, CEP. 68.629-014, Paragominas/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Victor Hugo Todde, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1511610, expedida pela (a) SSP/SE, e CPF nº 496.657.901-53, têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de promoção e realização de eventos comemorativos oficiais do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 586.325,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO; Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST., FINANÇAS; Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST., FINANÇAS Dotação: 04. 122.0020.2007.0000 3.3.90.00; Ação: Manutenção das Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 13 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 014.0702/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/CPL - VIGÊNCIA:** 12 meses após a assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, Secretário municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Izabel A Redentora, nr 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais - CEP 83.005-010, Jatobá-MA, 09 de março de 2022, Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015.1502/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos e organização de processos contábeis para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração do município de Jatobá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 CPL - VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR:** R\$ 17.185,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). **SIGNATÁRIO:** Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Jatobá - MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** R F P MATOS (RM CONTABILIDADE & SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.692.784.0001-24, situada na R DO PASSOIO, nº 70A - CENTRO, MORROS - MA, neste ato representado por Rodrigo Fernando Pestana Matos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.185.773-04 e no RG nº 23038852002-3 SSP/MA Jatobá-MA, 08 de março de 2022, Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 008/2021, CPF: 149.555 043-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022.CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 052.0408/2021. SIMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo em geral, de interesse desta Administração Pública. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, correspondentes ao valor de R\$ 54.289,10 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos). **SIGNATÁRIO:** Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Cohnas-MA, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, RG nº 0567486320151 SISP-MA, C.P.F nº 192.956.693-04 - Jatobá-MA, 10 de março de 2022, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. ADESAO Nº 004/2022. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.3101/2022. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP de Miranda do Norte-MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. **REPRESENTANTE:** Carlos Roberto Ramos da Silva. **OBJETO:** Prestação de serviços de sanitização em prédios públicos em geral, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Jatobá. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022. **CONTRATADO:** R. MACEDO SOARES-ME com sede na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro - Tuntum/MA, CNPJ Nº 10.680.662/0001-03, REPRESENTANTE: Francisco Macedo Soares, portador do CPF nº 471.736.883-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 840.960,00 (Oitocentos e quarenta mil novecentos e sessenta reais). **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jatobá-MA, 01 de março de 2022. CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022 SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecedor parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e sessenta e quatro reais) 

191202/2023

Comissão Prolocutoria de Licitação
Proc.: FLS 12.9592
Fl.: 12

VO

e sessenta e quatro reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

(Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEIMU-PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.1901/2022/SEIMU - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana/SEIMU. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Jatobá, conforme especificações do Projeto Básico. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2022/CP. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.626.765,95 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** NE CONSTRUCTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40, representado pelo Sr. Francisco Jackson da Silva Noleto, portador do CPF nº 003.869/683-57, Jatobá-MA, 23 de março de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 229.655,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/SECAE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAE - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 56.798,75 (Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela **CONTRATANTE**; **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/SECAE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAE - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subs-

Handwritten initials/signature.


Handwritten mark.

391202/1023
PROC.

70

FLS 1593
Nº 000.002.722
RUIBICA
SERIE 55

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000.002.722 DA EMPRESA A. G. M. LUSTOSA EIRELI	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	CANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	 Nº 000.002.722 SÉRIE: 55 Pagina 1 de 2	Nº 000.002.722 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 221C 0010 8418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021581921 - 01/08/2022 11:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	---	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CMDFCV	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		30.248.145/0001-77	01/08/2022
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTREGA/AIDA 01/08/2022
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SÁDIA 11:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25.197,20	VALOR DO ICMS 4.535,50	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.197,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	QUANTAS DE SEUS ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.197,20


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COMODATÁRIO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete			
ENDEREÇO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIFIC	MARCA	NÚMERAÇÃO	PI SOB RITO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	QNT	UO	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS	VAL IPI
08	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD TINTA BASE ALCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADE(CORES VARIADA)	96082000	000	2002	CX	10,0000	24,9900	249,90	249,90	44,98		18,00	
11	CLIPS Nº 40 - MATERIAL METAL NIQUELADO CX C/50 UNIDADES	83059000	000	5102	CX	100,0000	2,5000	250,00	250,00	45,00		18,00	
14	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	12,9500	647,50	647,50	116,55		18,00	
15	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	7,5900	379,50	379,50	68,31		18,00	
16	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL A BASE D AGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL CX COM 12 UNID	32159000	000	5102	UNID	10,0000	19,9000	199,00	199,00	35,82		18,00	
17	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	30,0000	4,9500	198,00	198,00	35,64		18,00	
18	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36 CAIXA COM 500 UNID	48171000	000	5102	CX	5,0000	147,5000	737,50	737,50	132,75		18,00	
19	ENVELOPE PARDO A4 240X340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	5,0000	123,0000	615,00	615,00	110,70		18,00	
21	ENVELOPE PARDO MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	5,0000	136,8000	684,00	684,00	123,12		18,00	
22	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185X250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	5,0000	99,9500	499,75	499,75	89,96		18,00	
25	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO COMP 12 CM	83059000	000	5102	UNID	15,0000	1,4500	21,75	21,75	3,92		18,00	
26	GRAMPEADOR DE MESA METALICO TAMANHO MÉDIO CAPACIDADE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	84729340	000	5102	UNID	10,0000	18,9900	189,90	189,90	34,18		18,00	
35	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE	34811900	000	5102	UNID	40,0000	2,0000	80,00	80,00	14,40		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 032/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO FISCO

39/2024033
 PROC. 1594
 FLS 1594
 PLECA 40

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2210 0010 8418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.722 SÉRIE: 55 Página 2 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021581921 - 01/08/2022 11:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021581921 - 01/08/2022 11:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	C. OP	UNID	QTD	VER UNIT	VER TOTAL	ICMS	VER ICMS	VER IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
44	NÃO MANCHA 12G PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	30,0000	199,0000	5.970,00	5.970,00	1.074,60		18,00	
45	PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	10,0000	199,0000	1.990,00	1.990,00	358,20		18,00	
46	PASTA AZ. LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA, AZUL VERMELHA, CAIXA COM 20 UNIDADE	83040000	000	5102	CX	40,0000	199,0000	7.960,00	7.960,00	1.432,80		18,00	
49	PASTA DOCUMENTOS, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3CM, TAMANHO OFÍCIO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	40,0000	3,8000	152,00	152,00	27,36		18,00	
50	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA TAMANHO A4 SEM ABA CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	150,0000	1,7900	268,50	268,50	48,33		18,00	
51	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	100,0000	3,0000	300,00	300,00	54,00		18,00	
52	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICA	42021210	000	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	
53	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	48209000	000	5102	UNID	50,0000	1,8500	92,50	92,50	16,65		18,00	
54	PASTA EM L. A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	100,0000	0,9000	90,00		16,20		18,00	
55	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	17,7500	887,50	887,50	159,75		18,00	
56	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	21,0000	1.050,00	1.050,00	189,00		18,00	
62	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL TAMANHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO TIPO RECERREGAVEL CAIXA C/ 12	96082000	000	5102	CX	10,0000	40,0000	400,00	400,00	72,00		18,00	
63	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO RECERREGAVEL, CAIXA COM 12 UNID	96082000	000	5102	CX	10,0000	28,1500	281,50	281,50	50,67		18,00	
67	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PREENDEDO DE METAL	39261000	000	5102	UNID	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80		18,00	
73	REGULA CRISTAL 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	90172000	000	5102	UNID	40,0000	16,0000	640,00	640,00	115,20		18,00	
75	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA COMPRIMENTO 13CM	82130000	000	5102	UNID	30,0000	2,4500	73,50	73,50	13,23		18,00	
76	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA COMPRIMENTO 21CM	82150000	000	5102	UNID	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o **Fornecimento de Materiais de Expediente para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 042/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.**

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 042/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 28/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2022
PROL. 10
FLS. 1596
RIIPR

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Expediente para atender as necessidades da material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 042/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE DIDÁTICO FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO – SECAF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	50
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	50
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	50
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	80
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	80
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	50
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	75
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	300
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	200
15	Colchete latinado. cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	200
16	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	50
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	100
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.673/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/02/2023
PROL. 10
FLS. 1598
RUBRICA

73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	200
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	100
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm	MASTERPRINT	Unid	100
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	100

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.



MANOEL ALVES DA SILVA

Manoel Alves da Silva
Secretario Municipal de Administração



Posto Judiciário - TJMA
Nº SELO REC-TR133212-1WJUZUJHNE18318
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
MANOEL ALVES DA SILVA - Jatobá/MA, em 07/07/2023
10 09 44. At: 13,17.2. Total R\$ 6,02 Em: R\$ 5,44
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Laila Micaela Frasso da Silva
LAILA MICAELA FRASSO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Laila Micaela Frasso da Silva
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Jatobá/MA

Handwritten initials and marks in blue ink.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191002/2023
PROC. Administrativo nº 002.1401/2022
FLS 1999
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 042/2022 - SECAF

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Srº. Manoel Alves da Silva, Secretário(a) Municipal de Administração, inscrito no CPF nº 149.555.043-53 e portador do RG nº 071321192019-3 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 042/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias na cor fume, dim aproximadas 30x25x13cm	WALEU	Unid	50	36,50	1.825,00
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	50	5,90	295,00
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	50	5,90	295,00
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTER PRINT	Unid	100	19,90	1.990,00



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/1023
PROC. Nº 1604
FLS. _____
RUBRICA _____
VO _____

62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho)	BIC	Cx	50	40,00	2.000,00
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto)	BIC	Unid	50	28,15	1.407,50
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	50	12,50	625,00
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50	9,00	450,00
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	50	11,00	550,00
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1,20	SOUZA	Unid	50	155,00	7.750,00
69	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	Unid	20	90,00	1.800,00
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	50	89,00	4.450,00
73	Réguas cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	200	16,00	3.200,00
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm	MASTER PRINT	Unid	100	2,45	245,00
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm	MASTER PRINT	Unid	100	7,99	799,00
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta)	RADEX	Unid	100	2,50	250,00
TOTAL					R\$	179.963,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.

5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/1023
PROC. _____ VO
FLS _____
RUBRICA _____
1603

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será contida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0.00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1 + \frac{0,06}{360} \times 1}{1 + \frac{0,06}{360} \times 1} = 0,00016438$$

0,00016438 i = taxa percentual anual no valor de 6%.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/2023
PROL. ... VO
FLS. 604
RUBRICA



8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Jatobá;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.01 – Sec. Mun. De Administração, Fazenda e Planejamento;
FUNÇÃO:04 - Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;
SUBFUNÇÃO:122 - Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;
PROGRAMA:0002 - Gestão das Atividades da Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;
PROJETO/ATIVIDADE:2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal De Administração, Fazenda e Planejamento;
NATUREZA DA DESPESA:33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.673/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/002/1033
PROL... VO
FLS... 1605
RUBRICA

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que foram objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



Jatoba

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatoba
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/1033
PROC. Nº 001/2022
FLS. 006
RUBRICA

- 13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;
- 13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;
- 13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

1912/1023
PROC. Nº _____ VO

FLS _____

RUBRICA _____



inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.878/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VC
FLS 1608
RUBRICA



- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 75 da Lei nº 8.666/93.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202.1003
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1600
FLS. 1600
RIURRICA

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 28 de março de 2022.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto Ramos da Silva
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Manoel Alves da Silva
Manoel Alves da Silva
Secretária Municipal de Administração

CONTRATADA:

AGM LUSTOSA EIRELI
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Jonathe Lima Rodrigues
CPF: 0259599303

Manoel Alves da Silva
CPF: 03923000373

[Handwritten marks]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191203/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS. 2511
RIIRRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SECAF

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srº. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 28 de março de 2022.

MANOEL ALVES DA SILVA
Manoel Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA SES	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	75

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02 C 01 2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME. CNPJ: 04.305.703.0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. VALOR: R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araújo, pela Contratada ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01 C 01 2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomario Melo Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01 CP 01 2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO. CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. VALOR: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103 2017 SES REF: Processo nº 26178/2022 SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ nº 02.973.240.0001-06 e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita nº 076.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-070; OBJETO: prorrogação

191202/10033
PROL 10022 10
FLS 1157/613
DUBRICA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA, 26 - ABRIL - 2022 65

diariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 58.091,50 (Cinquenta e oito mil noventa e um reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SECAF, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/SECAF, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/SEMUS, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/SEMUS, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO**

LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/SEMAS, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social-Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 105.383,00 (Cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.


EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMAS, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social-Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022/SEMAS, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social-Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 21.458,50 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022/SECAF, REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da

191203/2023
 PROC. 1614
 FL 760
 RUBRICA
 SERIE 35

RECEBIMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA FOLHA DE LISTA DE PREÇOS ANEXO		FL 760
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.002.760 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0911 1077 2900 0188 5505 5000 0027 6010 1959 8199 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220025865722 - 09/09/2022 15 24
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍTRIBUI 11.107.729/0001-88	CNPJ/CPF
---------------------------------	---	----------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA		01.616.678/0001-66	09/09/2022
ENDEREÇO AV DEP. DR. JOSE ANSELMO FREITAS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/09/2022
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122204603	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:24


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
37.321,15	6.717,80	0,00	0,00	37.321,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.321,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03	ALMOFADA P. CARIMBO Nº 02 TINTADA, NA COR PRETA. ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPAS DE METALICA	96122000	000	5102	UNID	20,0000	5,9000	118,00	118,00	21,24		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DIGITOS, PILHA	84701000	000	5107	UNID	20,0000	19,9000	398,00	398,00	71,64		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UNID	20,0000	11,9900	239,80	239,80	43,16		18,00	
08	CANETA PERMANENTE PARA CD DVD TINTA BASE ALCOOL. CAIXA COM 12 UNIDADES(CORES VARIADAS)	96082000	000	5102	CX	15,0000	24,9900	374,85	374,85	67,47		18,00	
11	CLIPS Nº 40 - MATERIAL METAL NIQUELADO C.X C/ 50 UNIDADES	83059000	000	5102	CX	150,0000	2,5000	375,00	375,00	67,50		18,00	
14	COLCHETE LATINADO, C.ABEÇA REDONDA Nº 14 C.X C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	12,9500	647,50	647,50	116,55		18,00	
15	COLCHETE LATINADO, C.ABEÇA REDONDA Nº 8 C.X C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	7,5900	379,50	379,50	68,31		18,00	
17	ELASTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	40,0000	4,9500	198,00	198,00	35,64		18,00	
22	ENVELOPE PARDOS PEQUENOS 185X250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	20,0000	99,9500	1.999,00	1.999,00	359,82		18,00	
25	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MINIMO 12CM	90189095	000	5102	UNID	35,0000	1,4500	50,75	50,75	9,14		18,00	
26	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO TAMANHO MÉDIO CAPACIDADE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	84729040	000	5102	UNID	15,0000	18,9900	284,85	284,85	51,27		18,00	
35	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE	34011900	000	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 042/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 647,50	RESERVAÇÃO DO FISCO 

19/12/2023
 PROC. 1615
 FLS 1615
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI


AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Destinatário: []
 Emissão: []

Nº 000.002.730
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CÓDIGO DE FISCOS



CHAVE DE ACESSO
 2122 0911 1077 2900 0188 5505 5000 0027 6010 1959 8199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

ESTAB. AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220025865722 - 09/09/2022 15 24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO: 11.107.729/0001-88

CNPJ / CPF: 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSII	CST	EFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
44	NÃO MANCHA 12G PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	50,0000	199,9500	9.950,00	9.950,00	1.791,00		18,00	
46	PASTA AZ. LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL, VERMELHA, CAIXA COM 20 UNIDADE	83040000	000	5102	CX	50,0000	199,0000	9.950,00	9.950,00	1.791,00		18,00	
49	PASTA DOCUMENTOS, BICOLOR COM ABA ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 3CM, TAMANHO OFÍCIO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	3,8000	190,00	190,00	34,20		18,00	
50	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA TAMANHO A4 SEM ABA CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	250,0000	1,7900	447,50	447,50	80,55		18,00	
51	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	200,0000	3,0000	600,00	600,00	108,00		18,00	
52	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO COM ABA E COM ELÁSTICA	42021210	000	5102	UNID	125,0000	2,8000	250,00	250,00	45,00		18,00	
53	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CORES VAR	42021210	000	5102	UNID	60,0000	1,8500	111,00	111,00	19,98		18,00	
55	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	156,0000	17,7500	2.662,50	2.662,50	479,25		18,00	
56	PASTA SANFONADA TAMNHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	150,0000	21,0000	3.150,00	3.150,00	567,00		18,00	
65	PORTA CARIMBO COM CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	83040000	090	5102	UNID	20,0000	12,5000	250,00	250,00	45,00		18,00	
66	PORTA DUREX PEQUENO	39261000	000	5102	UNID	30,0000	9,0000	270,00	270,00	48,60		18,00	
68	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,5X1,20	96100000	000	5102	UNID	20,0000	155,0000	3.100,00	3.100,00	558,00		18,00	
73	REGUA CRISTAL 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	96172000	000	5102	UNID	50,0000	16,0000	800,00	800,00	144,00		18,00	
75	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX SEM PONTA, COMP. 13CM	82130000	000	5102	UNID	100,0000	2,4500	245,00	245,00	44,10		18,00	
76	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX, COM PONTA, COMP. 21CM	82130000	000	5102	UNID	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	
77	TINTA PARA ALMOFADA 40ML (AZUL E PRETA)	96122000	000	5102	UNID	40,0000	2,5000	100,00	100,00	18,00		18,00	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

19/08/2022
 PROC. ALICATAÇÃO Nº 000.002.727
 FLS 166
 RUBRICA 40

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

A. G. M. LUSTOSA EIRELI


AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65890000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.002.727
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 3

CONTROLE DO USUÁRIO



CHAVE DE ACESSO
 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2717 2000 9309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220021981849 - 04/08/2022 13.53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CNPJ/CPF: 01.616.678/0001-66 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2022

ENDEREÇO: **AV DEP. DR. JOSE ANSELMO FREITAS, S/N - CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65693-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 04/08/2022

MUNICÍPIO: **Jatoba** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122204603 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 13:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
40.332,60	7.259,86	0,00	0,00	40.332,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DÍGITOS DE DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				40.332,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO LÍQUIDO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFST	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VALR ICMS	VALR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ARQUIVO DE MESA, EM ACRILICO, P/ FICHAS C/ DIVISÓRIAS, NA COR FURMÉ, DIM. ARPO 30X25X18CM	83040000	000	5102	UNID	10,0000	36,5000	365,00	36,500	65,70		18,00	
02	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMP. METALICA	96122000	000	5102	UNID	10,0000	5,9000	59,00	5,900	10,62		18,00	
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02 TINTADA, NA COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO COM TAMP. DE METALICA	96122000	000	5102	UNID	20,0000	5,9000	118,00	11,800	21,24		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DIGITOS, FILHA	84701000	000	5102	UNID	20,0000	19,9000	398,00	39,800	71,64		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A FILHA	84701000	000	5102	UNID	20,0000	11,9900	239,80	23,980	43,16		18,00	
06	CANETA CORRETIVO, CX C/ 12 UNID	38249929	000	5102	UNID	10,0000	38,0000	380,00	38,000	68,40		18,00	
08	CANETA PERMANENTE PARA CD DVD, TINTA BASE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADE(CORES VARIADAS)	96082000	000	5102	UNID	20,0000	24,9900	499,80	49,980	89,96		18,00	
11	CLIPS Nº 40 - MATERIAL METAL NIQUELADO CX C/ 50 UNIDADES	83059000	000	5102	CX	50,0000	2,5000	125,00	12,500	22,50		18,00	
14	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	12,9500	647,50	64,750	116,55		18,00	
15	Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 647,50 COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	7,5900	379,50	37,950	68,31		18,00	
16	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL A BASE D AGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL CX COM 12 UNID	32159000	000	5102	UNID	10,0000	19,9000	199,00	19,900	35,82		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 042/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL
 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 647,50

RESERVAÇÃO FISCAL

191202/2023
 PROC. 10000000000000000000
 FLS 3619
 RUBRICA

<p>A. G. M. LUSTOSA EIRELI</p> <p>AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP 65690000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 30px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div> <p>Nº 000.002.727 SÉRIE: 55</p> <p>Página 2 de 3</p>	<p>CONTROLE DE USO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2717 2000 9309</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021981849 - 04/08/2022 13 53
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------


CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CI/CF	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR III	AUTO ICMS	AUTO III
17	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	20,0000	4,9500	99,00	99,00	17,82		18,00	
18	ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO 26X36 CAIXA COM 500 UNID	48171000	000	5102	CX	10,0000	147,5000	1.475,00	1.475,00	265,50		18,00	
19	ENVELOPE PARDO A4 240X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	10,0000	123,0000	1.230,00	1.230,00	221,40		18,00	
21	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	10,0000	136,8000	1.368,00	1.368,00	246,24		18,00	
22	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185X250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	10,0000	99,9500	999,50	999,50	179,91		18,00	
25	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MINIMO 12CM	90189095	000	5102	UNID	20,0000	1,4500	29,00	29,00	5,22		18,00	
26	GRAMPEADOR DE MESA METALICO, TAMANHO MEDIO CAPACIDADE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL	84729040	000	5102	UNID	20,0000	18,9900	379,80	379,80	68,36		18,00	
35	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL, QUE NÃO MANCHA 12G	34011900	000	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	
44	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040040	000	5102	CX	50,0000	199,0000	9.950,00	9.950,00	1.791,00		18,00	
45	PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	10,0000	199,0000	1.990,00	1.990,00	358,20		18,00	
46	PASTA AZ, LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO NAS CORES PRETA, AZUL, VERMELHA, CAIXA COM 20 UNIDADE	83040000	000	5102	CX	50,0000	199,0000	9.950,00	9.950,00	1.791,00		18,00	
49	PASTA DOCUMENTOS, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO E LOMBO MEDINDO 1CM, TAMANHO OFÍCIO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	150,0000	3,8000	570,00	570,00	102,60		18,00	
50	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA TAMANHO A4 SEM ABA CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	250,0000	1,7900	447,50	447,50	80,55		18,00	
51	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	100,0000	3,0000	300,00	300,00	54,00		18,00	
52	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICA	42021210	000	5102	UNID	125,0000	2,0000	250,00	250,00	45,00		18,00	
53	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHID PLÁSTICO CORES VAR	42021210	000	5102	UNID	20,0000	1,8500	37,00	37,00	6,66		18,00	
54	PASTA EM L, A1 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	200,0000	0,9000	180,00	180,00	32,40		18,00	
55	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	150,0000	17,7500	2.662,50	2.662,50	479,25		18,00	
56	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	21,0000	1.050,00	1.050,00	189,00		18,00	
65	PORTA CARIMBO COM CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	83040000	000	5102	UNID	10,0000	12,5000	125,00	125,00	22,50		18,00	
66	PORTA DUREX PEQUENO	39261000	000	5102	UNID	10,0000	9,0000	90,00	90,00	16,20		18,00	
67	FRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PREENDEDOR DE METAL	39261000	000	5102	UNID	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80		18,00	
68	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,5X1,20	96100000	000	5102	UNID	10,0000	155,0000	1.550,00	1.550,00	279,00		18,00	
70	QUADRO DE AVISO SIMPLE 50X100 ALUMINIO	96100000	000	5102	UNID	10,0000	89,0000	890,00	890,00	160,20		18,00	
73	REGLA CRISTAL 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	90172000	000	5102	UNID	50,0000	16,0000	800,00	800,00	144,00		18,00	
76	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA COMPRIMENTO 21CM	82130000	000	5102	UNID	30,0000	7,9900	239,70	239,70	43,15		18,00	

✱
 ✱

191202/203
 PROL
 FLS 18/18
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.002.727
 SÉRIE: 55
 Página 3 de 3

CONTROLE FISCAL

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2717 2000 9309
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**
 PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220021981849 - 04/08/2022 13:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 11.107.729/0001-88
 CNPJ: 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSL	CFOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
77	TINTA PARA ALMOFADA 40ML (AZUL E PRETA)	96122000	000	3102	UNID	20,0000	2,5000	50,00	50,00	9,00		18,00	

↓
 (B) ↓



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o **Fornecimento de Materiais de Expediente para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 044/2022 – GPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.**

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 044/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 28/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.615.178/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

194202/2023
PROL. 1620
FLS. 1620
RIIBRICA

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Expediente para atender as necessidades da material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 044/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE EXPEDIENTE FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	65
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	65
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	90
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	90
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	40
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	65
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	400
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
16	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	35
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	25
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	60
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	60
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	60



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.688/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/2023 (0023)
PRO... VO
FLS... 1601
RUBRICA

22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	68
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm.	BACCHI	Unid	50
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	BAZZE	Unid	40
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	150
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	160
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Reservada até 25% para MEI/ ME/EPP.	FRAMA	Cx	40
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	120
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	150
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	ACP	Unid	300
51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	POLIBRAS	Unid	150
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	ACP	Unid	125
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	ACP	Unid	100
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	ACP	Unid	100
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	100
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	100
62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BIC	Cx	25
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Unid	25
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	40
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	30



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/2023/2023
PROC 10
FLS 622
RUBRICA

68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1,20	SOUZA	Unid	5
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	145
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	50
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	10
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	30

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.



Maria Antonia de Sousa Carvalho

Maria Antonia de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



Foder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR1582125ZFOV8L7F)6CG151
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO, Jatobá/MA,
04/07/2023 10:12:28. Atc: 13,7.2. Total R\$ 6,02 Emol
R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMIP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Laila Micaele Frasão da Silva

LAILA MICAELÉ FRASÃO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Laila Micaele Frasão da Silva
Escrevente Autorizada
Serventuária Extraordinária de Jatobá/MA



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/02/2023
PROV. 01/2023
FLS 1603
RIIBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 044/2022 - SEMUS

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça São Francisco, s/n - centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr. Maria Antonia de Sousa Carvalho, Secretário(a) Municipal de Saúde inscrito no CPF nº 850.354.323-00 e portador do RG nº 000078745597-0 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si ajustado o presente **CONTRATO Nº 044/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do presente Contrato é de **R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/finas c/divisórias na cor fume, dim. aproximadas: 30x25x16cm	WALEU	Unid	75	36,50	2.737,50
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTER PRINT	Unid	100	19,90	1.990,00
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTER PRINT	Unid	100	19,90	1.990,00

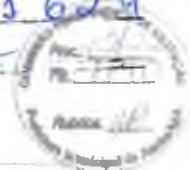
PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2009
PROL. 1009
FLS. 624
RIIRICA



6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	50	38.00	1.900,00
8	Caneta permanente para CD/DVD Tinta à base de álcool Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas)	KAZ	Cx	75	24.99	1.874.25
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado. cx c/50 unidades	BACCHI	Cx	500	2.50	1.250.00
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades	ACC	Cx	300	12.95	3.885.00
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades	ACC	Cx	300	7.59	2.277,00
16	Corretivo líquido. material a base d'água secagem rápida. aplicação papel comum frasco com 18ml. caixa com 12 unidades	KOALA	Unid	50	19.90	995.00
17	Elástico circular, super resistente. de borracha natural pct 100g	MERCUR	Pct	50	4.95	247.50
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	147.50	11.062.50
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	123,00	9.225.00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	136.80	10.260.00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	99.95	7.496.25
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mín. 12cm.	BACCHI	Unid	50	1.45	72.50
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel	BAZZE	Unid	50	18.99	949.50
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	200	2.00	400.00
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	200	199.00	39.800.00
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	50	199.00	9.950.00
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	200	199.00	39.800.00
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm. tamanho ofício em plástico. Cores variadas	DELLO	Unid	250	3.80	950.00
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba Cores variadas.	ACP	Unid	500	1.79	895.00
51	Pasta documento, material de cartão triplex tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas	POLIBRAS	Unid	250	3.00	750.00
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico	ACP	Unid	250	2.00	500.00
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	ACP	Unid	100	1.85	185.00
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	ACP	Unid	300	0.90	270.00
55	Pasta sanfonada bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	300	17.75	5.325.00
56	Pasta sanfonada tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	200	21.00	4.200.00



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.675/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2022
PROL. ADMINISTRATIVO Nº 70
FLS. 1629
RUBRICA

62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material: ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BIC	Cx	50	40,00	2.000,00
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Unid	50	28,15	1.407,50
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos.	WALEU	Unid	50	12,50	625,00
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50	9,00	450,00
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	50	11,00	550,00
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo 1,50x1,20	SOUZA	Unid	25	155,00	3.875,00
69	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	Unid	20	90,00	1.800,00
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	25	89,00	2.225,00
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	300	16,00	4.800,00
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13cm.	MASTER PRINT	Unid	50	2,45	122,50
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm	MASTER PRINT	Unid	50	7,99	399,50
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	100	2,50	250,00
TOTAL					R\$	179.835,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial nº 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

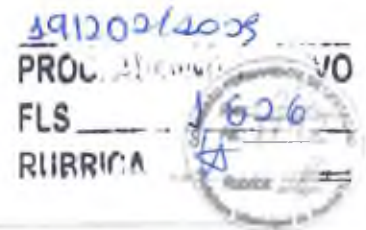
5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.670/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



- 5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.
- 5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.
- 5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.
- 5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

891202 7003
PROL. 11/0001/2010
FLS. 1827
RUBRICA

- 7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.
- 7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.
- 7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0.5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- 7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.
- 7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

$$I = \frac{1}{360}$$

$$I = \frac{6\%}{360}$$

$$I =$$

0,00016438 i = taxa percentual anual no valor de 6%.



13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
PROC. Nº 001/2023 VO
FLS. 1630
RUBRICA

- 13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) consiando detalhadamente as especificações técnicas do produto.
- 13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;
- 13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser



Jatobá

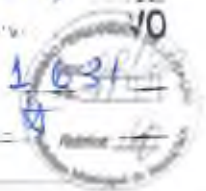
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/12/2023

PROC

FLS

RUBRICA



inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso b), ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-86
GABINETE DO PREFEITO

1912021023
PROC. nº _____ VO
FLS. _____
RUBRICA _____
Rúbrica _____

- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Jatoba

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatoba
CNPJ nº 01.616.673/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
PROL. Nº _____ VO
FLS. _____ 633
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTA INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal do Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

1912021 2023

PROL. ... VO
FLS. 1634
RUBRICA

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 28 de março de 2022.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto Ramos da Silva
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Maria Antonia de Sousa Carvalho
Maria Antonia de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

AGM LUSTOSA EIRELI
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Maria da Conceição Silva

CPF: 03425808252

Paulo da Costa Costa

CPF: 004.554.773-02

[Handwritten signatures and initials]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/03/2022
PROL 10
FLS 1033
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/SEMUS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 28 de março de 2022.

Maria Antônia de Sousa Carvalho
Maria Antônia de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

191203/0033
PROc
FLS 1636
RUBRICA

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUIS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros.....	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA.....	
Outras.....	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA SES.....	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras.....	75

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ: 04.305.703/6001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPECIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 2.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araujo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489-0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPECIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos. PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomarto Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JUSUS UBALDINO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO, CPE: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPECIE:** Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017. SEN REF: Processo nº 26178/2022/SES - PARTES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Maracanã nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070; OBJETO: prorrogação

191202/2023
PROJ
FLS 183 1637
RUBRICA

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

diariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 58.091,50 (Cinquenta e oito mil noventa e um reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SI.CAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO**

LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/SEMAS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 105.383,00 (Cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMAS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022/SEMAS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666-93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 21.458,50 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da

191203/1003

PROL


NF-e

FLS 000002916

1638

RUBRICA

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.002.916		PROL	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS 000002916	1638
		RUBRICA	

A. G. M. LUSTOSA LTDA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.916 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2122 1211 1077 2900 0188 5505 5000 0029 1610 0070 8002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220037519094 - 23/12/2022 14:29	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	NP/E/CFE 11.107.729/0001-88
---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA		12.086.790/0001-59	23/12/2022
ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2022
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 19.923,95	VALOR DO ICMS 3.586,31	TAXA DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.923,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.923,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SERVIÇO	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	NP/E/CFE
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PI SEQUENCIAL	PI SEQUENCIAL


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFE	CLOR	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL	ICMS	ICMS	VR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ARQUIVO DE MSA EM ACRILICO	83040000	000	5102	UNID	10,0000	36,5000	365,00	36,50	65,70		18,00	
02	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA METALICA	96122000	000	5102	UNID	10,0000	5,9000	59,00	5,90	10,62		18,00	
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA METALICA	96122000	000	5102	UNID	10,0000	5,9000	59,00	5,90	10,62		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DIGITOS, PILHA	84701000	000	5102	UNID	10,0000	19,9000	199,00	19,90	35,82		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A PILHA	84701000	000	5102	UNID	10,0000	11,9000	119,90	11,90	21,58		18,00	
06	CANETA CORRETIVO, CX C/ 12 UNID	38249929	000	5102	UNID	10,0000	38,0000	380,00	38,00	68,40		18,00	
08	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD TINTA BASE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS)	96082000	000	5102	CX	15,0000	24,9900	374,85	37,48	67,47		18,00	
11	CLIPS Nº 40 - MATERIAL METAL NIQUELADO CX C/ 50 UNID	83059000	000	5102	CX	10,0000	2,5000	25,00	2,50	4,50		18,00	
14	COLCHETE LATONADO CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	12,9500	647,50	64,75	116,55		18,00	
15	COLCHETE LATINADO Nº 8 CX C/ 72 UNID	83081000	000	5102	CX	50,0000	7,5900	379,50	37,95	68,31		18,00	
16	CORRETIVO LIQUIDO CX C/ 12 UNID	32159300	0,4	5102	CX	15,0000	19,9000	298,50	29,85	54,73		18,00	
17	ELÁSTICO CIRCULAR PCT C/ 100G	40169990	000	5102	PCT	25,0000	4,9500	123,75	12,37	23,28		18,00	
18	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36 CAIXA COM 500 UNID	48171000	000	5102	CX	15,0000	147,5000	2.212,50	221,25	398,25		18,00	
19	ENVELOPE PARD0 A4 240X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	15,0000	124,0000	1.845,00	184,50	332,10		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE SAÚDE CONTRATO Nº 044/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA LTDA - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCAL

391202/2023
 PROL
 FLS
 Nº 000.002.712
 SÉRIE: 55
 610

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		Nº 000.002.712	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55	

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2122 0711 1077 2900 0188 5505 5000 0027 1217 0000 0504 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.712 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020488569 - 21/07/2022 13:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020488569 - 21/07/2022 13:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.086.790/0001-59	DATA DE EMISSÃO 21/07/2022
ENDEREÇO RUA DO CAMPO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/07/2022
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:53

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
40.874,55	7.357,42	0,00	0,00	40.874,55	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESPESAS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.874,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	NUMERAÇÃO	DISCRIMINADO	VALOR LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSU	CFOP	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ARQUIVO DE MESA EM ACRILICO, P/ FICHAS C... DIVISORIAS, NA COR FURMÉ, DIM ARPO 30X25X18CM	83040000	000	5102	UNID	30,0000	36,5000	1.095,00	1.095,00	197,10		18,00	
02	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTADA, NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA METALICA	96122000	000	5102	UNID	30,0000	5,9000	177,00	177,00	31,86		18,00	
03	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02, TINTA NA COR PRETA ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA METALICA	96122000	000	5102	UNID	50,0000	5,9000	295,00	295,00	53,10		18,00	
04	CALCULADORA COM 12 DIGITOS, PILHA	84701000	000	5102	UNID	60,0000	19,9000	1.194,00	1.194,00	214,92		18,00	
05	CALCULADORA COM 8 DIGITOS, A PILHA	84701000	060	5102	UNID	60,0000	11,9900	719,40	719,40	129,49		18,00	
06	CANETA CORRETIVO CX C/ 12UNID	38249929	090	5102	UNID	10,0000	38,0000	380,00	380,00	68,40		18,00	
08	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD TINTA BASE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADE(CORES VARIADA)	96082000	000	5102	CX	25,0000	24,9900	624,75	624,75	112,46		18,00	
11	CLIPS Nº 40 - MATERIAL METAL NIQUELADO CX C/ 50 UNIDADES	83059000	000	5102	CX	100,0000	2,5000	250,00	250,00	45,00		18,00	
14	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	100,0000	12,9500	1.295,00	1.295,00	233,10		18,00	
15	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	100,0000	7,5900	759,00	759,00	136,62		18,00	
16	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL A BASE D AGUA SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO PAPEL CX COM 12 UNID	32159000	000	5102	UNID	10,0000	19,5000	199,00	199,00	35,82		18,00	
18	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36 CAIXA COM 500 UNID	48171000	000	5102	CX	15,0000	147,5000	2.212,50	2.212,50	398,25		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESSÃO PRESIDENCIAL Nº 001/2022 - SSP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE SAÚDE CONTRATO Nº 044/2022 - 99 AD:3312-9 C/D: 24630-1 S/G.M. LUSTOSA EIRELI - DANFE DA NF AZUL	SENSIBILIZADOR

19120211033
 PROC. Nº 1642
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.002.712
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CONTROLE FISCAL



CHAVE DE ACESSO
 2122 0711 1077 2900 0188 5505 5000 0027 1217 0000 0504

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220020488509 - 21/07/2022 13:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ/CPF: 11.107.729/0001-88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID	QTD	VLR UNID	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	AUTO ICMS	AUTO IPI
19	ENVELOPE PARDO A1 240X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	15,0000	123,0000	1.845,00	1.845,00	332,10		18,00	
21	ENVELOPE PARDO MEDIO 200 X 280 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	15,0000	136,8000	2.052,00	2.052,00	369,36		18,00	
22	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185X250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	40,0000	99,9500	3.998,00	3.998,00	719,64		18,00	
25	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MINIMO DE 12CM	90189095	000	5102	UNID	40,0000	1,4500	58,00	58,00	10,44		18,00	
35	MOLHIA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHA 12G	34011900	000	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	
44	PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLASTICO TAMANHO OFICIO, NAS CORES PRETA AZUL, VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	100,0000	199,0000	19.900,00	19.900,00	3.582,00		18,00	
51	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFICIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	3,0000	150,00	150,00	27,00		18,00	
55	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFICIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	17,7500	887,50	887,50	159,75		18,00	
65	PORTA CARINHO COM CAPACIDADE PARA 12 CARINHOS	83040000	000	5102	UNID	30,0000	12,5000	375,00	375,00	67,50		18,00	
66	PORTA DUREX PEQUENO	39199010	000	5102	UNID	50,0000	9,0000	450,00	450,00	81,00		18,00	
67	FRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO TRANSPARENTE COM PREENDEDOR DE METAL REGUA CRISTAL, 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	39261000	000	5102	UNID	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80		18,00	
73	TESOURA, CABO E POLIPROPILENO, FORMATO ANATOMICO 1 AMINA EM AÇO INOXIDAVEL SEM PAUTA COMPRIMENTO 11 CM	90172000	000	5102	UNID	95,0000	16,0000	1.520,00	1.520,00	273,60		18,00	
75	TESOURA, CABO E POLIPROPILENO, FORMATO ANATOMICO 1 AMINA EM AÇO INOXIDAVEL SEM PAUTA COMPRIMENTO 11 CM	82130000	000	5102	UNID	30,0000	2,4500	73,50	73,50	13,23		18,00	
76	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATOMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM PONTA COMP. 21CM	82130000	000	5102	UNID	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	
77	TINTA PARA ALMOFADA 40ML (AZUL E PRETA)	96122000	000	5102	UNID	30,0000	2,5000	75,00	75,00	13,50		18,00	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

591202/2023
PRO... 20
FLS 1642
RIIBRIFA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DIDÁTICO** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de Materiais Didático para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 28/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202-1033
PROL. 1643
FLS. 1643
RUBRICA

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 047/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DIDÁTICO FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL – SEMAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	50
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinces marcadores, cores variadas.	RADEX	Unid	300
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	200
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	150
85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	300
86	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	400
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	400
91	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	300
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	100
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	100
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	400
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	100
98	Caderno de desenho em esperial 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1000
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1000
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1000
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tube	100



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19120212023
PROL
FLS 1644
RUBRICA

104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100
105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	100
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	300
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICOOLLA	Unid	300
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	50
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	70
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	300
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	400
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	50
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	250
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	150
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	150
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	500
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	100
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	100
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	100
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	60
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	100
140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	100
141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	100
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	50
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	50
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	50
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	25
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	48
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	50
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	BAZZE	Pct	100
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	100



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
 PROC. 10
 FLS 645
 RUBRICA

160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	JANDAIA	Pct	100
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	100
164	Pincel para retroprojeto, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	50
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	41
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	145

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.



Isvalda Alves de Lima

Isvalda Alves de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



Paços Judiciais - T. MA
 Nº SELO RECFIR153212AHU0XHU1CUB2J744
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 ISVALDA ALVES DE LIMA - Jatobá/MA - 04/07/2023
 10 16 22. Ato 13.17.2 Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>.



Laila Micaele Frasso da Silva
 LAILA MICAELÉ FRASSÃO DA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Laila Micaele Frasso da Silva
 Escrevente Autorizada
 Serventuária Extrajudicial de Jatobá/MA

[Handwritten marks]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191200 / 2023
PROC. AD. COMISS. VO
FLS 1649
RUBRICA

- 5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante
- 5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.
- 5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos matérias, inclusive hora extra para seus funcionários.
- 5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.
- 5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.
- 5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2023
PROL. 10
FLS. 1650
RUBRICA

inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

- 7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.
- 7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.
- 7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado
- 7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.
- 7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e * correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios:

[Handwritten signatures and marks]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/1033
PROL. 2022/0001-00
FLS. 653
RUBRICA

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto.

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191002/2023
PROL. _____ V0
FLS _____ 1655
RUBRICA _____

- nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

191202/2022
PROC. Nº 191202/2022
FLS. 1656
RUBRICA

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

31/03/2022
PROC. Nº 11.107.729/0001-88
FLS. 1052
RIIRRICA

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 28 de março de 2022

CONTRATANTE:

Carlos Roberto Ramos da Silva
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Isvalda Alves de Lima
Isvalda Alves de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

AGM LUSTOSA EIRELI
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Guilherme de Castro Costa
CPF: 504.554.554.773-02

Maria da Graça Silva
CPF: 034290663-39



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

19/02/2023
PROL. AT. COM. 10
FLS. 1658
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMAS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 28 de março de 2022.

Isvalda Alves de Lima
Isvalda Alves de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros.....	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras.....	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros.....	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA SES	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	75

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO. 02/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ 04 305 703 0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e em-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar, Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araujo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO. 01 C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar, Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Lionarto Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01 CP 01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSE PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar, Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino Jose Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017. SES REF: Processo nº 26178/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070; OBJETO: prorrogação

191202/003
PROC. 02/22 1660
RUIRRIA

diariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 58.091,50 (Cinquenta e oito mil noventa e um reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.963,25 (Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 28.008,00 (Vinte e oito mil e oito reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 179.835,50 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde para o exercício 2022. **AMPARO**

LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 105.383,00 (Cento e cinco mil trezentos e oitenta e três reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 83.340,75 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.


EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022/SEMUS. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022 SEMAS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022 SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 21.458,50 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Isvalda Alves de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401.2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da

X
X

191202/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000.002.914
 RUBRICA 3661

MEMBRO DE A. G. M. LUSTOSA LTDA CONTRATO Nº 047/2022-PP		FLS Nº 3661
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE	Nº 000.002.914 RUBRICA
		SÉRIE 55

A. G. M. LUSTOSA LTDA AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.914 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROL DO USO  CHAVE DE ACESSO 2122 1211 1077 2900 0188 5505 5000 0029 1410 0780 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220037404701 - 22/12/2022 17:40	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBA- FMAS	CNPJ/CPF 17.363.967/0001-30	DATA DA EMISSÃO 22/12/2022
ENDEREÇO PC MARIA RITA, s/n -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30



FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.012,45	1.622,24	0,00	0,00	9.012,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACÉSSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.012,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREF. POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	AUT ICMS	AUT IPI
82	APAGADOR P. QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS	96081000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00		18,00	
91	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO COM 115 MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOCO	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,38		18,00	
104	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 40G EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	10,0000	9,5000	95,00	95,00	17,10		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 90G EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	10,0000	13,2000	132,00	132,00	23,76		18,00	
108	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	30,0000	12,0000	360,00	360,00	64,80		18,00	
110	COMPASSO ESCOLAR	90172000	000	5102	CJ	100,0000	5,8500	585,00	585,00	105,30		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIFUSO	59061000	000	5102	UNID	15,0000	2,5000	37,50	37,50	6,75		18,00	
129	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	30,0000	10,5000	315,00	315,00	56,70		18,00	
133	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	6,8000	136,00	136,00	24,48		18,00	
134	HIDROCOR GROSSO 6 CORES	96082000	000	5102	UNID	5,0000	4,2500	21,25	21,25	3,83		18,00	
135	HIDROCOR JUMBO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	5,0000	7,7000	38,50	38,50	6,93		18,00	
139	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	3,7500	75,00	75,00	13,50		18,00	
140	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	8,9900	179,80	179,80	32,36		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DIDÁTICO - SEC. ASSIST. SOCIAL CONTRATO Nº 047/2022-PP AG:1312-9 C/C : 24630-1 A.G.M. LUSTOSA LTDA - BANCO DO BRASIL	RESERVAÇÃO FISCO  

191202/2023
 PRCU
 Nº 91 FLS 202 1683
 SÉRIE RUBRICA

REPRESENTANTE DA EMPRESA LUSTOSA EIRELI OR PRODUTOR/SERVICADOR CONTRANTE DO SUPLENTE/AGENCIADOR/ATADEUADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE


A. G. M. LUSTOSA EIRELI

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

Nº 000.002.797
 SÉRIE: 55
 Página 1 de 3

CONTROLE FISCAL


CHAVE DE AUTENTICAÇÃO
 2122 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0027 9717 0080 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127084576**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____

CNPJ/CPF: **11.107.729/0001-88**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220029168921 - 10/10/2022 11:41**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATOBA- FMAS**

CNPJ/CPF: **17.363.967/0001-30**

DATA DA EMISSÃO: **10/10/2022**

ENDEREÇO: **PC MARIA RITA, s/n - CENTRO**

BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **65693-000**

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **10/10/2022**

MUNICÍPIO: **Jatoba**

UF: **MA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **11:41**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.035,65	2.526,41	0,00	0,00	14.035,65
VALOR DO IRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				14.035,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE COBERTURA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	USP/CF	MARCA	NUMERAÇÃO	DISSUBTITO	DISCOTIQUITO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SF	CST	C/OP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPT	VAL ICMS ST	VAL IPT ST
81	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADE	73194000	000	5102	UNID	20,0000	5,9000	118,00	118,00	21,24			18,00
82	APAGADOR P QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPOSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS	96081000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00			18,00
83	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS, CX C/ 12 UNIDADES	82141000	000	5102	UNID	30,0000	5,2000	156,00	156,00	28,08			18,00
84	APONTADOR DE LÁPIS DE 01 FUIRO, COM DEPOSITO, CAIXA COM 24 UNIDADE	82141000	000	5102	CX	10,0000	2,9500	29,50	29,50	5,31			18,00
85	AVENTAL DE NYLON, ADULTO, COM VIES DE POLIPROPILENO	39239000	000	5102	UNID	30,0000	8,7500	262,50	262,50	47,25			18,00
86	BALÃO 0,5 COM 50 UNIDADE ART LATEX DIVERSAS CORES	95059000	000	5102	UNID	50,0000	5,0000	250,00	250,00	45,00			18,00
90	BLOCO AUTO-ADESIVO P/RECADO, C/100FLS DIM APROX. 76X110CM	48201000	000	5102	BLOC O	50,0000	3,9900	199,50	199,50	35,91			18,00
91	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/100FLS MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOC O	100,0000	2,9900	299,00	299,00	53,82			18,00
92	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL CAIXA C/40 UNIDADE	40169200	000	5102	CX	20,0000	27,9000	558,00	558,00	100,44			18,00
93	BORRACHA BRANCA COM CAPA, Nº 10 CAIXA COM 24 UNIDADES	40169200	000	5102	CX	20,0000	11,9900	239,80	239,80	43,16			18,00
95	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	60,0000	34,9000	2.094,00	2.094,00	376,92			18,00
96	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NAS CORES AZUL, VERDE VM E AMARELO PCT COM 10	48202000	000	5102	PCT	50,0000	34,9000	1.745,00	1.745,00	314,10			18,00
98	CADERNO DI: DESENHO EM ESPERIAL 48	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,9900	448,50	448,50	80,73			18,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DIDÁTICO - SEC. ASSIST. SOCIAL CONTRATO Nº 047/2022-PP RG:1312-9 C/C : 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO USUÁRIO

19/10/2022/2023
 PROC. 1664
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.002.797
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 3

CONTROLE FISCAL

 CHAVE DE ACESSO
 2122 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0027 9717 0080 0009
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220029168921 - 10/10/2022 11 41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TERC
 CNPJ/CPF
11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CS	CIOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	VLR IPI ICMS	VLR IPI
99	FOLHAS			*									
100	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL 96 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	100,0000	5,5000	550,00	550,00	99,00		18,00	
100	CADERNO DE DESENHO PEQUENO, BROCHURA 40 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00	125,00	22,50		18,00	
103	COLA BRANCA 1000ML	35061090	000	5102	TUBO	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	
104	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM AGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 40G EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	10,0000	9,5000	95,00	95,00	17,10		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLUVEL EM AGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 90G EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	10,0000	13,2000	132,00	132,00	23,76		18,00	
106	COLA QUENTE BASTÃO FINO	35052000	000	5102	CX	50,0000	0,6000	30,00	30,00	5,40		18,00	
107	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35052000	000	5102	UNID	50,0000	0,8500	42,50	42,50	7,65		18,00	
109	COLCHETE LATONADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	10,0000	7,2500	72,50	72,50	13,05		18,00	
111	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMETRICAS	95030080	000	5102	UNID	50,0000	4,0000	200,00	200,00	36,00		18,00	
119	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO 12X33, QUE FIQUE INVISIVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA	59061000	000	5102	UNID	50,0000	0,6500	32,50	32,50	5,85		18,00	
120	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50X50, COR MARRON	59061000	000	5102	UNID	35,0000	5,9000	206,50	206,50	37,17		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO	59061000	000	5102	UNID	20,0000	2,5000	50,00	50,00	9,00		18,00	
129	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	20,0000	10,5000	210,00	210,00	37,80		18,00	
133	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	20,0000	6,8000	136,00	136,00	24,48		18,00	
134	HIDROCOR GROSSO 6 CORES	96082000	000	5102	UNID	10,0000	4,2500	42,50	42,50	7,65		18,00	
135	HIDROCOR JUMBO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	10,0000	7,7000	77,00	77,00	13,86		18,00	
139	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	3,7500	75,00	75,00	13,50		18,00	
140	LÁPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	8,9900	179,80	179,80	32,36		18,00	
141	LÁPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	20,0000	13,9000	278,00	278,00	50,04		18,00	
144	LAPISEIRA GRANFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	15,0000	26,5000	397,50	397,50	71,55		18,00	
145	LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM, COEPO EM METAL CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	15,0000	31,5000	472,50	472,50	85,05		18,00	
146	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	10,0000	7,9000	79,00	79,00	14,22		18,00	
147	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	5,0000	10,9900	54,95	54,95	9,89		18,00	
148	PAPEL 40 KG MEDINDO 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	48025610	000	5102	PCT	8,0000	84,9000	679,20	679,20	122,26		18,00	
150	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS 40X60 EMBALAGEM EM PACOTE 25 UND	48081000	000	5102	PCT	20,0000	17,9000	358,00	358,00	64,44		18,00	
152	PAPEL CARTÃO VERGE GRAMATURA 180G TAMANHO A4 PACOTE C/50FLS	48081000	000	5102	PCT	20,0000	19,9000	398,00	398,00	71,64		18,00	
156	PAPEL DE SEDAPCT COM 100 FOLHAS	48044200	000	5102	PC1	20,0000	21,9000	438,00	438,00	78,84		18,00	
160	PAPEL PARA FOTO GRAMATURA 180G TAMANHO A4, PACOTE C/50FLS	48239099	000	5102	PCT	20,0000	22,0000	440,00	440,00	79,20		18,00	
161	PAPEL TELADO A 210X297 180GR DIVERSAS CORES	48194000	000	5102	CX	20,0000	21,0000	420,00	420,00	75,60		18,00	
164	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12	96082000	000	5102	CX	10,0000	46,5000	465,00	465,00	83,70		18,00	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

19/10/2022
 PROC. 11.107.729/0001-88
 FLS 1665
 RUBRICA

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 000.002.797
 SÉRIE: 55
 Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 1011 1077 2900 0188 5505 5000 0027 5717 0080 0009
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220029168921 - 10/10/2022 11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ / CNP: 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSN	CTOP	UNID	QTD	VR UNIT	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	VR ICMS	VR IPI
166	UNIDADE: REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	32159000	000	5102	PCT	4,0000	63,0000	252,00	252,00	45,36		18,00	
169	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DI VERSAS CORES INOX	82130000	000	5102	UNID	10,0000	1,7500	17,50	17,50	3,15		18,00	

(Handwritten marks)



BABY DISNEY
PAPELARIA

10/10/2023
PRO: 11/10/2023 10
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88 LS 2666
Inscrição Estadual: 12.7081887-6

Declarações e Demais Documentos





BABY DISNEY
PAPELARIA

191202/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.701.1957-6

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE
MARTINS

LUSTOSA:192956
69304

Assinado de forma digital
por ANA GORETE
MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.01.09
16:35:12 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04

Página 1 de 17



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

191202/2023

PRUL 10

FLS 3668

RUBRICA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE

MARTINS

LUSTOSA:19295669

304

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP –MA

CPF nº 192.956.693-04

Assinado de forma digital

por ANA GORETE MARTINS

LUSTOSA:19295669304

Dados: 2024.01.09 16:35:22

-03'00'

Página 2 de 17



Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00



(99) 98257-1045



E-mail: agmbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708/2017-6

191202/2023
PRC
1669

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA** antes da abertura oficial das propostas, e;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BABY DISNEY
PAPELARIA

19/1202/1023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.1937-64

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

**ANA GORETE
MARTINS**

Assinado de forma digital
por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

**LUSTOSA:1929566
9304**

Dados: 2024.01.09
16:35:31 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

✖
✖ ✖





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**
Inscrição Estadual: **12.708.457-6**

191202/2023
PROC. 191202/2023
FLS. 1671
PUB. 1671

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE

MARTINS

LUSTOSA:19295669

304

Assinado de forma digital
por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.01.09
16:35:37 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP –MA

CPF nº 192.956.693-04

Página 5 de 17



Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00



(99) 98257-1045



E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

391202/2023
PROC. ... VO
Razão Social: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**
Inscrição Estadual: **12.708.457-6**
RUBRICA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**;

d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

Página 6 de 17



Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00



(99) 98257-1045



E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

19/12/2024
PROCL
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.01.09 16:35:46 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA.
CPF nº 192.956.693-04





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.9457-04

191202/2023

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- **Endereço:** Avenida Dr. Osano Brandão – Centro
- **Cidade/Estado:** Colinas – Maranhão
- **CEP:** 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98257-1045
- **E-mail:** agmbabydisney@hotmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA

- **Lado direito:** C & B bijuterias
- **Lado Esquerdo:** Mundo Digital

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo

Página 8 de 17

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00

(99) 98257-1045

E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

19/202/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA 10
CNPJ: 11.107.729/0001-88 FLS 1675
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente a inabilitação desta empresa.

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:1929566930

Assinado de forma digital por
ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.01.09 16:35:53
-03'00'

4

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04





BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

191202/2023
PROC. Nº 191202/2023
191202/2023
646
JULGADA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Pregão Eletrônico nº 059/2023 – SRP
- Processo Administrativo nº 191202/2023 – SRP





BABY DISNEY
PAPELARIA

19/10/2023
PROC. 191202/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Pregão Eletrônico nº 059/2023 – SRP
- Processo Administrativo nº 191202/2023 – SRP





BABY DISNEY
PAPELARIA

191202/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.1137-6

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA,

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Eletrônico e participação do referido certame:

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Página 12 de 17



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.057-6

19/01/2023

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE Assinado de forma digital por ANA
MARTINS GORETE MARTINS
LUSTOSA:19 LUSTOSA:192956693
04

95669304 Dados: 2024.01.09

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

[Handwritten marks]





BABY DISNEY
PAPELARIA

191202/2023
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA ^{PRC}
CNPJ: 11.107.729/0001-88 ¹⁶⁸⁰
Inscrição Estadual: 12.708.145-6 ¹⁶⁸⁰

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, empresária**, portador do RG nº **0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO ELETRONICO N° 059/2023** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

**ANA GORETE
MARTINS**

**LUSTOSA:19295
669304**

Assinado de forma
digital por ANA GORETE
MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2024.01.09
16:36:09 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04

Página 14 de 17



Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00



(99) 98257-1045



E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**
Inscrição Estadual: **12.708.457-6**

191202/2023
PROC. Nº
FLS. 681
RUBRICA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a **Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, empresária**, portador do RG nº **0567486320151 SESP –MA** e CPF nº **192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023, aberto do Processo Administrativo nº 191202/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 059/2023, aberto do Processo Administrativo nº 191202/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

(Handwritten signatures and initials)

Página 15 de 17



Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00



(99) 98257-1045



E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



BABY DISNEY
PAPELARIA

19/202/2027

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.7081457/6

PRO... 0
FLS... 682
1457/6

ANA GORETE Assinado de forma
MARTINS digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:192 LUSTOSA:19295669304
95669304 Dados: 2024.01.09
16:36:19 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

Handwritten marks and signatures in blue ink.





BABY DISNEY
PAPELARIA

191202/2023
PROCUR
LUSTOSA LTDA 010
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-64
RUBRICA: 1683

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 059/2023 – PMCN

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023 – CPL/PMCN

Objeto: Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a **Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO N° 059/2023..

Colinas(MA), 09 de janeiro de 2024.

ANA GORETE Assinado de forma
MARTINS digital por ANA
GORETE MARTINS
LUSTOSA:1929 LUSTOSA:19295669304
5669304 Dados: 2024.01.09
16:49:45 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04

Página 17 de 17